



PIERRE SALAMA

**VIVER JUNTOS EM IGUAL DIGNIDADE:  
MIGRANTES E LUTA CONTRA AS  
DISCRIMINAÇÕES NA EUROPA**



FORTALEZA  
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL  
2010

**Banco do  
Nordeste**



**Presidente:**  
Roberto Smith

**Diretores:**  
João Emílio Gazzana  
José Sydrião de Alencar Júnior  
Luiz Carlos Everton de Farias  
Oswaldo Serrano de Oliveira  
Paulo Sérgio Rebouças Ferraro  
Stélio Gama Lyra Júnior

**Conselho Editorial:**  
Ozeas Duarte de Oliveira  
José Narciso Sobrinho  
José Rubens Dutra Mota  
Francisco das Chagas Farias Paiva  
José Maurício de Lima da Silva  
José Maria Marques de Carvalho  
Jânia Maria Pinho Souza  
Aírton Saboya Valente Júnior  
Paulo Dídimo Camurça Vieira  
Ademir da Silva Costa

**Escritório Técnico de Estudos  
Econômicos do Nordeste – Etene**  
**Superintendente:** José Narciso Sobrinho

**Ambiente de Comunicação Social**  
José Maurício de Lima da Silva

**Normalização Bibliográfica:** Paula Pinheiro  
**Revisão Vernacular:** Antônio Maltos  
**Capa:** Wendell Sá  
**Diagramação:** Francisco Gomes  
**Tiragem:** 2.000 exemplares  
**Tradutora:** Cláudia de Barros Guimarães

**Agradecimento**  
À professora da Unicamp, fundadora do NEPP,  
Sônia Draibe, que me aconselhou quanto aos  
termos sociológicos da questão da imigração.  
Cláudia Guimarães

**Internet:** <http://www.bnb.gov.br>  
**Cliente Consulta / Ouvidoria:** 0800.728.3030  
e [clienteconsulta@bnb.gov.br](mailto:clienteconsulta@bnb.gov.br)

Depósito Legal junto à Biblioteca Nacional, conforme Lei nº. 10.994, de 14 de Dezembro de 2004.

S15v Salama. Pierre.

Viver juntos em igual dignidade: Migrantes e luta contra as  
discriminações na Europa / Pierre Salama. – Fortaleza: Banco do Nordeste  
do Brasil, 2010.

146p.

1. Imigrantes na Europa 2. Discriminação. I. Título.

CDD: 304.8940

## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>5</b>
<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>7</b>
<b>PARTE 1: IMIGRANTES: QUANTOS SÃO, QUEM SÃO, AONDE VÃO? .....</b>	<b>11</b>
<b>Introdução .....</b>	<b>11</b>
<b>1.1-Prólogo: Definições e Experiências .....</b>	<b>13</b>
<b>1.1.1-Enumerar os imigrantes .....</b>	<b>13</b>
<b>1.1.2-Diversidade de situações e de experiências .....</b>	<b>15</b>
<b>1.2-A Imigração se Transformou Profundamente .....</b>	<b>18</b>
<b>1.2.1-Origens e destinações dos migrantes .....</b>	<b>18</b>
<b>1.2.2-Uma participação econômica dos imigrantes diferenciada segundo os países europeus .....</b>	<b>21</b>
<b>1.3-Na Europa, os Países de Destino têm cada um Passado Diferente .....</b>	<b>24</b>
<b>1.3.1-Uma concentração geográfica por nacionalidade de origem .....</b>	<b>24</b>
<b>1.3.2-Fluxos de imigração em aumento, mas situações contrastadas segundo os países de destino .....</b>	<b>24</b>
<b>1.3.3-Diferentes critérios de reagrupamento .....</b>	<b>27</b>
<b>1.3.4-Exame de alguns países .....</b>	<b>29</b>
<b>1.3.4.1-Uma imigração recente: a Espanha, Portugal, a Grécia, a Itália .....</b>	<b>29</b>
<b>1.3.4.2-Uma imigração mais antiga: a Alemanha, a França, o Reino Unido .....</b>	<b>32</b>
<b>1.3.4.3-Um caso específico: a Rússia .....</b>	<b>34</b>
<b>Conclusão .....</b>	<b>35</b>
<b>PARTE 2: CERTOS TERRENOS DA DISCRIMINAÇÃO E AS RESPOSTAS EM TERMOS DE DIÁLOGO INTERCULTURAL .....</b>	<b>37</b>
<b>Introdução .....</b>	<b>37</b>
<b>2.1-As Discriminações Crescentes no Mercado de Trabalho .....</b>	<b>38</b>
<b>2.1.1-Os imigrantes têm em média uma taxa de emprego mais baixa que os autóctones .....</b>	<b>42</b>
<b>2.1.2-Os imigrantes são mais expostos ao desemprego .....</b>	<b>44</b>
<b>2.1.3-O nível de qualificação reduz as disparidades, mas não as suprime .....</b>	<b>45</b>
<b>2.2-Salários Mais Baixos e Piores Condições de Trabalho .....</b>	<b>49</b>

2.2.1-Uma avaliação das remunerações e das condições de trabalho .....	49
2.2.2-As razões da discriminação econômica .....	53
2.3-A Escola, Vetor de Integração? .....	56
2.3.1-Uma segregação espacial importante alimenta a segregação escolar .....	57
2.3.2-Resultados escolares mais fracos que os dos alunos autóctones .....	59
2.3.3-Para uma orientação escolar menos discriminatória .....	65
2.3.3.1-A orientação escolar .....	66
2.3.3.2-As discriminações à saída da escola .....	67
2.4-Uma Avaliação Instrutiva das Políticas de Integração .....	69
<b>PARTE 3: DIVERSIDADE CULTURAL, DISCRIMINAÇÃO</b>	
<b>POSITIVA E COESÃO SOCIAL .....</b>	<b>75</b>
Introdução .....	75
3.1-Do Sentido das Palavras .....	77
3.1.1-Diferentes políticas em face à diversidade cultural .....	77
3.1.1.1-Além do comunitarismo e do assimilacionismo, o intercultural .....	77
3.1.1.2-A base comum de valores, anterior do diálogo intercultural .....	84
3.1.1.3-Mas o que é a cultura? .....	87
3.1.2-Globalização e cultura .....	90
3.1.2.1-A globalização e a desterro das culturas .....	90
3.1.2.2-Neste contexto de globalização, <i>quid</i> das relações entre cultura e religião? .....	91
3.2-A Diversidade Cultural Rejeitada ou Aceita .....	94
3.2.1-A diversidade cultural mina o capital social? .....	95
3.2.2-A identidade partilhada, ou mesmo plural e patriotismo constitucional ....	100
3.3-A Discriminação Positiva contra a Igualdade? .....	103
3.3.1-A discriminação positiva pode se opor à busca de igualdade .....	104
3.3.2-A discriminação positiva para a igualdade no exercício dos direitos .....	107
3.3.3-Políticas de discriminação positiva e social se misturam .....	111
<b>CONCLUSÃO GERAL .....</b>	<b>113</b>
<b>POSFÁCIO .....</b>	<b>116</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>131</b>

# APRESENTAÇÃO

Este livro, escrito para o Conselho da Europa, pelo Prof. Pierre Salama, da Universidade de Paris, apresenta as práticas de discriminação na Europa. O livro foi escrito após muitos debates sobre o tema na Europa e também das propostas do Conselho da Europa de políticas para que as sociedades possam superar as discriminações e favorecer a coesão social.

O seu conteúdo contempla diversas formas das discriminação: econômicas, religiosas, na escola, saúde e moradia, a partir do caso dos trabalhadores imigrantes na Europa. O livro apresenta não só discussões sobre o tema no nível teórico, mas também a partir de muitas experiências, na Europa, como também nos Estados Unidos e Canadá. Também há referências às discriminações de gênero e cor no Brasil. Além disso o autor incluiu um posfácio específico sobre a situação dos migrantes brasileiros, inclusive os nordestinos.

Ao contribuir para disseminação de conhecimento no Brasil sobre as práticas de discriminação existentes na Europa, o BNB fornece subsídios para que os estudiosos e pesquisadores possam entender melhor a realidade do Brasil, incluindo o Nordeste.

José Sydrião de Alencar Júnior  
Banco do Nordeste do Brasil S/A  
Diretor de Gestão do Desenvolvimento



# INTRODUÇÃO

O imigrante discriminado, o imigrante desvalorizado, o imigrante rejeitado, o imigrante bode expiatório é infelizmente “coisa corrente”.

Discriminações étnicas, religiosas, econômicas se misturam sem que seja sempre possível distingui-las. A discriminação sofrida pelo imigrante pode, com efeito, ter várias origens e distinguir o que seria da ordem do confessional; de ordem econômica ou bem ética pode ser difícil. A discriminação é o produto de múltiplas causas das quais algumas são mais ou menos importantes: segundo o lugar (trabalho, habitação, lazeres, etc.) onde trabalham e vivem os imigrantes, segundo o contexto econômico (persistência do desemprego, dificuldades econômicas), segundo o estatuto (“sem documentos”, “com documentos”, duração da estada no país de destino), segundo a importância das medidas repressivas e os discursos “nacionalistas” de certos partidos populistas, etc. Uma parte importante da população imigrante não se sente inscrita num processo de inclusão e ressentida por vezes violentamente a rejeição de que é objeto.

Essas discriminações podem ser combatidas por políticas econômicas, sociais e culturais visando a dar igual acesso aos direitos para todos (qualquer que seja sua origem), pelo diálogo intercultural, pela participação dos imigrantes na vida urbana, no sindicato, nas associações, etc. Assim, a publicação do Livro Branco sobre o diálogo intercultural: “Viver juntos na igual dignidade” do Conselho da Europa (CONSEIL DE L'EUROPE, 2008d)<sup>1</sup> adotado pelo conjunto de seus 47 países membros, constitui um marco e vem bem a propósito. O Livro Branco dá impulso à oposição contra as dinâmicas nocivas à coesão social. Parodiando certos clássicos, poderíamos dizer que ao pessimismo da razão ele opõe o otimismo do coração e a vontade de fazer avançar os limites. O Livro

---

<sup>1</sup> Doravante denominado Livro Branco

Branco é um texto mobilizador. Suas recomendações deveriam permitir a oposição às discriminações e aos diferentes “desvios”, até mesmo ao aumento do ódio e da rejeição do outro.

O objeto do Livro Branco consiste em valorizar a gestão democrática da diversidade cultural fundada sobre uma maneira diferente de estabelecer os laços entre minoria e maioria lembrando-se que uma sociedade coesa repousa ao mesmo tempo sobre o acesso igual de todos aos direitos, mas também sobre o respeito de uma base comum de valores universais que transcende as diferentes culturas. A gestão democrática significa, para além da luta contra as discriminações, a possibilidade de desenvolver formas participativas podendo ir até à possibilidade para os estrangeiros, sob certas condições, de participarem de eleições locais. Trata-se de fato de procurar estabelecer uma identidade plural no seio de cada nação, podendo ser constitutiva de uma identidade partilhada no seio da Europa.

O objeto das páginas que se seguem é analisar as discriminações em suas variedades e de mostrar que as diversas recomendações do Livro Branco apontam o caminho para a elas nos opormos. O diálogo intercultural, via privilegiada para se enriquecer mutuamente, para “viver juntos”, só terá credibilidade se paralelamente políticas sociais visando às populações mais vulneráveis, sejam elas imigrantes ou não, forem reforçadas. Neste sentido, as recomendações contidas no Livro Branco constituem um avanço significativo.

Toda uma série de aspectos não será abordada, como o retorno dos imigrantes aos seus países, a contribuição ao desenvolvimento de seus países de origem, as relações entre imigração e transferências financeiras, a luta contra a pobreza e o desenvolvimento nos países de imigração. Existem numerosos trabalhos sobre estes aspectos, produzidos por instituições internacionais, ONGs e pesquisadores.<sup>2</sup>

---

<sup>2</sup> Numerosos trabalhos foram consagrados às questões tratando das transferências financeiras dos imigrantes

Apresentaremos numa primeira parte um panorama da imigração. A imigração mudou profundamente nestas últimas décadas. Dessa maneira, convém analisar estas mudanças a fim de fornecer o contexto em que se dão as discriminações. A segunda parte estudará certos terrenos da discriminação: o econômico (mercado de trabalho: contratação, salário, condições de trabalho), a educação e o *habitat* e as respostas em termos de políticas fundadas no diálogo intercultural. É, no entanto, difícil de fazer a distinção entre os diferentes fatores de discriminação (étnicos, sexuais, religiosos) e as discriminações econômicas ligadas à forte vulnerabilidade das populações imigrantes segundo o seu estatuto (naturalizados, estrangeiros, legais ou ilegais). Eis por que, tendo estudado as discriminações econômicas, a terceira parte tratará da diversidade cultural e da coesão social. Já que se trata de estabelecer um diálogo intercultural frutífero, é ainda preciso nos pôr de acordo sobre o que se entende por cultura e suas relações, por exemplo, à globalização, à religião. As políticas ditas de “acomodações razoáveis” do tipo *bottom up*, as políticas de discriminações positivas postas em prática em alguns países levantam duas questões às quais tentaremos responder nos referindo às recomendações do Livro Branco: aquelas da base comum de valores a partir dos quais pode se empreender um diálogo intercultural, aquelas relativas à igualdade e à dignidade.

---

para suas famílias que permaneceram em seus países, nós citaremos alguns neste livro. Notemos igualmente a publicação de uma obra do *Conseil de l'Europe* (2009) e de um artigo de Massiah (2008).



# PARTE 1: IMIGRANTES: QUANTOS SÃO? QUEM SÃO, AONDE VÃO?

## Introdução

Nos discursos sobre a imigração, as palavras são raramente precisas e frequentemente a imprecisão reina quanto ao número de imigrantes em um ou outro país. Misturam-se às vezes os imigrantes propriamente ditos e sua descendência nascida nos países de destino. A imigração clandestina é frequentemente superestimada. Os dados são às vezes aumentados desmesuradamente. Avaliar sobre bases científicas a importância da imigração é necessário. Mas para fazê-lo, é ainda preciso definir inicialmente o que implica o termo “imigrante”. Esta avaliação, difícil sob vários aspectos, permite rejeitar os argumentos quantitativos dos que, denunciando as “invasões” do Norte pelo Sul, inflam as estatísticas, exploram o sentimento de insegurança das populações enunciando discursos populistas a conotações racistas.

Para tanto, não podemos nos limitar a uma perspectiva estritamente contável. A imigração é plural, múltipla. Há uma grande diversidade de situações, não apenas entre países, mas igualmente no seio de cada país e, portanto, das experiências vividas pelos imigrantes. Quem é imigrante e quem não o é? As formas de entrada e a duração da estada influem no comportamento dos imigrantes? Estas são duas questões às quais o prólogo que se segue é consagrado. Elas são de alguma forma anterior a análise consagrada nesta parte às modificações, por vezes substanciais, da imigração ao longo das últimas décadas, analisadas nos dois capítulos seguintes.

A imigração na Europa mudou de amplitude e de face. Em certos

países ela é recente, em outros, ela é antiga. Ela concerne populações, na maioria de origem modesta, vindas ou de antigas colônias ou de países em desenvolvimento, ou enfim de países da Europa do Leste. Os imigrantes foram, por grande parte, de início, europeus (poloneses, italianos, portugueses, espanhóis...), de confissão cristã ou mesmo judia. Esta fonte se esgotou e a imigração hoje concerne africanos (argelinos, marroquinos, senegaleses, do Zimbábue, da África do Sul...), ex-iugoslavos, turcos, e asiáticos (Paquistão, Índia...) de confissão muçulmana em grande parte, e desde a queda do Muro de Berlim e o alargamento da Europa, ela concerne migrantes dos países do Leste, mais qualificados, mais frequentemente mulheres que homens, de migração de aspecto mais temporário. A imigração de origem no Leste europeu, mas também latino-americana, de confissão cristã, também se desenvolveu fortemente em certos países (Alemanha, Espanha, e Itália)<sup>3</sup>.

A imigração mais recente, proporcionalmente mais móvel pelo seu estatuto mais importante de migração temporária, está ameaçada pela crise. Grande número de poloneses, desta forma, deixou o Reino Unido, como consequência da perda de seus empregos em razão da crise, mas também em razão dos discursos, inclusive oficiais, visando a reservar os empregos aos nacionais, em contradição com os compromissos assumidos face à União Europeia e ao Conselho da Europa. Grande número de romenos, de ucranianos não viram seus contratos renovados na Espanha e os empregos disponíveis são destinados aos espanhóis de preferência com o aumento do desemprego.

Os imigrantes não são mais os mesmos, tanto no que concerne seu lugar de origem como suas qualificações. Países que, ainda ontem, eram “reservatórios” de mão-de-obra, tornam-se países de destino. Os países anteriormente coloniais conhecem igualmente mudanças por

---

<sup>3</sup> Os imigrantes da América Latina e da Europa do Leste têm direito à nacionalidade do país de destino automaticamente se eles provarem que um de seus ancestrais vem deste país. Tal é o caso da Itália, da Espanha, de Portugal e da Alemanha. Eles não aparecem então nas estatísticas como estrangeiros mas como nativos nascidos no estrangeiro.

vezes radicais na população imigrante. As condições de acolhida dos imigrantes diferem igualmente segundo os países. Eis o objeto dos dois últimos capítulos desta primeira parte.

## **1.1-Prólogo: Definições e Experiências**

### **1.1.1-Enumerar os imigrantes**

Segundo a definição mais corrente, os imigrantes são as pessoas que, nascidas no estrangeiro, não têm a nacionalidade do país de destino quando de seu nascimento.

Esta definição, aparentemente simples, encontra, no entanto dificuldades de aplicação. Em vários países, com efeito, não são considerados como imigrantes os migrantes, nascidos no estrangeiro, de quem um dos ascendentes nacionais imigrou no passado. Assim é na Alemanha para as populações de origem alemã estabelecidas a leste de suas fronteiras hoje. Assim é principalmente na Itália, em Portugal, para um bom número de latino-americanos que, graças à nacionalidade de origem de seus ascendentes, podem adquirir uma dupla nacionalidade. É o que explica que tenhamos por vezes diferenças sensíveis nos dados quantitativos quando eles são fornecidos por um ou outro instituto. A Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Econômico (OCDE) define em geral como imigrantes aqueles que são nascidos no estrangeiro (*forlin born*) – sejam eles naturalizados em seguida ou não – e que ela opõe então àqueles nascidos no país (*native born*).

Durante muito tempo, os estatísticos consideraram que a população estrangeira era um bom indicador da população imigrante. Ora, sabe-se que os imigrantes podem obter a nacionalidade do país de destino por meio de naturalização, mais ou menos facilmente segundo os países, de forma que a diferença pode ser mais ou menos importante entre o número de imigrantes e o de estrangeiros.

Assim sendo, esta diferença tende a se reduzir com as dificuldades crescentes para se obter, hoje, a nacionalidade do país de destino na maior parte dos países, mas inversamente tende a aumentar na medida em que a duração da estada cresce. Com efeito, à medida que os imigrantes se instalam no país de destino, a probabilidade que eles têm de adquirir, por meio de naturalização, a nacionalidade do país aumenta. Na França, por exemplo, país de imigração antiga, a diferença entre os dados concernentes aos imigrantes e aos estrangeiros é importante: uma percentagem considerável de imigrantes tendo adquirido a nacionalidade francesa. A imigração sendo muito mais recente na Espanha, na Itália, em Portugal: a diferença assim entre as populações estrangeiras e imigradas é aí muito menos importante. Enfim, na Alemanha, a amenização da legislação sobre a naturalização das crianças imigradas nascidas neste país tende a reduzir o número de estrangeiros e a aumentar a diferença entre imigrantes e estrangeiros. As populações imigradas e estrangeiras coincidem em parte apenas. Em certos países, a diferença é importante, em outros menos. Assim, confundi-los, como se faz às vezes, da uma ideia aproximativa da imigração.

É importante saber a que os números correspondem. A homogeneização se revela frequentemente necessária para fazer comparações internacionais e “fazer falar os números” e se isto se mostra muito complexo, optar por uma definição clara, mesmo restritiva como aquela escolhida, em geral, pela OCDE (*forlin born* oposto a *native born*) é então preferível. É o que nós faremos.

Por trás das dificuldades de avaliação estatística há numerosas

questões sociais e culturais e não podemos nos limitar a estas avaliações quantitativas. Tomemos um exemplo, o dos filhos de imigrantes. Tenham eles ou não a nacionalidade do país de destino, suas situações não são as mesmas que aquelas dos nativos: o mais frequentemente concentrado em certas zonas urbanas, conhecendo uma taxa de desemprego mais elevado e sofrendo discriminações fortes à contratação e ao trabalho, eles vivem, no cotidiano, os fracassos ou as insuficiências de políticas de integração que podem conduzi-los a buscar outros paradigmas em nível dos valores que aqueles “defendidos” pelos Estados. É o que conduz homens políticos e por vezes intelectuais a utilizar expressões como “jovens saídos da imigração” ou “segunda geração”, expressões de conotação frequentemente estigmatizante. Decerto estas expressões parecem legitimadas quando os indivíduos em questão reivindicam a herança de seus pais e/ou quando “[...] os outros lhes confinam frequentemente a esta origem.”<sup>4</sup> Mas elas não deixam de conservar esta conotação insultante. Esta imprecisão nas palavras é reveladora de um problema: se se faz exceção às migrações ligadas à construção da Europa e provenientes dos países do Leste, as migrações recentes têm uma origem diferente daquelas das grandes vagas de imigração da primeira metade do século vinte e são portadoras de problemas específicos. Como elas são em maior medida que no passado de confissão muçulmana, a diversidade religiosa torna então o diálogo intercultural mais imperativo.

### **1.1.2-Diversidade de situações e experiências**

As experiências e dificuldades encontradas pelos migrantes diferem segundo suas datas de chegada no país de destino. Suas

---

<sup>4</sup> Sobre este ponto ver Schnapper (2007, p. 219). Desta forma, eles se distinguiriam dos autóctones. Ora, sabe-se que em seguida a frequentes miscigenações de populações durante os últimos cem anos, uma fração mais ou menos importante da população de cada um dos países europeus é de origem estrangeira, vem da imigração. O que parece ser uma população autóctone é, para uma fração dela, de origem imigrante. É verdade que muitas vezes os mais velhos perderam progressivamente a lembrança de sua identidade e se integraram ao Estado Nação de destino de seus ascendentes enquanto que os mais recentes ou não o perderam ou não chegam a construir um sincretismo nem a se integrar

capacidades a superá-las não são as mesmas se eles vêm de chegar ao país de destino ou se eles aí residem há vários anos. Sua vulnerabilidade à adversidade não é a mesma. É o que explica que o Conselho da Europa (2008c) tenha buscado distinguir os imigrantes dos imigrados (migrantes residentes). Os primeiros são as pessoas que estão na primeira fase do processo de instalação e os segundos aqueles que estão instalados há vários anos, quer eles tenham ou não adquirido a nacionalidade de seu país de destino.

Da mesma forma é necessário fazer uma distinção entre aqueles que têm vocação a permanecer (imigração permanente) e aqueles que não têm esta intenção (imigração temporária). Esta última é frequentemente qualificada de migração “pendular” ou ainda “circular”. Os migrantes “pendulares” vão e vêm graças às “facilidades” crescentes de circulação para os cidadãos dos países da Europa Central, recentemente admitidos na União Europeia – ver particularmente o capítulo 3 e seguintes de Dayton-Jonhson e al. (2007, p. 43). Alguns deles participam das colheitas e vêm como trabalhadores agrícolas. Este é o caso de numerosos romenos na Espanha. Outros “fazem negócios” e, legalmente ou não, entram e saem da Rússia, passam as fronteiras dos países do Leste, praticando o que Morokvasic-Muller (1999) chamam “a economia de bazar”. Como nota, com justiça, o Conselho da Europa:

É um aspecto da integração ainda até aqui jamais explorado: em que medida as atividades de integração são elas aplicáveis aos migrantes em curto prazo? Ora, as políticas de integração tomam geralmente como certo que os migrantes se instalarão de forma duradoura nos países de destino. Assim sendo, estas políticas devem ser reexaminadas e adaptadas, se preciso, a fim de satisfazer as necessidades dos migrantes em curto prazo e das sociedades em que eles vivem principalmente nos casos em que a população dos imigrantes evoluiu rapidamente em termos de número e de perfil. (COUNCIL OF EUROPE, 2008).

A distinção entre migração pendular e migração de caráter

permanente não é sempre pertinente: basta que as condições de circulação mudem que elas se tornem mais restritivas, para que a imigração pendular, por força das circunstâncias, se transforme em migração de caráter permanente. Foi possível assim observar esta evolução na França, mas também em outros países: quando, em 1975, uma carta de residência foi instituída para os imigrantes vindos do sul do Sahara e que, em 1986, a obtenção de um visto foi exigida para a entrada na França, tornou-se mais difícil para um migrante retornar a seu país para ver sua família, ainda que por alguns meses, e voltar em seguida. De medo de não poder obter de novo um visto, eles limitaram o número de seus deslocamentos. Em vez de reencontrar sua família regularmente na África, eles buscaram fazê-la vir, nos quadros de um reagrupamento familiar. (FAES; SMITH, 2007).

Um estudo interessante mostra que no México (ODGERS, 2007) a construção de um muro visando a impedir a imigração ilegal transformou a migração pendular em migração definitiva. Isto se explica pelo temor de não mais poder retornar aos Estados Unidos depois de uma estada em seu país de origem. Estas medidas tiveram efeitos “não desejados”: elas favoreceram a migração e os “negócios” dos atravessadores, tornou mais perigosa a migração e multiplicaram os encarceramentos e as expulsões.

A passagem de uma migração legal de caráter temporário a uma migração clandestina de caráter permanente é, por vezes, o caso de migrantes vindos com um visto de turismo ou bem com um visto temporário de trabalho ou de estudo. Não existem senão muito poucas estimações sérias sobre a migração clandestina como nos veremos adiante.

Tratando-se de imigração clandestina, os governos buscam limitá-la ao máximo, qualquer que seja a forma que ela assuma, desenvolvendo medidas de segurança que podem em certos casos, constituir agressões indiretas ou até diretas aos direitos do homem.

As modalidades de entrada dos migrantes influem em seus comportamentos<sup>5</sup> e sua integração futura na sociedade de destino. Em face de dificuldades para obter a autorização de migrar e de se instalar a título de um reagrupamento familiar, certos migrantes tentam obtê-lo depois de terem entrado clandestinamente no território onde vivem suas famílias. Outros, enfim, tentam obter o estatuto de refugiados políticos após entrarem clandestinamente no país de destino. No entanto, diante das dificuldades crescentes para se obter este estatuto, um grande número deles prefere não pedi-lo, com receio de serem expulsos. Estas dificuldades se explicam, no essencial, pela implementação de novas políticas, mais restritivas e mais rigorosas, em matéria de imigração.

Assim, é preciso distinguir a experiência dos imigrantes de primeira geração daquela de sua descendência. Seus comportamentos são frequentemente diferentes: uns deixam seu país de origem às vezes ao risco de sua própria vida, os outros nascem em seu país de destino ou bem beneficiam, jovens, de um reagrupamento familiar e vivem e se formam no país de destino.

## **1.2-A imigração se Transformou Profundamente**

### **1.2.1-Origens e destinações dos migrantes**

Segundo o *Banque Mondiale* (2007), no início do século XX, contavam-se 48 milhões de migrantes, ou seja, 12,3% da população europeia<sup>6</sup>.

---

<sup>5</sup> Sobre as entradas ilegais, a literatura é abundante. Pode-se referir a um documento edificante publicado pelo Migration Policy Institute (nov. 2006).

<sup>6</sup> Neste estudo o Banco Mundial define os migrantes como pessoas nascidas no estrangeiro.

Referimos-nos à emigração antes que à imigração. Nessa época, a maior parte dos migrantes provinha dos países mais industrializados. Com efeito, avaliando-se os migrantes por país de origem e relacionando o conjunto dos migrantes do país em questão à sua população em 1900, observa-se que os dez primeiros países que tinham as mais fortes taxas de migração eram os países mais desenvolvidos. Desse modo, a taxa de migração bruta (total das saídas do país em relação à população menos entradas) a mais elevada era a das Ilhas Britânicas (40,9%), seguida da Noruega, de Portugal, da Itália, da Espanha, a França estando no fim do pelotão (1,3%). Estes números são muito elevados e, para que não haja equívoco em sua interpretação, convém lembrar que se trata do total das saídas relacionadas à população em 1900 e não dos fluxos de saídas anuais relacionadas à população.

A situação muda radicalmente no início do século XX: só três países industrializados figuram dentre os dez primeiros países de emigração. Os outros são, seja economias em vias de desenvolvimento, seja economias ditas emergentes, o México sendo o país que envia mais migrantes em relação à sua população. (BANQUE MONDIALE, 2007).

Em nível mundial, a imigração é por definição equivalente à emigração, mas não para todos os países. Os *foreign born* representam mais ou menos 3% da população mundial em 2005, segundo a ONU (2009). Esta percentagem pouco variou em quinze anos, já que em 1990 ela era de 2,9%. A ligeira alta da percentagem global corresponde às disparidades segundo as zonas geográficas de destinação das migrações. A concentração dos migrantes nos países industrializados é elevada e aumenta sensivelmente em quinze anos. Da mesma forma, segundo a ONU, a percentagem dos migrantes é de 7,2% da população em 1990 e se eleva a 9,5% em 2005 nos países mais industrializados. Se se considerar o conjunto dos Estados Unidos e Canadá, as percentagens são ainda mais elevadas e crescentes: 9,7% da população em 1990 e 13,5% em 2005. Na Europa, ainda

que bem mais fracas, as percentagens estão igualmente em alta: 6,8% em 1990 e 8,8% em 2005. Ao inverso, a concentração dos migrantes é muito mais fraca nos países menos desenvolvidos e cede relativamente entre estas duas datas, ou seja, respectivamente 2,1% da população e 1,4%. (ONU, 2009). Acrescentemos que segundo a OCDE, a população imigrada nos países em via de desenvolvimento provém em 80% destes países. (OCDE, 2007a).

A imigração é em certos países muito importante. Assim, os migrantes representam hoje ao menos 20% da população em 41 países, sejam eles industrializados ou não. De uma maneira geral, as mulheres constituem quase a metade, ou seja, 49,6% (OCDE, mesma fonte). Este último dado é importante e desmente o mito de uma imigração principalmente masculina. Mais que isto, um pouco mais que a metade dos migrantes residindo nos países desenvolvidos (54%) provém dos países em via de desenvolvimento e 8,5% dos imigrantes nos países da OCDE vêm da África. A parte mais importante dos imigrados nos países da OCDE vem da América Latina (25%). Esta percentagem elevada se explica pela forte imigração dos mexicanos, dos centro-americanos, e de latino-americanos provenientes da Colômbia, da Venezuela e à destinação principalmente dos Estados Unidos. Seguem-se os asiáticos (16,8%) na direção dos Estados Unidos, dos países europeus da OCDE e do Japão, e depois os europeus (13,5%). Uma parte importante dos migrantes poloneses e romenos vai para o Reino Unido, enquanto que no que se trata da Espanha, são principalmente os romenos e os ucranianos (mesma fonte).

Sem procurar aqui analisar as causas da migração, observamos que certas variáveis podem intervir na escolha do país: história “partilhada” da colonização (Reino Unido, França, Portugal, Espanha), os conflitos recentes (Estados Unidos na Ásia depois da guerra do Vietnã), a participação a uma mesma zona linguística (Haiti e Quebec). A proximidade geográfica entre países de emigração e países de imigração desempenha também um papel. Assim, no começo dos anos 2000, segundo a OCDE (mesma

fonte, p.150 e 151), a destinação dos migrantes da África negra concerne principalmente os países da região. Esta percentagem se eleva a mais de 60%. Vêm em seguida os países da OCDE para 25% dentre eles o que representa, lembremos 8,5% de sua imigração. A migração da África do Norte e do Meio Oriente é, principalmente, orientada na direção dos países da OCDE (um pouco mais de 50%), e os migrantes da Europa e da Ásia Central escolhem, por 57% dentre eles, países de sua região e, para cerca de 30%, países da OCDE. A proximidade geográfica é igualmente uma variável importante sobre o continente americano.

Como já notamos, a destinação principal dos migrantes latino-americanos concerne os países da OCDE (80%), principalmente os Estados Unidos. Como nós viemos de notar, outras variáveis além da proximidade geográfica intervêm e podem assumir maior importância: a proximidade tende a se tornar menos importante nos critérios de escolha. Os fluxos migratórios dos latino-americanos se orientam, mais e mais, para a Espanha. Os migrantes chineses vão para países da OCDE, legalmente ou ilegalmente, e para países em desenvolvimento nos quadros da nova política de ajuda da China em face destes países. A destinação dos migrantes dos países do Leste Asiático e do Pacífico concerne países afastados, principalmente países da OCDE (50%). Este não é o caso para os migrantes da Ásia do Sul que privilegiam, por 37% dentre eles, países de sua região e, por 20%, países da OCDE.

### **1.2.2-Uma participação econômica dos imigrantes diferenciada segundo os países europeus**

Quando nos referimos às populações cuja idade se compreende entre 15 e 64 anos, podemos estabelecer comparações instrutivas entre países europeus de destino tanto em nível da participação dos imigrantes na população total quanto na população economicamente ativa e no emprego. (Tabela 1). As taxas diferem de país a país. Elas são particularmente elevadas em Luxemburgo, seguidas pela Suécia,

Espanha, Bélgica, etc. Elas aumentam com o tempo, entre 2002 e 2006, qualquer que seja o indicador escolhido.

**Tabela 1 – Parte dos *Foreign Born* no Total da População, da Força de Trabalho e do Emprego (15-64 anos)**

Percentagens

	Parte da população total		Parte do total da força de trabalho		Parte do emprego	
	2002	2006	2002	2006	2002	2006
Austrália	26,6	27,6	24,7	25,7	24,7	25,6
Áustria	13,2	17	13,3	16,2	12,7	15,4
Bélgica	12,4	13,5	11,3	12,3	10,1	11,1
Canadá	18,4	19,8	19,9	21,2	19,8	-
República Tcheca	2	2	1,9	1,9	1,8	1,8
Dinamarca	6,7	7,1	5,7	6	5,5	5,8
Finlândia	2,5	3,3	2,4	3,1	2,2	2,8
França	12,4	12,5	11,7	12	11	11,2
Grécia	6,4	7,6	7,4	8,3	7,2	8,3
Hungria	1,3	1,7	1,3	1,7	1,4	1,8
Irlanda	9,3	13,1	9,5	13,9	9,4	13,7
Itália	4,1	7,6	5,1	8,6	5	8,5
Luxemburgo	37,7	40,4	41,4	44,6	41,1	43,8
Holanda	13,1	12,8	11,3	11	11	10,3
Noruega	7	8,5	6,5	7,8	6,2	7,4
Portugal	5,8	7,4	6,3	7,9	6,2	7,8
Eslováquia	-	0,7	-	0,7	-	0,7
Espanha	6,8	13,6	7,8	15,1	7,6	14,6
Suécia	14	14,9	12,4	13,5	11,7	12,5
Suíça	-	26,1	-	25,4	++	24,4
Reino Unido	9,7	11,8	8,8	11,2	8,6	11
Estados Unidos	14,8	15,6	14,7	15,7	14,6	15,8

**Fontes:** Países europeus: European Community Labor Force Survey (dados fornecidos por Eurostat) e o censo da população de 2001 para a Itália. Para a Austrália: Labour Force Survey. Canadá: Recenseamento de 2001 e 2006. Estados Unidos: Current Population Survey, March Supplement.

**Nota:** Para a Itália, o valor na coluna de 2002 se refere a 2001; a população alvo consiste em pessoas de idade acima de 15 anos e inclui residentes não permanentes.

A mais forte alta dos indicadores entre 2002 e 2006 refere-se à Espanha. A parte da população nascida no estrangeiro sobre a população total dobra na Espanha entre essas duas datas, e esta forte alta concerne igualmente à parte dos imigrantes na população economicamente ativa e no emprego. Este aumento se explica pela mudança de estatuto da Espanha: ontem país de emigração, a Espanha se tornou um país de imigração, em seguida ao forte crescimento econômico para que os imigrantes contribuíssem fortemente. Em uma menor medida, é o caso da Itália, de Portugal e da Grécia.

Na França e no Reino Unido, o aumento da parte dos imigrantes na população total é fraco entre essas duas datas, o que não é o caso da Itália ou da Espanha. O mesmo se passa na percentagem dos imigrantes na população economicamente ativa e no emprego. Notemos, porém que as progressões são mais importantes no Reino Unido que na França.<sup>7</sup>

Ao contrário, a Holanda se caracteriza por uma ligeira inflexão da percentagem de imigrantes desta faixa etária na população total entre essas duas datas. Esta inflexão se encontra igualmente quando se considera a parte dos *foreign born* na população economicamente ativa e no emprego. Estes dados se inscrevem em contradição aos discursos dos partidos nacionalistas da Holanda quanto à “invasão” de seu país pelos imigrantes, mas eles são reveladores da não correspondência entre o imaginário e o real. Ela mostra ao mesmo tempo a dificuldade de conduzir um diálogo intercultural com vistas a tornar as sociedades mais coesas e mostra a necessidade absoluta de fazê-lo se se quer evitar o desenvolvimento das animosidades entre comunidades. É o que nós veremos nas partes dois e três deste livro.

---

<sup>7</sup>Estes dados são tirados da OCDE (2009b).

## **1.3-Na Europa, os Países de Destino têm Cada um Passados Diferentes**

### **1.3.1-Uma concentração geográfica por nacionalidade de origem**

A origem geográfica dos migrantes é diferente segundo os países europeus. As variáveis de destinação, mas também a história colonial própria a cada um desses países explica em grande parte estas diferenças. Observam-se em geral fortes concentrações de certas nacionalidades em um só país de destino. Assim, segundo Wenden (2001), no fim dos anos 1990, 97% dos argelinos imigrados na Europa vivem na França. É igualmente o caso de uma grande maioria dos tunisianos (66%), dos portugueses e de mais de 50% dos marroquinos. O essencial dos imigrantes paquistaneses, hindus etc., provenientes do *Commonwealth*, vive no Reino Unido. Uma muito forte maioria (68%) dos poloneses imigrados na Europa em 2001 vive na Alemanha. Esta percentagem, mais tarde, declinou com o crescimento da imigração polonesa para o Reino Unido. Uma muito grande maioria dos imigrantes gregos na Europa (80%) vive na Alemanha, assim como 72% dos turcos imigrados na Europa.

### **1.3.2-Fluxos de imigração em aumento, mas situações contrastadas segundo os países de destino**

Segundo a OCDE (2008), os fluxos de imigração de carácter permanente para o conjunto dos países da OCDE aumentaram em 83% entre 1995 e 2005. Neste período, certos países conheceram evoluções da taxa bruta de imigração (só as entradas são contabilizadas) mais importante. Assim é para Portugal, por exemplo, (+459%). E para a Espanha cuja população estrangeira, em situação regular, mais que quadruplicou entre 2000 e 2007, segundo o jornal El País (4 de março de 2008), que precisa que em 2007, 16,72% da população estrangeira

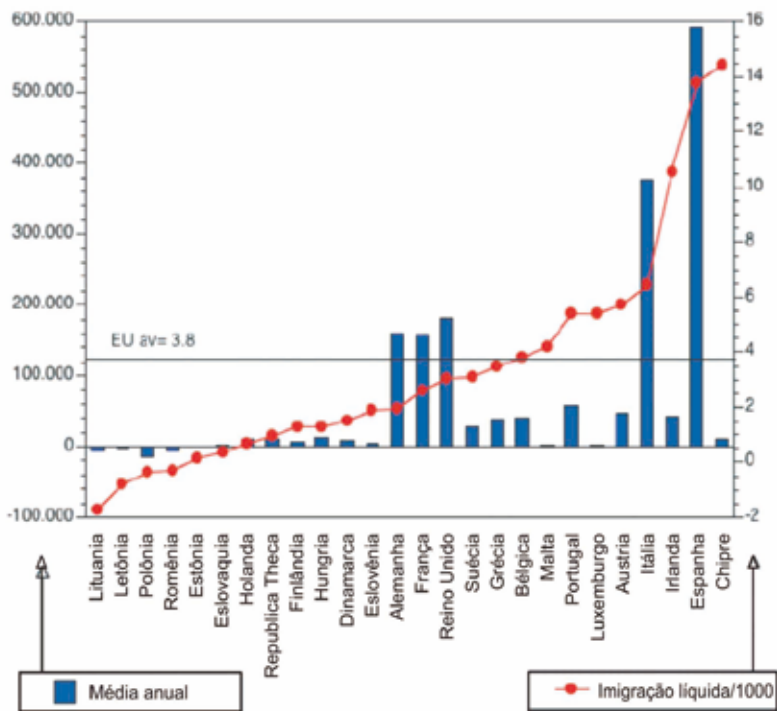
em situação regular é composta de marroquinos, 13,52% de romenos, e 10,35% de equatorianos. A França conheceu um aumento mais moderado do fluxo bruto de imigração. Nos países de imigração antiga como a França, a Alemanha, o Reino Unido, a Bélgica, etc, a importância dos fluxos de caráter permanente se explica em grande medida pelo reagrupamento familiar e isto apesar das medidas mais e mais restritivas tomadas pelos Estados. Enfim, outros países, ao inverso, conhecem uma diminuição do fluxo de imigração: assim é na Alemanha (-38% entre 1995 e 2005).

Os fluxos de imigração de caráter temporário aumentaram igualmente, às vezes fortemente, e à diferença das migrações de caráter permanente, elas referem-se essencialmente a trabalhadores sazonais. (LOWELL; KERR, 2008). Os dados disponíveis sobre os fluxos de caráter temporário são mais ou menos aproximativos, por diversas razões. Certas pessoas com vistos de estada temporária ficam no país na esperança de poder regularizar sua estada que se tornou ilegal.

Os dados que relacionam os fluxos anuais líquidos permanentes são menos confiáveis que aqueles que concernem os estoques. Assim, na França, não se conhecem nem as entradas clandestinas – elas são estimadas entre 150.000 e 800.000 pessoas – nem as saídas voluntárias, quer elas sejam ou não a título de entradas temporárias. (THIERRY, 2008).

No entanto, como sublinha o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD, 2009, p. 29), “é importante não superestimar as distinções entre categorias de migrantes na medida em que estes passam frequentemente de uma categoria à outra.”

Figura: 1. Imigração líquida na Europa dos 25: média anual (n) e por 1.000 habitantes (2001-2005)



Fonte: Cálculos do autor, baseado em dados da Eurostat

**Gráfico 1 – Imigração Líquida na Europa dos 25: Média Anual (N) e por 1.000 Habitantes (2001-2005)**

Fonte: Laparro (2007).

Segundo os cálculos efetuados por Laparro (2007), a partir dos dados fornecidos por Eurostat, os fluxos líquidos são positivos em média na Europa dos 25, entre 2001 e 2005, como podemos ver no Gráfico 1 acima. As situações são muito diferentes segundo os países conforme o vimos nas páginas precedentes. A Espanha, a Irlanda e a Itália conhecem as taxas líquidas de migração (proporção de migração líquida por 1.000 habitantes) anuais as mais elevadas (14%, 11% e 7% respectivamente). O Reino Unido, a França e a Alemanha, nesse período, têm taxas líquidas inferiores à média europeia. Como a Polônia, a maioria dos países do Leste tem taxas líquidas de migração negativas e são, portanto países de emigração.

A avaliação do número de imigrantes em cada país, feita a partir de recenseamentos e incluindo por isto os trabalhadores “sem documentos” (sem que se possa estimar seu número, a pesquisa não fazendo esta pergunta por razões evidentes) é em geral mais confiável que as estimações em termos de fluxo. Eis por que as estimações em termos de estoque são em geral mais seguras que aquelas em termos de fluxo. Observamos assim que no fim dos anos 1990, segundo a OCDE, 60% dos estrangeiros instalados na Europa estão lá há mais de 10 anos.

### **1.3.3-Diferentes critérios de reagrupamento**

Se privilegiarmos a história própria a cada um desses países, podemos reagrupá-los segundo quatro critérios: história colonial ou não, políticas de integração dos imigrantes, políticas que favorecem ou não a imigração em geral, e políticas seletivas face à imigração, ficando bem entendido que se podem encontrar vários destes critérios para um dado país.

Segundo o primeiro critério (história colonial ou não), encontramos os países anteriormente coloniais (Reino Unido, França, Portugal, Espanha), os países tendo pouco ou nenhum passado colonial (Alemanha, Itália, Europa do Norte) e enfim os países de emigração que se tornaram países de imigração (Portugal, Espanha, Itália). Notemos que a Espanha e Portugal tiveram colônias, mas as perderam na América Latina no começo do século XIX e Portugal conservou algumas na África até recentemente.

Pelo segundo critério (políticas de integração), reagrupam-se países tendo políticas de integração diferentes. Certos países procuraram assimilar as populações que chegando a seus territórios, outros consideraram que era necessário respeitar os valores mais importantes destas populações e adotaram uma perspectiva comunitarista de sua

integração. “Nenhum destes modelos, a assimilação e o comunitarismo, é integralmente aplicado em qualquer país” nota o Livro Branco sobre o diálogo intercultural do *Conseil de l’Europe* (2008f, p. 19): viver juntos na igual dignidade. No entanto, estes modelos influenciaram às vezes fortemente certas políticas e se traduziram em fracassos relativos em termos de integração.

Segundo o terceiro critério (políticas de imigração em geral), poderíamos reagrupar os países segundo as medidas recentes tomadas ou não com a finalidade de gerir a imigração. Estas políticas são diferentes segundo os países mesmo se elas tendem a ser mais restritivas depois de alguns anos. Podem-se encontrar medidas que se referem às ajudas condicionadas ou não à integração, as medidas visando a expulsar os imigrantes “sem documentos”. Em alguns países, pede-se aos indivíduos candidatos à imigração que eles “demonstrem” seu desejo de se integrarem. (LOCHAK, 2007; GROENENDIJ, 2008). Em outros países, estas medidas vão mais longe: elas são estendidas aos imigrantes já residentes legalmente no país de destino, assim como pudemos observar recentemente na Holanda. Estas medidas obedecem à outra filosofia: o “ônus da prova” é invertido, cabe aos imigrantes de manifestar de início seu desejo de se integrar e apenas em seguida o Estado poderá lhes ajudar. Que haja reciprocidade pode parecer legítimo: os governos ajudam e pedem em retorno que os imigrantes façam esforços para conhecer a língua do país, sua história e seus costumes. A reciprocidade neste domínio vai ao encontro das recomendações do Livro Branco. Este recomenda, com efeito, que os poderes públicos ajudem os imigrantes a se integrar.

As medidas de expulsão dos imigrantes que entram ilegalmente no território são cada vez mais numerosas. Estas medidas são frequentemente ampliadas aos trabalhadores imigrantes tendo um emprego há vários anos (obtidos frequentemente por meio de documentos falsos) e ainda que eles participem ao pagamento de

cotizações sociais e de impostos. Elas concernem igualmente pessoas tendo um cônjuge autóctone, tenham eles filhos ou não nascidos no país de destino. Estas medidas de expulsão obedecem, em certos países, objetivos de cotas difíceis de satisfazer por dois tipos de razões: as ações dos defensores dos direitos do homem chocados por certas decisões de expulsão, a falta de cooperação dos governos dos países de origem que não desejam se privar assim dos recursos provenientes dos imigrantes, transferências frequentemente superiores às ajudas ao desenvolvimento dos países desenvolvidos.

O quarto critério refere-se às políticas seletivas em matéria de imigração. Este critério não é sem relação com o terceiro critério. Mais e mais países optam por uma imigração “selecionada”. Esta política visa aparentemente a enfrentar os déficits de mão-de-obra em certos setores aonde as ofertas de emprego vindas das empresas ou dos serviços públicos são superiores às demandas de empregos dos trabalhadores. Segundo esta perspectiva, no caso inverso, quando há um excesso da demanda em relação à oferta, a imigração não é “desejada” porque ela seria de natureza a se fazer em detrimento dos autóctones. Como o mais frequentemente à falta de mão-de-obra refere-se, sobretudo o trabalho qualificado, esta política favorece “a fuga de cérebros”. Os países em desenvolvimento tendo financiado sua formação se encontrariam empobrecidos por estas medidas. É uma das razões pela qual este tipo de política encontra certa hostilidade da parte dos governos destes países.

### **1.3.4-Exame de alguns países**

#### **1.3.4.1-Uma imigração recente: Espanha, Portugal, Grécia, Itália**

Espanha, Portugal, Grécia e Itália foram, no passado, países de forte emigração na direção da América e em seguida da Europa. Desde os anos 1980, a tendência se inverteu. A percentagem de imigrados sobre a população total cresce fortemente graças à considerável elevação da taxa (de saídas) de migração. As taxas líquidas de migração destes

países ultrapassam em muito a da França em 2005, país de imigração antiga. Para mais informação, ver a Tabela 2 abaixo, assim como a Tabela 1 e o Gráfico 1.

**Tabela 2 – Imigração em Alguns Países Europeus, Evolução entre 1985 e 2005**

País	Imigração em % da População			Taxa líquida de imigração sobre 1.000 pessoas		
	1985	1995	2005	1985	1995	2005
França	10,8	10,5	10,7	0,6	0,2	0,6
Alemanha	-	11,1	12,3	-	-	1,2
Holanda	5,3	9	10,1	2,7	3,8	1,4
Itália	2,2	2,6	4,3	0,4	0,4	1,6
Reino Unido	6,5	7,3	9,1	0,7	0,9	1,9
Portugal	3,5	5,3	7,3	1,7	1,7	3,1
Espanha	11	2,5	11,1	0,3	1,4	8,3

**Fonte:** Lowell e Kerr (2008). Estes dados, fornecidos pela OCDE, são harmonizados.

Os comentários que se seguem não são todos necessariamente baseados em dados harmonizados da OCDE<sup>8</sup> tal como eles aparecem no quadro acima. As diferenças entre os dados harmonizados e nacionais podem conduzir a nuances nestes comentários.

A Espanha não contava mais que 2,5% de imigrados em 1995. Este número se eleva a 5.200.000 em 2007, ou seja, 12% de sua população. Cerca de 20% dos imigrados são marroquinos, 11% equatorianos<sup>9</sup>, aproximadamente 6% colombianos e 5% romenos em 2004. Os imigrantes são jovens trabalhadores (homens e mulheres) e apenas 5% das entradas se explicam pelo reagrupamento familiar.

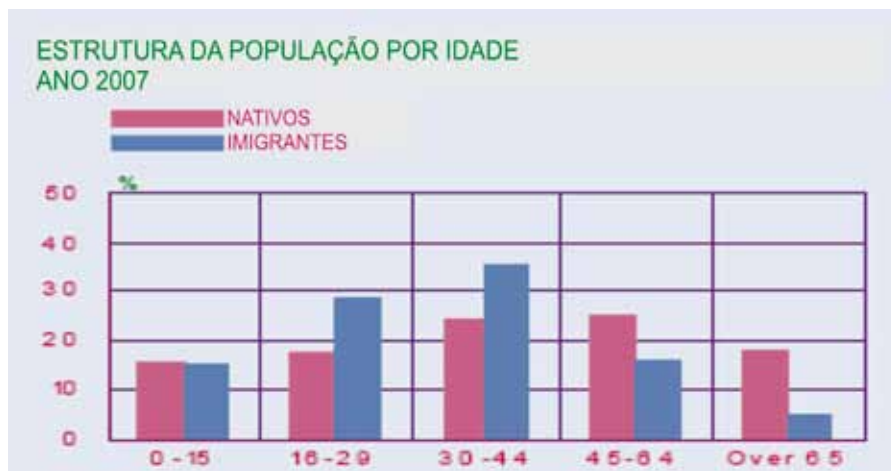
<sup>8</sup> Eles podem diferir dos dados nacionais, que se referem à imigração, fornecidos pelos diferentes países. Estes definem frequentemente os imigrantes de maneira diferente das instituições internacionais. Nós o vimos na Introdução. Na França, por exemplo, segundo os dados do Alto Conselho da Integração, haveria em 2004, 7% de trabalhadores imigrados e 17% na Alemanha: ver páginas seguintes.

<sup>9</sup> Notemos que para o Equador a migração constitui uma verdadeira sangria. Avalia-se em cerca de 13% a população que deixou o Equador nestes últimos vinte e cinco anos para a Espanha, os Estados Unidos, a Itália. Ver Jokish (2007).

Enfim, os imigrantes representam 22% da população economicamente ativa em Madri, o que é um número considerável.

A inversão do saldo migratório começa em Portugal em meados dos anos 1970, com a chegada massiva de populações dos países anteriormente colonizados. A inversão do saldo migratório tem lugar igualmente na Grécia desde meados dos anos 1970. Enfim, na Itália, o saldo migratório torna-se fortemente positivo no início dos anos 1990, enquanto tinha sido fortemente negativo nos anos 1960. Neste último país, passa-se assim de 500.000 estrangeiros em 1991 a 4.500.000 em 2007 segundo as estatísticas nacionais.

Na Espanha, na Itália e em Portugal, que se tornaram recentemente países de imigração, a percentagem da população em idade de trabalhar é, portanto mais importante dentre os imigrantes que dentre os nacionais. O que mostra o Gráfico 2 abaixo concernente à Espanha.



**Gráfico 2 – Estrutura por Idade da População na Espanha (2007)**

Fonte: Jimene (2008).

### **1.3.4.2-Uma imigração mais antiga: a Alemanha, a França e o Reino Unido**

A Alemanha, como já indicamos, considera como alemãs as populações nascidas nos territórios que anteriormente lhe pertenceram. Até recentemente (1999), as crianças de imigrantes nascidos na Alemanha não podiam beneficiar da nacionalidade alemã (direito de sangue). Os imigrantes e seus descendentes nascidos na Alemanha totalizam 10,1% da população em 2004 (dos quais 8,1% dos imigrantes nascidos no estrangeiro) segundo o Alto Conselho da Integração. (HAUT..., 2006). A origem e a concentração da população imigrada são diferentes daquelas observadas na França. Em 2003, os turcos representavam 1.223.000 pessoas (das quais os descendentes eram 654.853), os da ex-Iugoslávia: 846.305 (dos quais 208.400 como seus descendentes), aqueles que têm a nacionalidade italiana: 428.074 (seus descendentes: 173.184), etc. Ou seja, no total uma população imigrante de 5.834.766 pessoas. A esta estimacão convém acrescentar os migrantes “eticamente” alemães por um total de 3.088.615. Total que se decompõe em 2.145.856 migrantes da ex-URSS, de 672.350 da Polônia e 270.000 vindos de outros países. Enfim, convém adicionar a população migrante por razões humanitárias, essencialmente composta de refugiados, que se eleva a 1.088.000 pessoas. Observa-se então, por origem, uma forte proporção de turcos e de ex-iugoslavos aos quais se somaram os migrantes “eticamente” alemães. (LIEBIG, 2007).

Na França, segundo o Haut... (2006), a população imigrada representa 7% da população total em 2004, ou seja, 4,5 milhões de pessoas. Trata-se, neste caso, da população imigrada não clandestina. Nós temos visto que as avaliações da OCDE são superiores àquelas que indicamos. (Tabela 2). Os estrangeiros que entram na França em 2004 por um período superior a um ano se elevam a 175.000 pessoas. Dois terços desta imigração se explicam pelo reagrupamento familiar. A imigração em parte mudou: os fluxos de imigrantes italianos e

portugueses se esgotaram, os da África negra aumentaram fortemente. (DIEZ; PICHELMANN, 2006; OCDE, 2006a). Quando se considera o estoque de estrangeiros por nacionalidade e não mais os fluxos anuais, observa-se que os imigrantes do norte da África são mais numerosos (cerca de um milhão em 1999), mas que os portugueses têm igualmente um peso importante (553.000), seguidos dos italianos (201.000), os estrangeiros provenientes da África negra sendo menos numerosos.

No Reino Unido, a população imigrante é avaliada em 2001 em 8,3% da população total do país, dos quais 1/3 proveniente da Europa. O reagrupamento familiar é aí menos importante que na França e na Alemanha, ou seja, 37,8% contra respectivamente 64,3% e 44,7%. Ao contrário, a imigração de trabalho é aí mais importante, ou seja, 35,5% contra respectivamente 11,9% e 19,1% e os refugiados são menos numerosos, nota o *Conseil de l'Europe* (2007a). A imigração no Reino Unido se dirige essencialmente às cidades. A Grande Londres é um polo de atração poderoso. Quando se toma em conta a faixa etária de 15 a 65 anos, a percentagem dos imigrantes residindo na Grande Londres corresponde, no início dos anos 2000, a 43,24% da população ativa, isto é, cerca da metade. (LE MONDE..., 2009).

O Reino Unido, segundo os dados do H.C.I.<sup>10</sup>, se caracteriza por um forte dinamismo da imigração, já que se avaliam, fora entradas ilegais, 300.000 entradas cada ano desde 2001, com um pico em 2004 de 582.000 entradas, enquanto que a entrada dos estrangeiros era em 1992 de 175.000 pessoas segundo a OCDE. Além disto, o Ministério do Interior estima em 500.000 o número de imigrantes clandestinos sobre o território. A imigração proveniente dos países da *Commonwealth* permanece preponderante. Assim, os fluxos de imigrantes provenientes dos países do subcontinente indiano representam cerca de um terço

---

<sup>10</sup> Lembremos que segundo os dados fornecidos pelo Gráfico 1, a migração (das saídas) é no Reino Unido sensivelmente mais fraca que aquela indicada pelo HCI. Estes últimos são dados brutos, os da Eurostat são líquidos, mas esta distinção não parece suficiente para explicar tais diferenças.

do total das entradas (na ordem, Índia, Paquistão e Bangladesh), os da África, em torno de um quinto (principalmente da África do Sul, do Zimbábue e da Nigéria), os fluxos vindos da Austrália sendo igualmente consequentes. A imigração europeia no Reino Unido é forte, aquela vinda da Europa do Leste aumentou recentemente. Por exemplo, a população imigrada de origem polonesa representa em 2004 a metade da dos franceses. Ela tende, porém a baixar em 2008-2009. A crise financeira e econômica se traduzindo por um aumento sensível da taxa de desemprego, vários imigrantes recentes dos países do Leste retornam aos seus países de origem. A imigração proveniente da China aumenta sensivelmente, assim como aquela dos países do Oriente Médio.

#### **1.3.4.3-Um caso específico: a Rússia**

Desde a implosão da União Soviética, a população da Rússia se recompõe. Uma parte dos 25 milhões de russos étnicos da ex-URSS, dos quais alguns residiam há várias gerações fora da Rússia, retorna à Rússia, o auge dos retornos sendo atingido entre 1992 e 1994. A Rússia recebe igualmente um número importante de imigrantes provenientes dos antigos países do Leste Europeu e da Turquia.

A imigração chinesa na Rússia é, em parte, de tipo pendular, com uma “economia de bazar” particularmente desenvolvida na fronteira dos dois países e, em parte, de caráter permanente. A percentagem relativamente elevada de entradas clandestinas se explica pelas dificuldades de se obter um visto. Segundo o último recenseamento russo, a imigração chinesa se elevaria a 35.000 pessoas, enquanto que segundo o Ministério do Interior da Rússia ela se situaria entre 400.000 e 700.000. Esta imigração chinesa se inscreve também nos quadros de medidas de autossuficiência alimentar do lado da China. Os chineses adquirem cada vez mais terras na Rússia para cultivá-las e

enviar os excedentes à China. A isto se acrescentam todas as formas de comércios e de tráfico. Esta nova forma de imigração que se aparenta a uma colonização não deixa de criar numerosos problemas, de acordo com o artigo publicado no *Le Monde*, em 20 de abril de 2009.

De uma maneira geral, a imigração na Rússia obedece a várias causas: alguns procuram fugir a conflitos armados na região (por exemplo, Geórgia), outros estão à procura de um emprego melhor remunerado que nos seus países de origem, outros enfim participam ao que se chama de “economia de bazar”. Paralelamente, um número grande de russos emigra seja para os países da CEI, seja para Israel (um pouco mais de um milhão). Ou para os países da OCDE (dentre os quais a Alemanha). O saldo migratório é positivo, mas insuficiente para compensar a queda líquida da população devida à taxa de fecundidade fraca e a uma redução da esperança de vida. (LE MONDE, 2009).

## **Conclusão**

A imigração, portanto mudou. A situação econômica igualmente. Desde há vários anos, a maior parte dos países europeus conhece um crescimento econômico pouco elevado, à exceção do Reino Unido, da Espanha e de alguns países do Leste Europeu. Estas economias são hoje atingidas por uma crise financeira e econômica importante. As taxas de desemprego se elevam fortemente no conjunto dos países e mais rapidamente naqueles que tinham conhecido ontem um crescimento mais importante.

Estes dois fatores (imigração diferente, crise econômica) colocam em termos diversos as questões de imigração e de diversidade. Eles tendem a radicalizar os extremos: desconfiança diante da imigração, repressão mais forte, crescimento do nacionalismo, da xenofobia, até mesmo do racismo, de uma parte, e dificuldades – ressentidas como crescentes – para os imigrantes de viver suas próprias culturas, suas

religiões assim como o crescimento do fundamentalismo, de outra parte.<sup>11</sup>

Neste contexto se inscrevem as respostas a fornecer em termos de lutas contra as discriminações sofridas pelas populações imigradas, de respeito a suas culturas e suas religiões, de tolerância e de reciprocidade, isto é, em termos de diálogo intercultural, hoje ainda mais necessário que ontem. É o que nós vamos desenvolver nas duas partes seguintes.

---

<sup>11</sup> 11. O fundamentalismo é uma leitura particular da religião na medida em que se trata de um retorno aos fundamentos. No que toca à religião muçulmana, é evidente que todos os muçulmanos estão longe de serem fundamentalistas : ainda que distinguindo o profano do sagrado, muitos muçulmanos aceitam a ideia da secularização das sociedades integrando em suas práticas a separação da « Igreja e do Estado ». Quanto ao Integrismo se distingue do fundamentalismo mesmo se este se serve frequentemente de suas raízes : ele busca manter inalterada toda evolução das crenças e das práticas em um sistema supostamente definitivo e imutável. Sobre estas questões ver Barnavi E. (2006).

## PARTE 2: CERTOS TERRENOS DA DISCRIMINAÇÃO E AS RESPOSTAS EM TERMOS DE DIÁLOGO INTERCULTURAL

### Introdução

Os imigrantes e seus descendentes sofrem de discriminações diretas e indiretas. O diálogo intercultural é difícil de conduzir enquanto a igualdade no gozo dos direitos não é respeitada. No entanto, não se pode considerar que é preciso esperar que as discriminações desapareçam para se impor este diálogo. Bem ao contrário, a luta contra as discriminações é ao mesmo tempo condição e objeto deste diálogo. Apenas assim se pode buscar avançar na constituição de uma identidade partilhada ou ainda plural. Mas é tomando-se conhecimento da dimensão real das discriminações que se pode esperar progredir. O Livro Branco lembra, aliás, a cláusula de não discriminação afirmada pela Convenção Europeia dos Direitos do Homem: “o conjunto dos direitos compreende [...] os direitos socioeconômicos garantidos pela Carta Social Europeia”. Ele lembra igualmente que a Carta Social “se refere a numerosas questões que podem alcançar particularmente pessoas pertencendo a grupos desfavorecidos (acesso ao emprego, educação, proteção social, saúde e habitação).” (COUNCIL OF EUROPE, 2008, p. 27). O Livro Branco acrescenta adiante:

A importância do lugar de trabalho no diálogo intercultural não deve ser negligenciada [...] Os sindicatos têm a este respeito um papel essencial a desempenhar, não apenas melhorando as condições de trabalho, mas igualmente oferecendo lugares de solidariedade intercultural a fim de lutar contra os efeitos degradantes da segmentação do mercado de trabalho, que as organizações racistas são suscetíveis de explorar. (COUNCIL OF EUROPE, 2008, p. 37).

A discriminação econômica é fortemente ressentida como injusta e humilhante. Ela é dirigida às populações imigrantes (e seus descendentes) particularmente vulneráveis. Ela é raramente

anunciada como tal salvo para certos empregos reservados explicitamente aos nacionais e ela é o mais frequentemente indireta. A discriminação escolar e espacial (guetos, bairros desfavorecidos) constitui um dos elementos da cadeia que predestina uma parte importante destas populações à exclusão. O objeto desta parte é a discussão destas discriminações.

A discriminação, tanto no local de trabalho quanto na escola, pode ter várias origens que são frequentemente difíceis de destringir como notamos desde a introdução geral. Ela pode ser de origem étnica, religiosa, de sexo. Mas ela pode ser também o resultado da exploração da vulnerabilidade particular das populações imigrantes. Os direitos dos trabalhadores imigrados de se associar e de proteger seus interesses são frequentemente pouco respeitados, mesmo nos países europeus. No entanto, os trabalhadores imigrados permanentes podem mais facilmente exercer estes direitos que os trabalhadores temporários. De uma maneira geral, os imigrantes “sem documentos” são os mais vulneráveis, vindo em seguida os imigrantes estrangeiros depois, mais próximos dos autóctones, os imigrantes tendo certa duração de residência e aqueles tendo adquirido a nacionalidade do país de destino. O diálogo intercultural e uma política social mais vigorosa visando a lutar contra as discriminações devem, portanto ser implementadas ao mesmo tempo. Centralizar as políticas sobre o diálogo intercultural sem aplicar uma política social antidiscriminatória consequente não apenas não produz os efeitos esperados, mas também afeta a riqueza do diálogo intercultural. É este fio condutor que nós seguiremos nesta parte.

## **2.1-As Discriminações Crescentes no Mercado de Trabalho**

As sociedades europeias se caracterizam por um envelhecimento da pirâmide etária mais ou menos importante segundo os países. Tal

situação deveria incitar a fazer recurso à mão-de-obra imigrante de forma mais importante. Ora, tal não é o caso.

A Europa a 27 envelhece e sua fecundidade é insuficiente para permitir a reprodução da população. Estas duas características significam, num futuro próximo, ao mesmo tempo um crescimento relativo do peso da população inativa (mais de 60 anos) e, inversamente, uma redução relativa do peso da população em idade de trabalhar. (LE BRAS, 1999).<sup>12</sup>

Manter no futuro o número dos ativos na Europa, em condições semelhantes, parece impossível e o mesmo seria, *a fortiori*, no que toca à relação entre ativos e inativos. Pode-se então considerar que uma política de imigração mais intensa poderia permitir compensar este déficit demográfico?

As Nações Unidas, em relatório de 2005 relativo ao recurso à imigração no horizonte de 2050, levam em conta três objetivos: 1- manter a população total a seu nível de 1995, 2- manter o número de ativos (15-64 anos) e, 3- manter a proporção de dependência (isto é, a relação entre os ativos e os inativos). As conclusões são as seguintes: para realizar o primeiro objetivo, a imigração líquida deveria então totalizar durante o período considerado, para a União Europeia a 25, 47,5 milhões de pessoas, ou seja, 860.000 por ano em média. A realização do segundo objetivo implicaria uma imigração líquida de 79,6 milhões de pessoas e aquela do terceiro objetivo de 700 milhões (a amplitude deste número se explica em parte pelo fato de que de hoje até

---

<sup>12</sup> Para ser mais preciso, os demógrafos calculam os índices de estrutura por idade. O índice de estrutura é a relação entre o peso de um grupo etário da população real e seu peso na população estacionária, definida como uma população de equilíbrio na qual o peso dos nascimentos é igual àquele dos falecimentos. Este índice permite então calcular o envelhecimento como uma diferença em relação à população estacionária e dá assim uma melhor ideia do desequilíbrio demográfico que a simples evolução entre duas datas dos grupos etários. Assim, na Europa (a 25 países), em 2003, observa-se que o índice dos ativos (20 a 59 anos) é superior à unidade e que ele é inferior à unidade para as populações mais jovens (abaixo de 20 anos) ou mais velha (alem de 60 anos). Em um futuro próximo, em razão do alongamento da esperança de vida e da fecundidade insuficiente, a repartição do índice por faixa etária vai se inverter.

2050 numerosos imigrantes se tornarão inativos). Assim como notam Guilhoto e Sandran (2003), a exagerada dimensão destes números, e mais particularmente do último, mostra a contrário que o recurso à imigração não é a única solução aos problemas postos por uma Europa que envelhece. Porém, se o recurso à imigração de maneira mais massiva não permite atingir os objetivos fixados neste relatório da Organização das Nações Unidas (ONU), ele pode contribuir e, pode-se considerar que inclusive por razões demográficas, ele “pode concorrer para preencher certas lacunas específicas no mercado de trabalho europeu.” (EUROSTAT, 2002). Este recurso é então precioso. E é surpreendente que as políticas de visão curta visando a limitar ao máximo a chegada de imigrantes, multiplicando as dificuldades e as expulsões, visando a uma imigração dita seletiva, enquanto que o afastamento entre a oferta e a demanda de trabalho não-qualificado por parte das empresas permanece muito importante na maior parte dos países europeus apesar de uma taxa de desemprego global consequente.

O Eurobarômetro, em 2006, procedeu a uma pesquisa muito instrutiva buscando avaliar o grau de sensibilidade das populações de todos os países face à discriminação de caráter étnico: quanto mais esta sensibilidade é elevada, mais forte é a rejeição das práticas discriminatórias. Mas quanto mais esta sensibilidade é fraca, mais forte é a rejeição da cultura do outro.

O grau de sensibilidade à discriminação de caráter étnico tem uma tendência a ser mais elevado nos países tendo uma tradição de destino de imigrantes. A população da Holanda é sensível a esta discriminação a 83%, a da França a 80%, da Espanha a 71%, a do Reino Unido a 68%, mas a da Alemanha a somente 48%. A média para a União Europeia (a 27) seria de 59%, os menos sensíveis sendo os lituanos e os poloneses. O grau de sensibilidade não traduz necessariamente o nível atingido pelas discriminações em cada um destes países, mas a amplitude de sua rejeição. A sensibilidade às discriminações está ligada a inúmeros

fatores que não podemos expor aqui. Notemos, porém, com dados de 2007, do Centro de Análise Estratégica, que os franceses valorizariam mais que a média europeia as contribuições econômicas e culturais dos imigrantes.

Dever-se-ia basear nesta sensibilidade relativamente forte das populações face às discriminações de caráter étnico para conduzir uma política altruísta buscando a favorecer o respeito do outro. Ora, não é o que se verifica. Ao invés de ajudar os imigrantes a se integrar, espera-se deles que façam inicialmente prova de seu desejo de se integrar e paralelamente tende-se por vezes a acumular os obstáculos à sua integração, conduzindo alguns dentre eles a um desencorajamento ou mesmo a um desinteresse.<sup>13</sup>

Numerosos são os que consideram que o trabalho para um elegante é o início de seu processo de integração no país de destino. A taxa de emprego constitui a este respeito um indicador precioso. A convergência das taxas de emprego dos trabalhadores imigrados e dos autóctones melhora as chances de integração. Isto é, a contrário, a discriminação ao emprego constitui um obstáculo a esta integração.

Conhecer estas discriminações é também medir as dificuldades de implementar um diálogo intercultural<sup>14</sup> tanto mais necessário porque estas dificuldades são importantes. São estas dificuldades que nós vamos apresentar.

---

<sup>13</sup> A literatura é abundante sobre este assunto, quer que seja na França ou em outros países como a Holanda, por exemplo. Destacamos para a França o relatório da CIMADE (2009).

<sup>14</sup> Se podemos nos permitir um paralelo um pouco ousado, é porque Bartolomeu de Las Casa conhecia a situação dos índios e a realidade de sua exterminação que ele pôde escrever com tanta força e poder de convicção esta súplica ao Papa para que cessassem seus massacres a golpes de espada e que lhes considerassem enfim como homens e não como meio-homens e meio-feras. Poderíamos dizer o mesmo do relatório Villermé sobre as condições de trabalho nos primeiros tempos da revolução industrial.

### 2.1.1 Os imigrantes têm em média uma taxa de emprego mais fraca do que os autóctones

A taxa de emprego, além disso, difere segundo a origem geográfica dos imigrantes. Na grande Londres, por exemplo, os contrastes por nacionalidade de origem são importantes: enquanto a taxa de emprego dos australianos, dos sul-africanos, dos alemães, dos franceses ultrapassam a dos nativos do Reino Unido (78,4%), ela é mais fraca para outros: os paquistaneses têm uma taxa de emprego de 48,4%, os bengalis de 36,8%, os turcos de 35,9% e enfim os somalianos de 16,4%.<sup>15</sup> Lembremos igualmente que a parte dos *foreign born* de 15 a 64 anos na população economicamente ativa é de 15,1% em 2006 na Espanha, de 13,5% na Suécia, de 12% na França, de 11,2% no Reino Unido, de 8,6% na Itália e de 7,9% em Portugal segundo outro estudo da OCDE (2006a).

No entanto observa-se uma melhoria da taxa de emprego dos imigrantes entre 2001 e 2006, segundo a OCDE (2009a), em numerosos países. Isto se observa na Bélgica, na Dinamarca, na Finlândia, na Alemanha, na Irlanda, na Itália, na Espanha e no Reino Unido. Mas inversamente se constata uma deterioração da taxa de emprego na Áustria, na Holanda, na Noruega e na França. O melhoramento da taxa de emprego dos imigrantes se explica em larga medida pela importância de sua contribuição ao crescimento do volume de emprego na maior parte dos países industrializados, como o revela a OCDE (2009b). Este último indicador mede quantos empregos são ocupados por trabalhadores imigrados sobre cem empregos criados. Os dados mostram grandes disparidades segundo os países industrializados. Enquanto esta contribuição é em média, entre 1996 e 2006, relativamente forte na Grã-Bretanha (65%), na Itália (63%) e

<sup>15</sup> A exceção, porém, da Espanha em que ela é de 76,9% em 2006 contra 66,7% para os nativos. Ver: OCDE (2006a, p. 206, 244). Para uma comparação por países da taxa de atividade total (autóctones e imigrantes), daquela das pessoas nascidas no estrangeiro (homens e mulheres), e enfim, das mulheres, ver o Atlas das Migrações (LE MONDE, 2009, p. 66-67).

na Suécia (63%), importante na Espanha (38%), um pouco menos em Portugal (25%) e fraca na França (12%). Ela aumentou entre 1996 e 2006, mais particularmente entre 1996 e 2002. Os resultados obtidos devem, porém ser analisados com nuances porque os imigrantes tomados em conta neste estudo provêm tanto dos países do Sul quanto do Norte. Ora, sabemos que a contribuição ao crescimento do emprego é ligada à qualificação. Ela não é a mesma, por exemplo, no Reino Unido para os paquistaneses tendo um franco nível de estudos e os franceses diplomados procurando um emprego na *city*.

A diferença entre a taxa de emprego dos *foreign born* e dos *natives born* é um indicador interessante para medir a integração pelo trabalho. Uma redução desta diferença pode ser interpretada como um fator favorável à integração dos imigrantes e vice-versa. Ainda segundo OCDE, esta diferença diminuiu entre 2001 e 2006 na Bélgica, em Portugal, na Dinamarca, no Reino Unido, na Itália, na Irlanda. Inversamente, ela aumentou na Alemanha, na Espanha, na Noruega, e teria ficado relativamente estável na França.

Acrescentamos enfim que a discriminação ao emprego pode tomar outras formas. Observa-se, com efeito, (DIEZ; PICHELMANN, 2006) que a parte do emprego temporário sobre o emprego total é ou ligeiramente mais elevada para os imigrantes que para os nacionais (na França, na Alemanha...), ou muito mais forte (na Espanha, em Portugal...). A discriminação ao emprego diminui com o tempo de residência. Observa-se, com efeito, uma diminuição da diferença nas taxas de emprego entre as populações imigradas e as pessoas nascidas no país à medida que a duração de residência dos imigrantes aumenta. O fator tempo desempenha assim um papel positivo a favor da integração. Esta diferença diminui muito sensivelmente depois de cinco anos de residência em certos países como a Alemanha, a França, a Dinamarca, um pouco menos no Reino Unido, mas não diminui na Suécia, salvo para aqueles que aí residem por mais de dez anos. Inversamente, ela

aumenta na Holanda depois de cinco anos de residência e em seguida diminui depois de dez anos. (LIEBIG, 2007).

### 2.1.2-Os imigrantes são mais expostos ao desemprego

A diferença entre a taxa de desemprego dos estrangeiros e dos autóctones é importante no conjunto dos países europeus, salvo exceção. Para os homens, a relação entre a taxa de desemprego dos estrangeiros e a dos autóctones é sempre superior a 1<sup>16</sup>, aproximando-se de 2 e por vezes ultrapassando. Ela é em geral superior para as mulheres assim como pode ser visto no quadro abaixo que se refere às estatísticas de 2005. Ela é particularmente elevada quando se trata das mulheres na França, na Alemanha e no Reino Unido. As taxas de desemprego mais fracas da Espanha relativamente aos outros países, assim como as proporções igualmente menos pronunciadas se explicam essencialmente pelo fato de que este país recebeu apenas há pouco tempo, imigrantes e que a migração é, sobretudo de motivos profissionais assim como nós vimos na primeira parte.

**Tabela 3 – Taxa de Desemprego por Sexo segundo seja ou não Estrangeiro**

País	Proporção de trabalhadores estrangeiros no conjunto dos trabalhadores		Taxa de desemprego em 2005 (em %)				Homens estrang./ Autóc.	Mulher. estrang./ Autóc.
	2000	2005	Homens Autoct.	Homens Estrang.	Mulher. Autoct.	Mulher. Autoct.		
França	6,1	5,2	8,3	15,3	9,4	21,6	1,8	2,5
Alemanha	8,8	9,5	10,7	20,3	10,4	18,9	1,9	2,3
Holanda	3,7	3,5	4,2	13,4	4,9	18,9	3,2	2
Espanha	1,4	11,1	7	10,1	12,1	13,5	1,4	1,1
Reino Unido	4,2	5,7	4,8	8,9	3,8	8,1	1,9	2,1

**Fonte:** Relatório apresentado em Kiev pelo Conseil de l'Europe.

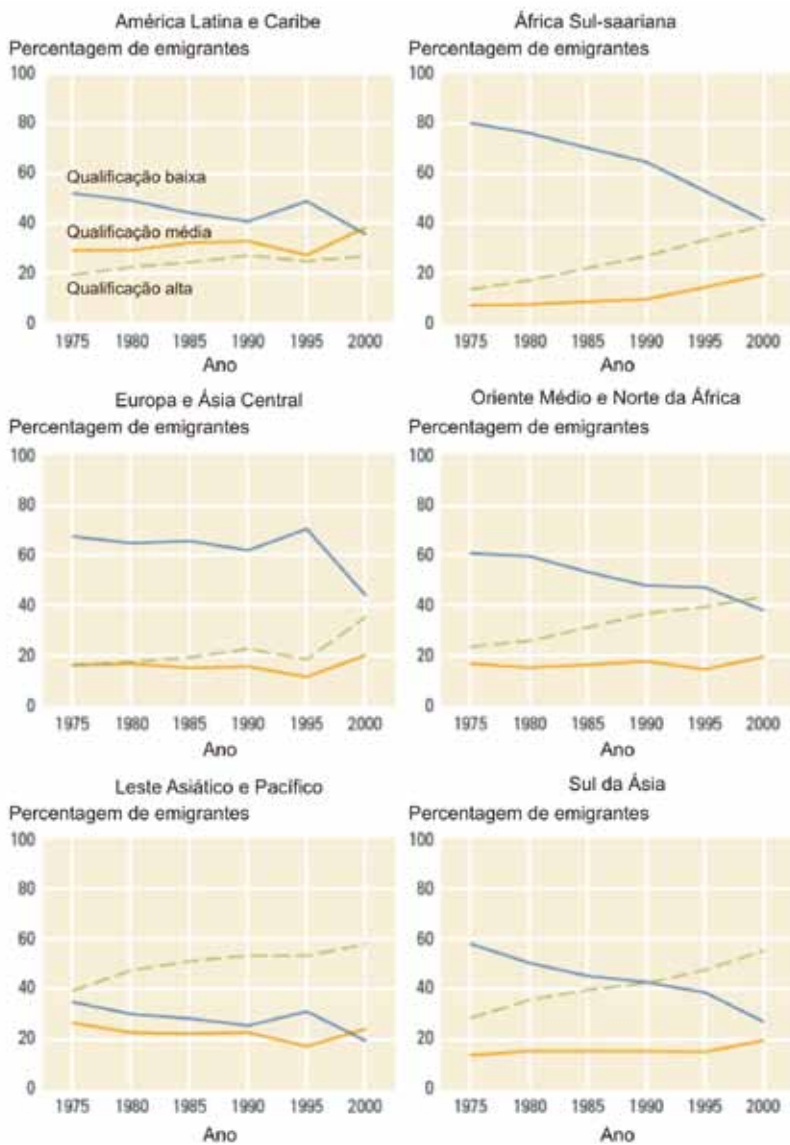
<sup>16</sup> Salvo na Hungria em 2006.

### **2.1.3-O nível de qualificação reduz as disparidades, mas não as suprime**

Nós poderíamos pensar que a taxa de desemprego mais elevada dos estrangeiros em relação às dos autóctones se explica pelo nível de qualificação mais fraco destas populações. Este argumento é pertinente apenas em parte. A qualificação equivalente da dos autóctones, os estrangeiros têm uma taxa de desemprego superior e remunerações inferiores.

Observam-se mudanças importantes quanto às qualificações da mão-de-obra estrangeira. Ontem ela era no essencial não-qualificada. Este não é mais o caso hoje. As qualificações da mão-de-obra estrangeira são mais heterogêneas. Segundo o *Banque Mondiale* (2009, 2007) (Gráfico 1), os imigrantes altamente qualificados da África negra representam desde o início dos anos 2000, 40% do total dos migrantes desta região. Esta percentagem é equivalente àquela dos trabalhadores tendo pouca ou nenhuma qualificação. A tendência à alta da parte dos migrantes altamente qualificados concerne todas as regiões de forte emigração. Na Ásia do Sul e na Ásia do Leste esta percentagem alcança os 60%.

A qualificação dos migrantes muda igualmente na França. A parte dos imigrantes não possuindo nenhum diploma era, em 1982, de cerca de 80% (contra 50% para os não imigrantes). Esta parte se reduz à metade em 20 anos: em 2004 e 2005, cerca de 40% não têm diploma (contra 18% para os não imigrantes). Os detentores de um diploma de ensino superior passam de 5% a 27% nas mesmas datas. (INSEE PREMIÈRE, 2006). Estes últimos provêm inclusive de países em desenvolvimento como o ilustra de maneira geral o quadro abaixo.



**Gráfico 1 – Evolução da Qualificação da Emigração segundo a Região de Origem, entre 1975 e 2000**  
 Fonte: Banque Mondiale (2009, p. 158).

A conclusão de um estudo da OCDE (2006b)<sup>17</sup>, baseado na classificação das qualificações em três níveis (fraco, médio e alto) é a seguinte:

1. A taxa de desemprego dos imigrantes diminui à medida que aumenta o nível de qualificação. No Reino Unido e na França, em 2003 e 2004, a taxa de desemprego é respectivamente de 12,2% e de 18,4% para aqueles que têm um fraco nível de formação, de 7,9% e 14,4% para aqueles com nível de formação médio e de 4,2% e 11,8% para aqueles que se beneficiaram de uma formação superior.
2. Mas estes trabalhos mostram também e, sobretudo que há disparidades entre estrangeiros e nacionais reveladoras de discriminações econômicas face aos estrangeiros, qualquer que seja seu nível de qualificação. Na Alemanha, por exemplo, as taxas de desemprego são para os estrangeiros e os nacionais respectivamente de 20,3% e de 15,6% para aqueles com um fraco nível de formação, de 14,7% e de 10,4% para aqueles que têm um nível médio e enfim, respectivamente, de 12,5% e de 4,4% para aqueles que se beneficiaram de uma formação superior.

O Conselho da Europa se alinha nesta mesma direção, sublinhando no relatório da 8ª conferência ministerial (CONSEIL DE L'EUROPE, 2008e, p. 97) que a discriminação é independente do nível de qualificação:

os imigrantes com um alto nível de formação e os muito qualificados são frequentemente impossibilitados de encontrar um emprego correspondente à sua qualificação e são obrigados de aceitar ocupações menos bem remuneradas e não adaptadas às suas qualificações formais. As mulheres, os imigrantes recentes e aqueles dos países do Terceiro Mundo são particularmente atingidos. Em comparação aos autóctones, a desqualificação (nota

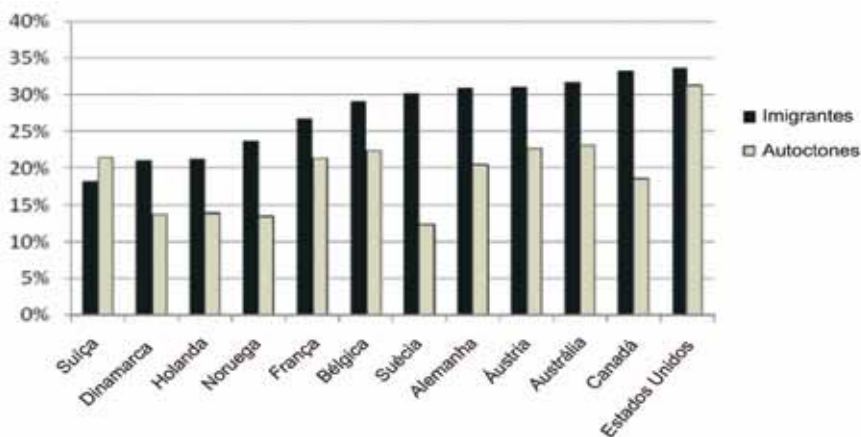
---

<sup>17</sup> OCDE (2006b). Neste estudo, a qualificação é medida pelo número de anos de formação. Para uma comparação entre o Reino Unido e a França, ver Shain (2008).

Salama: de fato se deveria falar de desclassificação) sofrida pelos imigrantes é particularmente forte nos países da Europa do Sul [...].

Este relatório prossegue: (a discriminação desempenha um papel na manutenção, e na justificação, da estratificação e da segmentação no mercado do trabalho. Ela contribui e reforça mutuamente as atitudes que constroem grupos identificáveis a não desempenhar senão certos papéis no mercado de trabalho ou a não ocupar senão alguns estratos).

A probabilidade de que os imigrantes e seus filhos tendo um nível de qualificação elevado não encontrem emprego correspondente à sua qualificação é mais elevada que para os autóctones. O quadro seguinte, comparando imigrantes e autóctones altamente qualificados, o mostra claramente, à exceção da Suíça. A percentagem dos imigrantes altamente qualificados tendo empregos pouco ou relativamente qualificados é amplamente superior à dos autóctones na Suécia (o que é surpreendente tendo em conta os resultados elevados obtidos por este país em matéria de políticas de integração, ver supra), na Noruega, na Holanda. As diferenças são menos importantes na França, na Bélgica e nos Estados Unidos.



**Gráfico 2 – Pessoas de 15 a 64 Anos Altamente Qualificadas Empregadas nas Profissões Pouco ou Relativamente Qualificadas, em Percentagem da População Empregada em 2006/2007**

Fonte: OCDE (2009a, p. 14).

## 2.2-Salários Mais Baixos e Piores Condições de Trabalho

A discriminação econômica afeta os imigrantes em dois outros domínios ligados ao mercado de trabalho. O primeiro se refere ao salário: à qualificação equivalente eles são mais frequentemente menos remunerados que os trabalhadores autóctones. O segundo se refere às condições de trabalho que se revelam mais penosas para os imigrantes. É o que nós vamos ver.

### 2.2.1-Uma avaliação das remunerações e das condições de trabalho

Os imigrantes são mais concentrados que os autóctones nos empregos de baixo salário. A este respeito, na 2ª parte do relatório anual da OCDE (2009a), sobre as migrações internacionais fornece informações muito interessantes. Este relatório classifica os salários em 16 estratos, do mais fraco ao mais elevado. Para cada estrato, a OCDE calcula o número de trabalhadores em percentagem do conjunto dos trabalhadores. Em seguida, em cada um dos estratos ela calcula a percentagem de trabalhadores imigrados (*foreign born*) e aquelas dos trabalhadores nascidos no país (*native born*). Este estudo foi realizado para quatro países, dos quais três europeus: Alemanha, Holanda e Suécia.

Observa-se na Alemanha uma concentração dos trabalhadores estrangeiros nas faixas de salários 3, 4 e 5. A percentagem dos estrangeiros é mais elevada que a dos autóctones, à exceção da faixa 4 onde ela é a mesma. Por todas as faixas além da 5ª, a percentagem dos autóctones é mais elevada que a dos estrangeiros. Encontram-se estas características na Suécia e na Holanda com algumas pequenas nuances. Na Suécia, a concentração dos estrangeiros se dá, sobretudo nas faixas 4 e 5 (66%), na Holanda a concentração é particularmente forte para as faixas 3, 4 e 5 (54%) como na Alemanha. Para todas as outras faixas, além da 5ª, a percentagem dos imigrantes (*foreign born*)

é mais fraca. Os imigrantes (*foreign born*) são mais concentrados nos empregos de baixa remuneração que os autóctones.

No entanto, nos três países europeus considerados no estudo, há tantos trabalhadores estrangeiros quanto autóctones (em percentagem) na primeira faixa representando os salários mais baixos. Os trabalhadores pertencentes a esta categoria são considerados como pobres segundo os critérios retidos por Eurostat (nível de pobreza sendo de 50% do rendimento mediano).<sup>18</sup> Na escala da pobreza, eles são os mais pobres. O que quer dizer que os salários mais fracos são também atribuídos aos autóctones. A pobreza é partilhada, ela não vem somente das discriminações raciais, religiosas, etc. Sublinharemos na 3ª parte que as políticas antidiscriminatórias em favor dos imigrantes não podem ignorar o princípio de igualdade. No caso contrário, elas apareceriam como políticas favorecendo os imigrantes.

Outra maneira de avaliar essas discriminações é considerar o salário mediano dos trabalhadores imigrados segundo seu país de nascimento, pertencendo ou não à OCDE. Quando se precisa a origem geográfica dos estrangeiros (nascidos ou não num dos países OCDE), observa-se que as diferenças entre os níveis de salário mediano são mais elevadas para os imigrantes nascidos fora da OCDE que para aqueles que aí nasceram como mostra o quadro abaixo, tirado do mesmo estudo. Se se considera que os trabalhadores nascidos fora dos países da OCDE provêm majoritariamente dos países do Sul, e aqueles nascidos em um país da OCDE, do Norte, então podem considerar que os trabalhadores provenientes do Sul são mais discriminados em matéria de salário que aqueles vindos do Norte.

---

<sup>18</sup> O salário mediano é aquele que corresponde ao salário recebido pelo 50º trabalhador sobre 100 trabalhadores.

**Tabela 4 – Discriminações Diferenciadas segundo Origem geográfica e o Sexo**

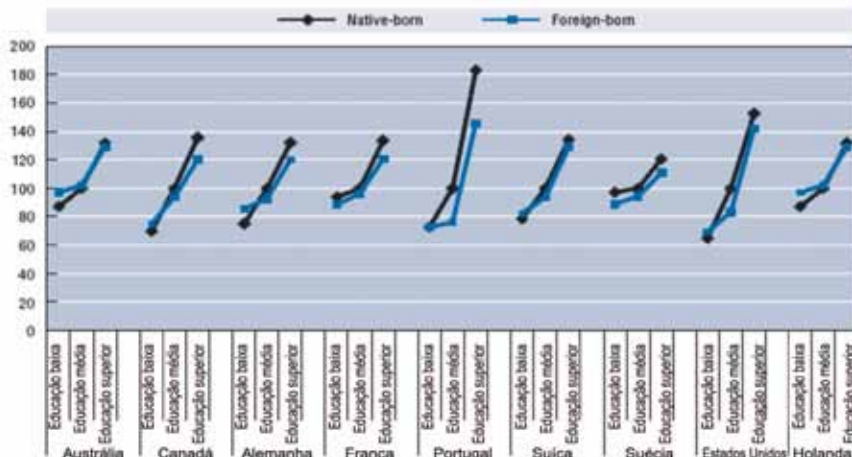
Salário Mediano	Homem			Mulher		
	Nascidos na OCDE	Nascidos na OCDE (fora a Turquia e o México)	Nascido fora da OECD	Nascidos na OCDE	Nascidos na OCDE (fora a Turquia e o México)	Nascido fora da OECD
Austrália	113	112	101	111	110	104
Canadá	102	102	87	100	110	89
França	105	109	86	92	92	88
Alemanha	100	100	88	92	97	87
Portugal	100	100	100	114	112	86
Suécia	98	100	87	101	102	91
Suíça	89	91	80	96	97	86
EUA	68	114	81	78	106	84
Holanda	-	99	78	-	98	83

**Fonte:** Ver Anexo Metodológico Disponível em: <[www.oecd.org/els/migration/imo2008](http://www.oecd.org/els/migration/imo2008)>.

Pode-se relativizar esta conclusão que não toma em conta as qualificações das populações em questão. Se se considera que as estruturas das qualificações são mais ou menos comparáveis entre os países da OCDE, não é este o caso entre estes países e aqueles do Sul. Em geral, a percentagem de trabalhadores não qualificados dentre os imigrantes provenientes do Sul se mostra superior àquela dos imigrantes provenientes dos países do Norte. Disto resulta que as diferenças entre os salários medianos refletem em parte as diferenças de qualificações e não somente as discriminações particulares face aos trabalhadores do Sul. No entanto não se deve esquecer, assim como vimos anteriormente, que a qualificação dos imigrantes do Sul tende a se elevar desde o início do novo milênio. (ver item 2.1.3).

A comparação dos níveis de salário medianos – classificados desta vez segundo três níveis de qualificação: fraco, médio e elevado – dos trabalhadores nascidos no estrangeiro com aqueles nascidos no país é instrutiva, assim como pode ser visto no Gráfico 3 abaixo. O mais frequentemente, as diferenças de salário são maiores para as

qualificações elevadas que para as fracas qualificações, o que se explica em geral pelo pouco interesse dos trabalhadores nascidos no país pelos empregos pouco qualificados e frequentemente mais penosos.



**Gráfico 3 – Salário Mediano por Nível de Educação para Native Born e Foreign-born (Native Born com Educação Média = 100)**

Fonte: Ver Anexo Metodológico Disponível em: <[www.oecd.org/els/migration/imo2008](http://www.oecd.org/els/migration/imo2008)>.

As condições de trabalho dos imigrantes pouco são objetos de análise comparativa a um nível internacional. Dispõe, no entanto de análises nacionais muito instrutivas. Elas revelam de forma detalhada que as condições de trabalho são piores para os imigrantes do que para os autóctones. É o caso da pesquisa feita na França pela Dares (Direção da Organização das Pesquisas, dos Estudos e das Estatísticas do Ministério do Trabalho francês), publicada em 2009, sobre as condições de trabalho dos trabalhadores em 2005, sejam quais forem suas origens: autóctones e imigrantes e dentre eles aqueles que são naturalizados franceses e aqueles que conservaram suas nacionalidades. Esta última distinção é importante. Ela permite confirmar os efeitos positivos da duração da estada no país de destino não apenas sobre as taxas de emprego e desemprego, a remuneração, mas também sobre as condições de trabalho em termos de dificuldades físicas. As condições de trabalho são menos penosas para os executivos e as profissões

intermediárias que para os operários não qualificados, que são mais numerosos dentre os imigrantes e mais particularmente dentre os imigrantes estrangeiros.

Os resultados da pesquisa mostram que os imigrantes estrangeiros são mais expostos às dificuldades físicas do trabalho, principalmente no que se refere à duração das posturas penosas. Se há discriminação em matéria de condições de trabalho, ela se refere, sobretudo, aos trabalhadores imigrantes estrangeiros antes que os imigrantes de maneira geral. Como faz notar a Dares (2009, p. 3), convém considerar que certos resultados da pesquisa são talvez subestimados. Com efeito,

se os imigrantes e, sobretudo os estrangeiros denunciam menos frequentemente certos constrangimentos físicos, é talvez porque eles provêm de um universo cultural onde esses constrangimentos aparecem como naturais inerentes a todo trabalho, e não merecem ser assinalados e igualmente que os imigrantes se sentem frequentemente destinados a uma forma de hipercorreção social que reduz sua propensão a se queixar de sua condição.

E é aqui que se encontra, emboscada, a cultura e sua influência sobre os comportamentos.

### **2.2.2-As razões da discriminação econômica**

As pesquisas que utilizamos parecem confirmar que a discriminação econômica tem duas causas principais: uma de caráter étnico, de sexo e até religiosa e outra ligada ao estatuto precário dos imigrantes. Os imigrantes naturalizados têm tendência a conhecer certo nivelamento de suas condições de trabalho sobre aquelas dos não imigrantes, o que não é o caso dos imigrantes estrangeiros. Os imigrantes estrangeiros são mais vulneráveis que os imigrantes naturalizados instalados desde vários anos no país de destino, que se tornou o seu próprio. Esta conclusão reforça em parte o que vimos anteriormente, a saber, que os rendimentos medianos são ligeiramente

mais fracos para a qualificação mais baixa para os trabalhadores nascidos no país que para aqueles nascidos no estrangeiro em numerosos países da OCDE. Os rendimentos medianos para a qualificação média são sistematicamente inferiores para os imigrantes, como às vezes diferenças importantes assim como para as qualificações superiores. (ver 2.2.1.). Ela reforça igualmente certos resultados da pesquisa da OCDE referente à Alemanha, à Holanda e à Suécia que mostram que a percentagem dos não imigrantes é comparável àquela dos imigrantes na faixa de rendimentos mais baixa (entre as dezesseis faixas consideradas).

A discriminação observada para o emprego e desemprego se repete no que concerne os níveis de salário. Ela não diminui com o aumento das qualificações. A origem desta discriminação econômica é difícil de determinar. Ainda que o mais frequentemente direta, ela é muito raramente reivindicada por aqueles que a praticam. Dessa maneira, na ausência de estatísticas religiosas, ou mesmo étnicas, em numerosos países europeus, é difícil de estabelecer se a discriminação vem da filiação a uma religião ou de racismo, ou ainda se ela está ligada ao estatuto dos imigrantes. Os imigrantes constituem uma população pouco protegida e os imigrantes “sem documentos” o são menos que aqueles que entraram legalmente num país de destino. Eles se caracterizam por sua vulnerabilidade (reduzido domínio da língua a maior parte do tempo, medo da expulsão, desconhecimento de seus direitos e dificuldades a se defender contra o desrespeito do código do trabalho e o não pagamento integral do que lhe é devido).

A precariedade, evidente, de seu estatuto os predestina a sofrer discriminações econômicas. Posto isso, essas razões não excluem uma discriminação racista. Como para a discriminação das mulheres ela pode se vestir dos hábitos de uma definição de profissões ou serviços, ainda que para uma mesma qualificação, um mesmo trabalho, uma mulher ganhará menos que um homem, um negro menos que um branco. Difícil de medir, na ausência de estatísticas, ela é às vezes

avaliada com o apoio de pesquisas e de técnicas econométricas recentes (econometria experimental). Philippe Askénazy relaciona quanto a esta questão, para o Jornal Le Monde de 12 de maio de 2009, artigos recentes escritos por economistas suecos. Em um desses artigos, duas amostras semelhantes de trabalhadores imigrados são consideradas. Em 1990, os rendimentos das pessoas compondo as duas amostras são semelhantes. As perspectivas de evolução de seus rendimentos igualmente. Desde então a lei mudou: os trabalhadores imigrados podem mudar seu nome e optar por um nome sueco. Consideram-se de novo as duas amostras, mas um dado as diferencia agora: a primeira amostra é composta de imigrantes tendo conservado seus nomes de consonância estrangeira, o segundo compreende exclusivamente imigrantes tendo mudado seu nome. Observa-se alguns anos depois a evolução dos rendimentos dessas duas amostras: em vez de serem semelhantes, os rendimentos das duas amostras diferem. Os rendimentos dos imigrantes que modificaram seus nomes atingem um nível 40% superior aos dos imigrantes que conservaram seus nomes de consonância estrangeira. A conclusão é simples: os imigrantes que não optaram por um nome de consonância sueca são discriminados. Quanto aos outros, sua origem étnica tendo sido camuflada pela adoção de um nome sueco, eles não sofrem discriminação particular. As estatísticas étnicas são certamente úteis para estabelecer esta discriminação, mas elas não são necessárias, as técnicas modernas da econometria permitem igualmente revelá-las.

Nos países onde existem estatísticas étnicas, observa-se claramente a importância assumida pela discriminação de caráter racial. O Brasil é sob este ponto de vista um caso interessante em razão de sua história e dos mitos que ele cultivava sobre a ausência de racismo. O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) fez uma pesquisa que revela que os homens brancos ganham mais do que as mulheres brancas que por sua vez recebem uma remuneração superior à dos homens negros e que estes últimos têm um salário médio

superior ao das mulheres negras. Quando se toma como índice 100 em referência do rendimento de um homem branco, observa-se em 2006 para os trabalhadores sem instrução, que os homens negros recebiam 73,9% do que recebiam os homens brancos, as mulheres negras obtinham 54,9%. A instrução não modifica em nada essas diferenças a não ser para acentuá-las. Um homem negro com 15 anos ou mais de escola recebia 72,5% do que recebia um homem branco com a mesma instrução e uma mulher negra recebia 41,4%. Se bem que elas tenham diminuído desde 1992, essas diferenças são importantes e reveladoras. (CEPAL, 2008).

Não se pode certamente comparar a situação dos negros do Brasil àquela dos imigrantes, ainda que negros, na Europa. Alguns, descendentes de escravos, são cidadãos há vários séculos e seu estatuto social carrega ainda a marca da origem de sua chegada forçada. Os imigrantes na Europa têm ou não a cidadania política do país de destino, a motivação de sua chegada é diferente e, sobretudo, o mercado de trabalho é aí muito menos marcado pela informalidade (não respeito do direito do trabalho e da fiscal idade) que no Brasil. Isto dito, os dados sugerem uma discriminação de caráter étnico importante no mercado de trabalho mesmo se ela não tem a importância que se pode observar no Brasil. A esta discriminação de ordem étnica, podem se acrescentar discriminações de caráter cultural e religioso. Estas discriminações não excluem, porém a discriminação fundada sobre a precariedade dos imigrantes.

### **2.3-A Escola, Vetor de Integração?**

A escola não parece mais desempenhar o papel que lhe é designado: oferecer oportunidades iguais às crianças quaisquer que sejam seu meio social, suas origens étnicas, suas religiões, seus sexos. Numerosas pesquisas demonstram esse ponto. A escola pública na França, por exemplo, fracassou: quando se medem os resultados em matemática e em gramática dos 25% das crianças mais “desfavorecidas” e que se comparam aos alcançados pelos 25% das

crianças mais “favorecidas”<sup>19</sup>, a diferença é muito importante, umas das mais importantes da Europa segundo algumas pesquisas. Há uma concentração importante de crianças imigradas dentre os 25% das crianças escolarizadas mais desfavorecidas. As dificuldades escolares que encontram estas crianças não se explicaram pela origem socioeconômica ou pela origem cultural de suas famílias? É uma questão importante e a resposta é múltipla. Privilegiar sistematicamente uma em detrimento das outras não permite compreender o problema em sua complexidade e atingir os objetivos designados.

### **2.3.1-Uma segregação espacial importante alimenta a segregação escolar**

A segregação escolar está ligada à segregação residencial<sup>20</sup>. Segundo uma pesquisa realizada na aglomeração de Bordeaux em 2001/2002, a percentagem de alunos de origem africana, turca e magrebina corresponde a 4,7% do conjunto dos alunos de ginásio, o que não é considerável a *priori*. Trata-se de fato de uma média e quando se analisa de mais perto a repartição dos alunos em função dos estabelecimentos, constata-se uma muito forte concentração: 10% dos ginásios escolarizam 40% destes alunos. (CUSSET, 2006). Poderia se generalizar esta constatação a numerosas academias na França e em outros países na Europa. Compreende-se então facilmente que seja nessas escolas “gueto” que a percentagem de mau resultado escolar seja mais elevada. Como lembram Faugère e Sidhoum (2006), a taxa de mau resultado escolar é particularmente elevada nas escolas “gueto”: 35% das crianças saídas de famílias pobres contra 12% das crianças das famílias não pobres.

A segregação urbana isola os pobres e dentre estes últimos, a grande maioria dos imigrantes. Uma pesquisa do INSEE pôde mostrar

<sup>19</sup> Mais precisamente, são considerados como desfavorecidos (favorecidos) os alunos cujos pais têm um estatuto econômico, social e cultural fraco (elevado).

<sup>20</sup> Ver o relatório do Conselho de Análise Econômica consagrado a estas questões, sob a direção de Fitoussi e Maurice (2004).

que, na França, os 10% de assalariados mais pobres não residem nunca na mesma vizinhança que os 10% de assalariados mais ricos. O grau de concentração de diplomados do ensino superior é ainda mais elevado que aquele das pessoas melhor remuneradas. A originalidade desta pesquisa reside então na constatação de que não são tanto as desigualdades de riqueza real que explicam essa segregação, mas os atributos mais duráveis e mais identitários da riqueza: ou seja, “aqueles que permitem de se projetar no futuro e conferem um estatuto.”<sup>21</sup> Desta constatação pode-se deduzir que a residência obedece a uma estratégia ativa para os assalariados mais ricos e particularmente aqueles a quem os atributos de riqueza conferem uma “relação mais sólida com o futuro.” (MAURIN, 2007, p. 622). Compreende-se então que a residência obedece a uma estratégia ativa para esta categoria de pessoas, enquanto que para os mais pobres (dos quais a maioria dos imigrantes) a residência é um fenômeno à revelia. Há então uma assimetria forte nos comportamentos: uns escolhem e os outros apenas podem aceitar o lugar de sua residência. É o que explica que muito frequentemente os imigrantes e mais particularmente seus descendentes mudem de residência quando eles obtêm diplomas e procurem ultrapassar a segregação territorial que eles sofrem.<sup>22</sup>

A segregação urbana não é assim a consequência de uma inércia social, mas o resultado de um processo de mobilidade pelo qual as classes sociais se evitam em surdina [...] Não é o imobilismo, mas a seletividade das mobilidades que mantém imutáveis os bairros. (MAURIN, 2007, p. 624).

Esta constatação não é sem consequências para a elaboração de uma política visando a diminuir a segregação espacial de que sofrem numerosos imigrantes.

<sup>21</sup> Entende-se por vizinhança aqui um conjunto composto de três dezenas de habitações adjacentes. Ver Maurin (2007); na mesma obra, ver Oberti (2007)

<sup>22</sup> Sobre estas questões ver Schnapper (2007, p. 75). Retomando os trabalhos americanos, a autora lembra as vagas sucessivas (judeus depois italianos, depois poloneses, depois lituanos... e enfim negros), imigrantes pobres nos Estados Unidos substituindo aqueles cujo nível de vida tinha melhorado. Vagas que se podem observar na França em Sarcelles, mas também em certos bairros de Paris.

O que domina é a constatação de fracasso relativo apesar dos esforços realizados. A segregação urbana manter, com efeito, uma segregação escolar: os filhos dos imigrantes acumulam os fatores de fracasso, apesar das políticas de ajuda postas em prática (por exemplo, nas zonas de educação prioritária “ZEP” na França).<sup>23</sup> A fim de procurar limitar os efeitos negativos sobre os resultados escolares devidos à segregação, numerosos países optaram pela livre escolha da escola. Na Suécia, as reformas foram votadas no início dos anos 1990 e quinze anos mais tarde, se observa que elas não tiveram os efeitos esperados, as desigualdades tendo aumentado entre municipalidades e entre grupos escolares. A livre escolha pode então ter efeitos perversos: os melhores alunos serão mais facilmente aceitos nas boas escolas, em bairros ou em municipalidades diferentes e os alunos em maior dificuldade serão concentrados em certas escolas. Os efeitos negativos do “gueto” podem então ser agravados. Eis por que, sem rejeitar necessariamente esta opção, uma maior integração pela escola passa por uma melhoria da habitação e das criações de emprego de proximidade, etc, nos bairros em dificuldade.

### **2.3.2-Resultados escolares mais fracos que os dos alunos autóctones**

A OCDE construiu um conjunto de indicadores para avaliar o progresso dos alunos de 15 anos vivendo nos países membros da organização. O Programa Internacional para Avaliação do Progresso dos alunos de 15 anos (PISA) constitui neste ponto de vista um instrumento precioso.<sup>24</sup> A Comissão Europeia publicou igualmente vários relatórios sobre este assunto<sup>25</sup>.

---

<sup>23</sup> Ler a a este propósito para a França as propostas feitas por Sabeg (2009) assim como Wieworka (2008a, 2008b).

<sup>24</sup> Ver OCDE (2007a) e OCDE (2007b). As competências em ciências, um trunfo para ser bem-sucedido. Ver também e, sobretudo o relatório da OCDE (2004). Variação da performance dos alunos entre os estabelecimentos e impacto do meio socioeconômico. Paris.

<sup>25</sup> Ver Commission Européenne (2004, 2006)

A OCDE compara os níveis de resultado escolar entre os alunos autóctones e o conjunto dos alunos alóctones e de primeira geração. Em seguida, esta comparação feita, a OCDE procede a uma nova comparação entre os alunos alóctones e os alunos de primeira geração. A avaliação que retemos diz respeito aos resultados em matemática.

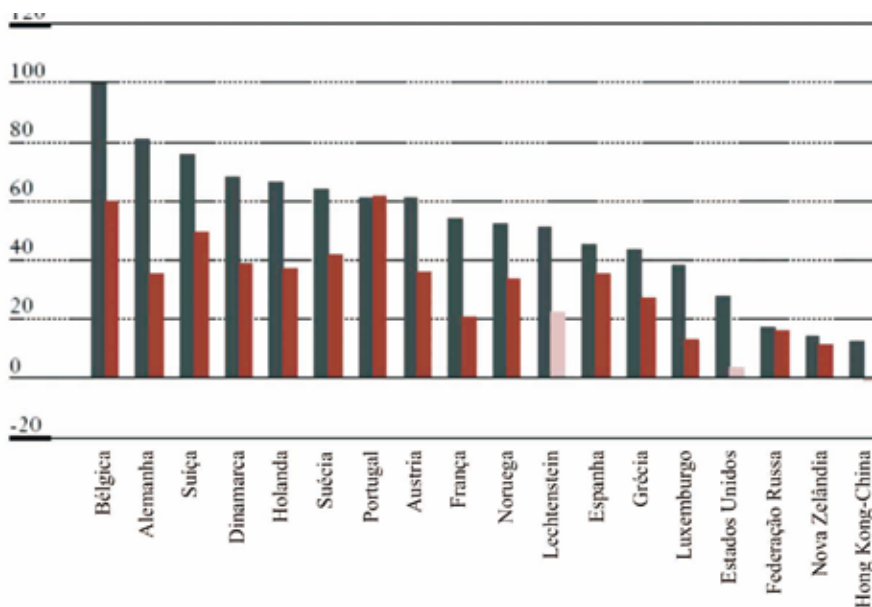
A OCDE procura isolar vários fatores suscetíveis de explicar os diferentes resultados escolares dos alunos alóctones, dos alunos saídos da imigração e dos alunos autóctones.

Os fatores retidos pela OCDE, suscetíveis de influenciar os níveis de resultados, são numerosos: o contexto socioeconômico, familiar (o nível de formação do pai e da mãe), o patrimônio cultural clássico, as famílias monoparentais, o país de nascimento, a língua falada em casa. Nós reteremos dois: o meio socioeconômico e a língua falada em casa. Estes dois fatores têm às vezes influências divergentes, sobretudo se se levar em conta outros fatores como o nível de formação dos pais. É o caso quando o aluno alóctone vem de uma família rica e culta: o fato de falar outra língua em casa pode constituir um trunfo em vez de uma desvantagem. Mas em geral estes dois fatores influem no mesmo sentido: quanto mais um nível socioeconômico é fraco, mais a diferença de resultados é importante, e quanto mais a língua falada a maior parte do tempo em casa não é aquela utilizada na escola, tanto mais isso explica a diferença de resultados.

Os resultados escolares obtidos pelos alunos alóctones ou de primeira geração são inferiores aos dos autóctones e, no seio do primeiro grupo, os resultados são mais elevados para os alunos de primeira geração que para os alóctones. Observa-se então uma hierarquia entre os resultados escolares dos grupos considerados: por ordem decrescente, os alunos autóctones em seguida aqueles de primeira geração e enfim os alunos alóctones. É o que nós veremos.

O Gráfico 4 compara as diferenças de resultados escolares (sobre a escala de cultura em matemática) entre os alunos autóctones de um lado e o conjunto dos alunos alóctones e saídos da primeira geração de outro lado. Essas diferenças são sensíveis na maior parte dos países europeus (ver a primeira coluna do histograma para cada país).

É importante, porém notar que essas diferenças são menos importantes quando se levam em conta as diferenças de meio socioeconômico (ver a segunda coluna para cada país). Na Suécia, o meio socioeconômico explica cerca de 32% das diferenças de resultados dos alunos alóctones e saídos da imigração, na Espanha menos de 25%. Na França em revanche, o peso do meio socioeconômico é muito mais importante já que ele explica cerca de 70% das diferenças de resultados.



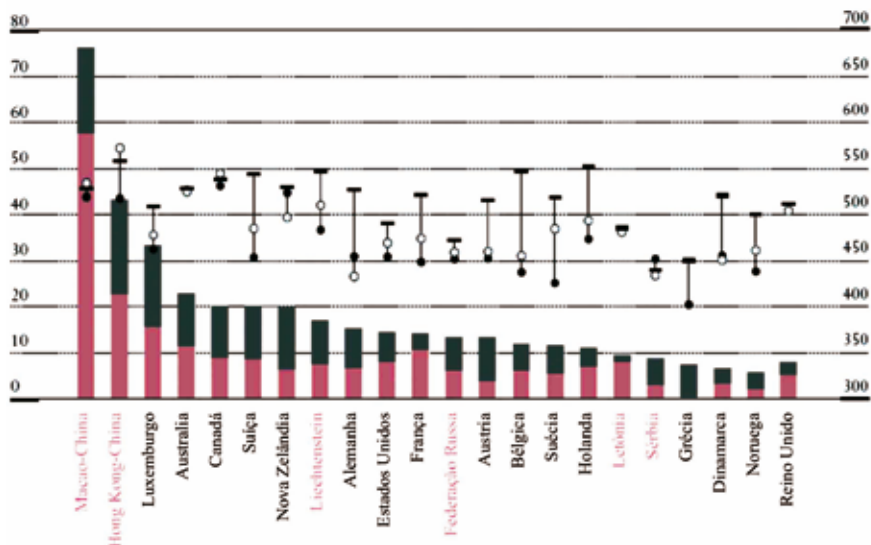
**Gráfico 4 – Diferenças de Resultados em Matemática segundo o Contexto de Imigração dos Alunos**

Fonte: OCDE (2004, p. 183).

Os resultados escolares dos alunos alóctones são menos elevados que os dos alunos saídos da imigração (primeira geração). Os resultados escolares destes últimos sendo inferiores aos dos alunos autóctones, sempre na escala de cultura matemática, assim como se pode ver no Gráfico 5 (escala da direita). No entanto, o nível dos resultados melhora para os imigrantes chegados depois de 1990, em certos países como a Bélgica, a França, a Suécia, a Irlanda, etc, mas se deteriora ligeiramente em outros países como a Dinamarca, a Finlândia. Mas permanece, no entanto, sensivelmente inferior àqueles dos autóctones. (CDE, 2004).

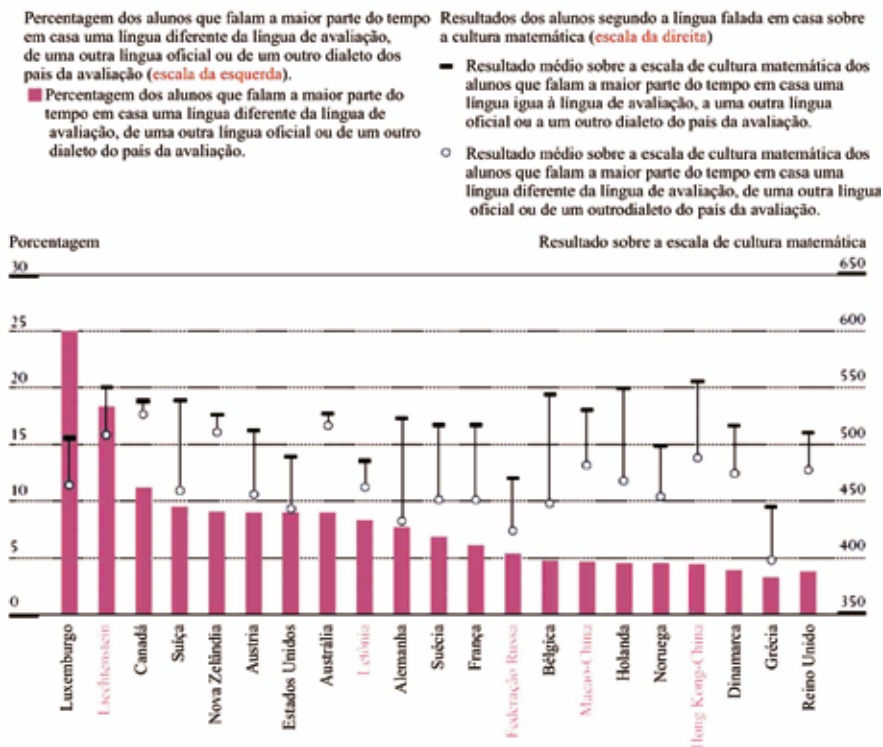
Percentagem de alunos alóctones e de alunos de primeira geração (escala da esquerda)      Resultados de alunos alóctones, de primeira geração sobre escala de cultura matemática (escala da direita)

■ Percentagem de alunos de primeira geração      ○ Resultado médio dos alunos autóctones sobre a escala de matemáticas.  
 ■ Percentagem de alunos alóctones      ○ Resultado médio dos alunos de primeira geração sobre a escala de matemáticas.  
 ● Resultado dos alunos alóctones sobre a escala de matemáticas.



**Gráfico 5 – País de Nascimento e Resultados dos Alunos**  
 Fonte: OCDE (2004, p. 1790).

O Gráfico 6 ilustra a influência negativa do uso de outra língua em casa que não aquela praticada na escola. A escala da direita mostra a importância das diferenças de resultados, em cultura matemática, devidas ao uso de outra língua em casa. Pode-se observar que estas diferenças são particularmente importantes na Alemanha, na Bélgica, na Holanda, na Suécia e na França.



**Gráfico 6 – Língua Falada em Casa e Resultados Escolares**

Fonte: OCDE (2004, p. 181).

Aprender a ler, a dominar a gramática e a compreender o enunciado de problemas não é sempre fácil para um filho de imigrantes por que muito frequentemente este ensino se faz numa descontextualização da cultura transmitida pelos pais, sobretudo se estes praticam sua língua em casa com suas crianças e têm um nível

fraco de formação (poucos livros em casa, onipresença da televisão). Eis por que esforços particulares devem ser feitos na formação dos professores como sublinha o Livro Branco:

Os programas de formação dos professores deveriam prever estratégias pedagógicas e métodos de trabalho que preparem os professores a gerir as novas situações engendradas pela diversidade, a discriminação, o racismo, a xenofobia, o sexismo, assim como a marginalização, e a resolver os conflitos de forma pacífica.

Em certos casos, o ensino das línguas do país de origem dos pais pode ajudar os alunos e diminuir o atraso escolar. É, com efeito, “a partir de tais receios (Pierre Salama: atrasos escolares, inibições) e para respeitar um princípio democrático que foi subscrito a um nível internacional, declarações segundo as quais se encoraja que as crianças sejam escolarizadas em suas línguas maternas” como lembra o Conselho da Europa num outro documento.<sup>26</sup> Mas o domínio de suas línguas maternas não se deve fazer em detrimento da língua do país de destino. Bem ao contrário, um ensino reforçado da língua do país de destino é uma condição necessária para não apenas entreter “conversações interculturais”, mas também e, sobretudo para “se tornarem cidadãos em todos os sentidos.” (COUNCIL OF Europe, 2008, p. 31).

Seria, porém equivocado se concentrar sobre o fator linguístico unicamente. Assim como o observamos anteriormente, outros fatores intervêm e explicam a importância das diferenças de resultado escolar. Como lembra Ouali (2008, p. 5), ao termo de uma pesquisa sobre a situação das jovens mulheres marroquinas e turcas de Bruxelas:

[...] a tendência a problematizar a trajetória escolar dos estudantes descendentes de migrantes através das dificuldades da língua [...] tem, sobretudo ignorado a inter-relação dos mecanismos de dominação baseados sobre

---

<sup>26</sup> Conseil de l'Europe (2007b, p. 24), Divisão das Políticas Linguísticas (DG IV) Ver igualmente Conseil de l'Europe(2008c), DG III e DG IV.

o sexo e a origem social, produtores de discriminações no meio escolar.

As diferenças de resultados escolares não parecem ser a consequência de uma menor motivação dos alunos. Diferentes pesquisas mostram ao contrário que, em média, a sua motivação seria superior à dos autóctones.<sup>27</sup> A pesquisa do Ministério da Educação da França, realizada em 1995 e em 2002 junto a alunos de diferentes origens ao termo de seus percursos escolares, do ginásio até o vestibular, mostra que as crianças nascidas no estrangeiro ou saídas da imigração são mais exigentes que os alunos autóctones. Esse resultado é, porém criticável por duas razões: 1) a primeira trata-se de uma média e que teria sido necessário ter também um desvio padrão; seu conhecimento teria provavelmente revelado comportamentos de desencorajamento mais numerosos por uma parte destes alunos se traduzindo por atrasos mais frequentes; 2) em seguida, um bom número de crianças imigrantes ou de migrantes abandona no meio do caminho o percurso escolar e não foram tomados em consideração, só os mais obstinados chegam ao fim de seus estudos secundários.

Para numerosas crianças imigradas ou vindas da imigração, a escola não cumpre de fato, ou bem mal, uma das funções que lhe é designada: favorecer a mobilidade social oferecendo a todos as mesmas oportunidades.

### **2.3.3-Para uma orientação escolar menos discriminatória**

A integração pela escola e o trabalho dos jovens vindos da imigração permanece problemática por uma série de razões. As razões das sessões precedentes convêm acrescentar os problemas levantados pela orientação escolar e as discriminações à saída da escola. Aqui apenas rapidamente examinaremos estas questões.

---

<sup>27</sup> Ver o dossiê de atualidade n°35 de maio de 2008 do Serviço de Seleção Científica e Tecnológica. Disponível em: <[www.inrp.fr/vst](http://www.inrp.fr/vst)>.

### 2.3.3.1-A orientação escolar

Segundo Wieviorka (2006, p. 10), na França:

trabalhos de Sociologia mostram também que ela (a população vinda do mundo árabe/muçulmano) é vítima de uma segregação existente na escola pública, de uma apartheid escolar que produz e reforça as desigualdades para as crianças vindas da imigração, em vez de dissolvê-las [...] ou pelo menos de se contentar em reproduzi-las, como o sugeria a Sociologia dos anos 1960 e 1970.

De uma maneira geral, as crianças vindas da imigração são menos numerosas a obterem um diploma à saída de sua escolaridade que os jovens não vindos da imigração. Eles são em geral orientados para o ensino profissional curto, enquanto que com resultados escolares idênticos eles seriam orientados, vários deles, a um ensino geral longo, a uma potencialidade maior de emprego se eles estivessem inscritos nas escolas de bairros menos desfavorecidos. Esta orientação discriminativa assume às vezes aspectos caricaturais inaceitáveis. Segundo Luciak (2004) na Áustria, 20,6% das crianças imigradas (principalmente meninos), ou seja, uma criança em cada cinco, frequentam uma escola “para problemas particulares, deficiências mentais ou físicas”. Observa-se uma situação um pouco menos caricatural, mas igualmente inaceitável, na Holanda e na Alemanha, segundo o mesmo estudo. A França se caracteriza por uma super-representação das crianças imigradas nas “seções de ensino geral e profissional adaptado” e nos “estabelecimentos regionais de ensino adaptados”. Esta orientação discriminativa pode ir ainda mais longe. Este foi o caso ainda das crianças ciganas da República Tcheca: uma criança cigana tem uma probabilidade 27 vezes mais elevada que uma criança não cigana de ir às classes “especiais” reservadas às crianças retardadas mentais. Como veremos na terceira parte, a República Tcheca foi condenada por estas práticas pela Corte Europeia dos Direitos do Homem em 2007.

### 2.3.3.2-As discriminações à saída da escola

Assim como fazem notar Faugère (2006), a educação protege menos os trabalhadores de origem magrebina que os outros. À saída da escola, tenham eles obtido ou não um diploma, a probabilidade de obter um emprego precário é mais elevada para os filhos de imigrantes que para aqueles que não o são. (MUCCHIELI; LE GOAZIOU, 2007). Esta discriminação se manifesta pela recusa (decerto não confessada, mas não menos real) de se considerar as candidaturas com nomes estrangeiros e, domiciliadas nas “periferias difíceis”.

O emprego precário, frequentemente em tempo parcial, se desenvolve nas sociedades europeias e afeta mais particularmente os imigrantes e seus descendentes. Eis porque, segundo Castel (2007, p. 425):

a passagem progressiva para uma ampla gama de atividades (Pierre Salama: precárias) que são em graus diversos, deficitárias em relação ao emprego, corre o risco de quebrar a estrutura mesma da ‘sociedade de semelhantes’. Na nova estrutura, teríamos a uma extremidade ocupações precárias retribuídas no limite da sobrevivência e derogatórias em relação às garantias de direito do trabalho e de proteção social.

Avancemos sempre citando Castel (2007, p. 424):

Se o mercado do trabalho não pode contar com a lei econômica da oferta e da procura para assegurar o pleno emprego, é “normal” que constrangimentos morais fortes se imponham. Aquele que não trabalha se torna um “mau pobre” e esta expressão vem carregada de séculos de estigmatização moral e de tratamentos socialmente coercitivos.

O excluído é assim estigmatizado, e até culpabilizado, ainda mais se ele é imigrante e/ou descendente de imigrante. E por afirmação identitária, processo que os psicólogos conhecem bem, alguns podem

ser conduzidos a adotar o estigma pelo qual eles são discriminados.<sup>28</sup>

Diante das dificuldades de encontrar um emprego à saída do percurso escolar e da amplidão das discriminações, compreende-se que um profundo sentimento de injustiça possa habitar os jovens dos bairros desfavorecidos.

O risco é, portanto grande de ver se desenvolver um reinvestimento dos laços herdados, religiosos e étnicos. Eis aqui uma segunda forma de calcificação dos laços sociais, designada mais frequentemente como um crescimento das lógicas comunitárias. (CUSSET, 2006).

E como escreve Todd (2008, p. 129), a propósito das rebeliões na França no início dos anos 2000:

a destruição de imóveis públicos, dos quais alguns tendo um caráter educativo refletiam não a exterioridade cultural dos jovens, mas sua pertinência a uma parte da sociedade francesa que ressentia a educação como um fator de segmentação e de opressão antes que de emancipação. Antigamente visto como um instrumento de progresso pessoal e de ascensão pessoal, o sistema escolar aparece hoje como agravando a segregação social.

Discriminados na escola e na contratação, uma fração das crianças alóctones e das crianças imigrantes se interessa pouco à vida pública e se reconhecem pouco na sociedade. As diversas formas de discriminação na escola e na saída na escola constituem então obstáculos à sua inclusão social. “Não seria nada (então) surpreendente que os jovens em questão se afastem da sociedade que os acolheu e que os rejeita, e a *fortiori* da vida pública incapaz de remediar aos problemas que eles encontram.” (TIBERJ, 2006, p. 55).

No entanto, apesar destes fracassos, a escola permanece ainda um vetor de integração para numerosos filhos de imigrantes. Um

---

<sup>28</sup> Ver a entrevista de Mohamed Cherif Ferjani no Jornal Libération de 19 de junho de 2009. Sobre este assunto, ver igualmente Wieworka (2008a, 2008b).

número insuficiente. Também, a questão central é como dar, ou devolver, à escola um papel importante para favorecer a mobilidade social e assim fazendo diminuir as discriminações que sofrem estas populações vulneráveis.<sup>29</sup>

Recuperado, o sistema escolar pode contribuir mais que hoje à construção de uma sociedade mais coesa porque, assim como sublinha o Livro Branco,

Numa Europa multicultural a educação não apenas prepara os jovens para o mercado de trabalho, mas favorece igualmente seu desenvolvimento pessoal e lhes traz uma larga base de conhecimentos. As escolas são vetores importantes para preparar jovens à sua vida de cidadãos ativos. (COUNCIL OF EUROPE, 2008, p. 32).

Estes vetores não são os únicos. A melhoria do sistema escolar é uma condição necessária, mas não suficiente. Com efeito, mesmo se uma fração (muito fraca) de jovens imigrantes e de filhos de imigrantes chega à universidade e obtém um diploma de ensino superior, eles não escapam assim totalmente às discriminações.

## **2.4-Uma Avaliação Instrutiva das Políticas de Integração**

Uma avaliação instrutiva das políticas de integração aplicadas em favor dos imigrantes pelos diferentes Estados da Europa é feita pelo *British Council*, baseando-se em um indicador sintético chamado Índice das Políticas de Integração do Migrante (MIPEX).<sup>30</sup> Este indicador é importante, ele constitui um avanço para a avaliação das políticas públicas de integração de todos os países do ponto de vista das normas elevadas contidas nos documentos de valor jurídico pela União Europeia e pelo Conselho da Europa. Segundo este indicativo, o país que tem a melhor política de integração é a Suécia, aquele cuja

---

<sup>29</sup> Sobre este ponto, ver Manço (2006).

<sup>30</sup> Ver a página na internet Disponível em:<[www.integrationindex.eu](http://www.integrationindex.eu)>.

política de integração é a menos satisfatória é a Letônia. Com efeito, a nota atribuída à Suécia, em 2007, é de 88 sobre uma escala de 100, ou seja, a 12 pontos do máximo. A da Letônia é de 30 pontos. Dentre os principais países analisados, e em ordem decrescente, Portugal tem a segunda menor nota (79 pontos), vindo em seguida a Bélgica (69), a Holanda (68), a Itália (65), o Reino Unido (63), a Alemanha (63), a Espanha (61), a França (55), e a Dinamarca (44).

A apreciação dos resultados fornecidos por este indicador sintético depende da maneira por que ele é construído e dos diferentes valores tomados pelos indicativos selecionados, 140 no total. Eles não são ponderados e pesam, portanto cada um um peso equivalente. Eles cobrem seis eixos da política de integração: o acesso ao mercado de trabalho, o agrupamento familiar, a residência em longo prazo, a participação política, o acesso à nacionalidade do país de destino e enfim à política antidiscriminatória. Cada um desses eixos relativos às políticas em favor da integração é desmembrado em quatro dimensões e cada uma destas dimensões comporta vários indicativos. É possível fazer comparações temporais e notar os progressos realizados.

Quando se olha para cada país as notas detalhadas obtidas para cada um dos seis eixos considerados, observa-se que a Suécia tem: (1) o máximo possível (100) para tudo o que concerne o eixo “acesso ao mercado de trabalho”. Suas notas são muito elevadas nos quatro componentes destes eixos (possibilidade de admissão, medidas de integração do mercado de trabalho, segurança no emprego e direito do trabalho). Estes resultados corroboram aqueles que vimos nessa parte. (2) Sua nota é igualmente muito elevada no que concerne o eixo “reagrupamento familiar” (92), as notas atingindo mesmo o máximo para os componentes de direitos associados e a possibilidade de admissão, duas das quatro dimensões do eixo considerado (possibilidade de admissão, aquisição de condições, segurança de *status* e direitos associados). (3) Sua nota para o eixo “residência em

longo prazo” é a mais elevada dos 28 países (76 pontos), mas também a pior nos seis eixos considerados. Dentre as quatro dimensões deste eixo (possibilidade de admissão, aquisição de condições, segurança de *status*, direitos associados), a nota para os direitos associados é de 83, mas a possibilidade de admissão e as condições de aquisição dos direitos ficam limitadas a 70 pontos. (4) O eixo “participação política” obtém o resultado mais elevado (93) atingindo 100 para três de suas dimensões (direitos eleitorais, liberdades políticas, implementação de políticas) e 75 para organização consultiva. (5) O eixo “acesso à nacionalidade sueca” obtém umas das notas mais fracas (71) se comparada aos outros eixos, a mais elevada, porém junto à da Bélgica em comparação ao conjunto dos países considerados. Dentre suas quatro dimensões, a possibilidade de admissão tem 50 pontos, a possibilidade de ter duas nacionalidades 50 igualmente, as outras duas dimensões “condições de aquisições” e “segurança de *status*” tendo melhores notas. (6) Enfim o sexto eixo, concernente às políticas antidiscriminatórias, obtém a nota 95, três de suas dimensões atingindo o máximo, ou seja, 100 (definições e conceitos, campo de aplicação, e políticas de igualdade), e a quarta dimensão (execução) a nota 83.

Sem entrar em detalhes, pode-se observar que a França obtém resultados piores que a Suécia para cada um dos eixos: 50 pontos para o acesso ao mercado de trabalho (este fraco resultado se explicando essencialmente pelo número elevado de profissões reservadas aos nacionais, de tal forma que a dimensão possibilidade de admissão tem nota zero), 52 pontos para a participação política (mas ela obtém 100 para a liberdade política), 45 pontos para o reagrupamento familiar, etc. Em revanche, as políticas antidiscriminatórias atingem um nível elevado, ou seja, 81, mas abaixo daquele da Suécia (94).

Uma dos principais limitações deste indicativo sintético é que ele não leva em conta a aplicação e a eficácia das políticas de integração. Pode-se igualmente lamentar que alguns eixos como o acesso dos imigrantes à educação, à saúde, à habitação, e indicadores

qualificativos como a atitude das pessoas vis-à-vis do racismo e do fator religioso não sejam tomados em conta. Isto permitiria esclarecer o paradoxo de países acumulando bons resultados em matéria de políticas de integração e discriminações em outros domínios, as políticas públicas sendo em certos casos relativamente impotentes. Para ilustrar este propósito, tomemos três exemplos referentes à Suécia, país de excelência. Os imigrantes altamente qualificados têm uma probabilidade muito mais fraca, em relação aos autóctones, de obter empregos correspondentes às suas qualificações que nos outros países europeus. A percentagem de filhos de imigrantes, com idade de 20 a 29 anos, tendo deixado o sistema escolar e se encontrando sem emprego é certamente menos elevada na Suécia que na Alemanha, na Bélgica, ou na França, mas a diferença em relação àqueles que têm pais autóctones é muito mais importante em termos relativos. (OCDE, 2009a, p. 17). Enfim, segundo a Organização Não-Governamental Médicos do Mundo, em seu relatório de 2009, na Suécia a proporção de pessoas que solicitam asilo político e de pessoas sem documentos tendo renunciado aos cuidados de saúde é muito mais elevada (68%) do que na França (34,2%) ou na Espanha (33,3%) e na Itália (43,4%).<sup>31</sup> Estes três exemplos relativizam a exemplaridade deste país em certos pontos concernentes às políticas de integração. É certamente tentador multiplicar o número de subindicadores. No entanto, ao complexificar excessivamente o indicador sintético, corremos o risco de perder seu carácter operacional. Ponderar diferentemente cada um dos subindicadores pode conduzir a decisões parecendo arbitrarias e diminuir a credibilidade do indicador. Apesar desses limites, este indicador fornece informações úteis sobre as possibilidades de diminuir as discriminações em diferentes países.

“Comparação não é razão”, mas comparar é abrir a porta ao

---

<sup>31</sup> Segundo este relatório de Médicos do Mundo, os imigrantes sem autorização de permanência presentes nos países da União Europeia, interrogados pela Organização Não Governamental (ONG), declaram estar em mau e muito mau estado de saúde com uma frequência três vezes superior àquela da população da União Europeia. Encontram-se conclusões semelhantes no relatório do PNUD (2009, p. 64).

imaginário e afastar o fatalismo. A discriminação pode ser combatida de várias formas, basta ver certos países que sem serem perfeitos têm melhores resultados que outros. Ao pessimismo da razão, é preciso impor o otimismo do coração, fazer avançar as barreiras, aceitar e assumir que nossas sociedades se encaminham na direção de identidades plurais, ricas de futuro.



## **PARTE 3: DIVERSIDADE CULTURAL, DISCRIMINAÇÃO POSITIVA E COESÃO SOCIAL**

### **Introdução**

As desordens que conheceram as periferias francesas foram revoltas, de caráter niilista, de pessoas excluídas que não se reconheciam ou que pouco se reconheciam na sociedade. Estas revoltas não foram revestidas de caráter religioso. No entanto, não se devem ocultar as dimensões religiosas e culturais ligadas à imigração e às discriminações. É próprio ao diálogo intercultural e às políticas interculturais, aplicadas a todos os níveis, considerar que não se podem discriminar os imigrantes em nome da especificidade de sua cultura, de sua etnia e/ou de sua religião. A política intercultural visa não somente ao respeito dos Direitos do Homem, do outro na sua cultura, mas procura também enriquecer a cultura própria da sociedade de destino. Esta política é necessária, mas ela não é de fácil aplicação. Desde que se dá por objetivo lutar contra a discriminação, qualquer que seja sua origem (econômica, étnica, religiosa), de avançar os limites e de recusar as facilidades da recusa do outro, convém ser-se ao mesmo tempo entepido e prudente. Eis porque a ação deve ser levada certamente com generosidade, mas também com reflexão. Não se pode, portanto se poupar de ser conciso sobre as palavras que se utilizam e os objetivos que se designam: a cultura num contexto mundializado, o reconhecimento da diversidade na sua relação à coesão social, a luta contra as discriminações em relação à busca de menos desigualdade de maneira geral.

As palavras são carregadas de sentidos, mas suas definições permanecem frequentemente imprecisas. Elas permanecem imprecisas, ambíguas e os discursos podem em consequência ser compreendidos de maneira variada. Muitas vezes as palavras não significam exatamente a mesma coisa aqui ou ali, segundo a história própria a cada um dos países

e seus contextos históricos. O termo integração, por exemplo, adquiriu às vezes uma conotação negativa quando ele é compreendido como ligado a políticas assimilacionistas face aos estrangeiros, é o caso dos Estados Unidos e por vezes da Europa. Eis porque pode ser preferível utilizar o termo “inclusão” no lugar de integração. A inclusão evoca decerto a integração, mas leva em conta a diversidade. A cultura, outro exemplo, é uma palavra com múltiplas conotações: para alguns, ela não pode se compreender senão imutável e imóvel, para outros, dentre os quais o Conselho da Europa, ela se constrói e se enriquece ao contato das outras culturas, mas tende também a se desterrar com a globalização, hoje. É o que nós veremos no primeiro capítulo.

Nos Estados Unidos, alguns partidários da coesão social se opõem ao reconhecimento da diversidade. Eles consideram que um excesso de diversidade conduz a uma deterioração dos laços sociais, a uma fragmentação da sociedade e a um custo em termos de despesas públicas. Para o Conselho da Europa, a coesão social passa, bem ao contrário, pelo reconhecimento da diversidade. Para além da igualdade dos direitos para todos, a procura da igualdade no exercício dos direitos por todos, quaisquer que sejam suas origens, seu sexo, suas idades, suas deficiências, é de natureza a favorecer a coesão social. O segundo capítulo apresenta os argumentos teóricos desenvolvidos por aqueles que rejeitam uma política de diversidade cultural e inversamente os argumentos daqueles que, aceitando os aspectos enriquecedores da diversidade cultural, defendem a busca de uma identidade partilhada.

Uma política de discriminação positiva circunstanciada, a procura de adaptações razoáveis pode permitir se aproximar do objetivo de atribuir a todos, quaisquer que sejam a etnia, a religião, a vulnerabilidade, um acesso igual aos direitos. Mas essas políticas, privilegiando por vezes a etnia, a crença religiosa, podem subestimar de fato o peso dos fatores sociais e levar a não pôr suficientemente ênfase na busca de maior igualdade. Nos Estados Unidos, as políticas de discriminação positiva se fazem frequentemente

contra a igualdade se limitando a oferecer às diferentes elites étnicas a possibilidade de participar em uma sociedade mais e mais desigual. O caminho do diálogo intercultural é, portanto íngreme e o perigo existe de que estas políticas se façam em detrimento da igualdade. No entanto, esses perigos não podem constituir argumento suficiente para não se tomar estes caminhos semeados de emboscadas. É o objeto do terceiro capítulo.

### **3.1-Do Sentido das Palavras**

Não se pode se referir às tradições étnicas, culturais e até religiosas diferentes para impedir seja quem for de ter acesso aos direitos universais e de desfrutá-los. As diferentes políticas vis-à-vis dos imigrantes, tais como as políticas assimilacionistas, multiculturais, interculturais não têm os mesmos objetivos, não têm a mesma relação à cultura de uns e de outros e não abordam a questão de uma base comum de valores da mesma maneira. Eis porque convém definir o que se entende por cultura. A perspectiva que desenvolvemos aqui é que a cultura não é imutável. Para tanto, convém, por exemplo, se ver a educação das crianças imigradas ou dos imigrantes contextualizando-se seus saberes. A cultura hoje sofre abertamente os efeitos da globalização e pode se considerar que ela tende a se desterrar. Os efeitos da globalização não são neutros na maneira com que se estabelecem, hoje, as relações entre cultura e religião.

#### **3.1.1-Diferentes políticas em face da diversidade cultural**

##### **3.1.1.1-Além do comunitarismo e do assimilacionismo, o intercultural**

Convém ser conciso quando se evocam as políticas assimilacionistas e com unitaristas (ou ainda multiculturais). Segundo o domínio de aplicação (habitação, trabalho, educação, etc), cada uma destas políticas se manifesta de maneira específica. Uma política intercultural não se

resume à rejeição destas duas políticas. Ela é um avanço no sentido de que em cada um dos domínios de aplicação ela propõe um *cocktail* particular de medidas retomando certos elementos da perspectiva assimilacionista ou da perspectiva multicultural. Ela não é uma síntese destas duas visões, mas uma progressão que leva em conta os aspectos positivos de cada uma das duas outras políticas segundo os campos de aplicação, rejeitando os aspectos julgados negativos. Com efeito,

[...] nenhum destes modelos, o assimilacionista e o comunitarista, é aplicado integralmente em qualquer Estado. Seus elementos se combinam a certos aspectos do sistema intercultural emergente que integra os melhores princípios dos dois modelos. Ele toma emprestado à assimilação a prioridade dada ao indivíduo, e ao comunitarismo, o reconhecimento da diversidade cultural para lhe acrescentar um novo elemento essencial à integração e à coesão social: o diálogo sobre a base de igual dignidade e de valores partilhados. (COUNCIL OF EUROPE, 2008, p. 19-20).

O *cocktail* proposto difere segundo os domínios de aplicação como se pode ver no quadro sinóptico em seguida, tirado de uma das publicações recentes do *Conseil de l'Europe* (2008a) sobre a “Cidade intercultural”. Daremos alguns exemplos tirados do quadro abaixo. No que concerne o mercado do trabalho a visão assimilacionista *stricto sensu* não propõe nada de específico em face das discriminações que analisamos além de um apoio profissional definido fora de toda consideração de carácter étnico. A visão multicultural *stricto sensu* propõe uma política geral antidiscriminação e uma política de discriminação positiva em matéria de formação e de contratação de que vimos os aspectos perversos possíveis. A política intercultural é a favor de uma política antidiscriminatória e procura valorizar as competências interculturais linguísticas. No que concerne a habitação, a política assimilacionista se contenta em declarar a igualdade de acesso fora de todo critério étnico (o que é positivo, mas na prática insuficiente como vimos), a política multicultural preconiza uma política de discriminação positiva e a política intercultural, sem se referir formalmente a uma discriminação positiva em favor das

populações discriminadas, procura promover a mistura étnica no *habitat*. Enfim, no que concerne um assunto muito sensível, o da governança e da cidadania, a visão assimilacionista preconiza facilitar os procedimentos de naturalização e recusa a criação de estruturas consultativas das minorias étnicas. A visão multicultural insiste na preponderância das comunidades e nas estruturais consultativas. A visão intercultural encoraja o transcultural, reconhece o hibridismo, preconiza modos de consulta das populações imigrantes alógenas principalmente em nível municipal.

Os dois modelos de sociedade, um fundado sobre o universalismo e o outro sobre o relativismo cultural estão hoje em dificuldade. Um deles, o assimilacionismo, defende a integração completa e nega a existência de uma diversidade cultural. Ele se caracteriza pela rejeição da cultura do outro e pela sacralização da sua própria. Ele atribui à cultura nacional um aspecto imutável a que as populações de origem estrangeira deveriam aderir graças à escola pública e até mesmo ao constrangimento quando lhes é negada a possibilidade de aprender e utilizar suas próprias línguas. Esta política foi um fracasso mesmo se seus excessos não conduziram até agora a uma fragmentação da sociedade tão importante quanto aquela observada nos países que favoreceram o comunitarismo. O outro, o multiculturalismo, encoraja as diferenças culturais “aceitando o risco de que isto conduza a um desenvolvimento destinto e até separado em certas circunstâncias” como lembra o Conselho da Europa. Este é hoje criticado por numerosos países, inclusive por aqueles que o tinham posto em prática.

	<b>Política de assimilação</b>	<b>Política multicultural</b>	<b>Política intercultural</b>
<b>Organização de Grupos Minoritários</b>	O Estado não os reconhece	O Estado os apoia enquanto atores da participação no processo de decisão	O Estado os apoia enquanto atores da integração
<b>Mercado de trabalho</b>	Apoio profissional geral fora de todo critério étnico	Política antidiscriminatória discriminação positiva em matéria de formação e de contratação	Política antidiscriminatória valorização da competência intercultural e das competências linguísticas
<b>Moradias</b>	Igualdade de acesso às habitações sociais fora de todo critério étnico. O Estado ignora a discriminação étnica no mercado habitacional	Política de locação antidiscriminatória, discriminação positiva para o acesso às moradias sociais	Política de locação antidiscriminatória, estatísticas étnicas, promoção da miscigenação étnica nas moradias
<b>Educação</b>	Importância dada à língua, à história e à cultura nacionais. O Estado ignora ou suprime os estudos suplementares	Apoio especial em favor de diversas escolas, apoio linguístico na língua materna. Educação religiosa e cultural	Ensino da língua materna e da cultura nacional. Competências interculturais para todos. Desagregação.
<b>Manutenção da ordem</b>	Importante presença e visibilidade da polícia nos setores em que vivem os imigrantes	Papel social da polícia. Ação preventiva do racismo	Os policiais são atores da gestão dos conflitos interétnicos
<b>Sensibilização da opinião</b>	Campanhas para promover a tolerância das minorias, mas intolerância diante dos que não se assimilam.	Celebração da diversidade, operações de marketing das cidades.	Campanhas de promoção da convivência intercultural.
<b>Desenvolvimento urbano</b>	Os enclaves étnicos são considerados como um problema urbano. Política de dispersão. Utilização simbólica do espaço	Reconhecimento dos enclaves e da preponderância das comunidades étnicas. Revitalização dos bairros. Reconhecimento simbólico (p.ex. os minaretes)	Encorajamento da mistura étnica nos bairros e nos espaços públicos. A gestão dos conflitos é uma competência chave para as autoridades municipais e para as ONGs
<b>Governança e cidadania</b>	A naturalização é facilitada. Ausência de estruturas consultivas para minorias étnicas	Preponderância das comunidades étnicas Estruturas consultivas e alocação de recursos sobre base étnica	Encorajamento do transcultural (direção, associação, consultas) Reconhecimento da hibridéz. Importância dada à utilização funcional (e não mais simbólica) do espaço

### **Quadro 1 – Três Políticas Vis-à-vis dos Imigrantes**

Fonte: Conseil de l'Europe (2008a, p. 6).

A hipótese central deste trabalho é que a cultura não é um dado imutável: a cultura se constrói a partir de culturas de origem

em torno de uma cultura dominante. Os valores evoluem no tempo, recebem as marcas de outras culturas que elas encontram, sofrem a influência em graus diversos do contexto socioeconômico no qual elas evoluem, preservando ao mesmo tempo certos traços de origens. Falar de mestiçagem das culturas é considerar seu caráter mutante. As diferentes culturas carregadas pelos atores sociais não convergem nem divergem. Certos segmentos se tornam comuns, outros se diferenciam. Isto não é o resultado de movimentos naturais: eles são influenciados pelas políticas dos Estados *vis-à-vis* dos imigrantes. Quanto mais o comunitarismo é importante mais as culturas tendem a se imobilizar e a distância entre as culturas a se manter. Ao inverso, quanto mais importante é a política de interculturalidade, maior a tendência a que certos valores se tornem comuns e se integrem é forte. Um exemplo? Os muçulmanos britânicos são muito mais conservadores que os muçulmanos franceses ou alemães para tudo o que concerne as relações sexuais antes do casamento. (ver o Quadro 2).

A busca de uma identidade coletiva está ligada a mecanismos de diferenciação e a procura de “marcadores identitários” como a língua (aquela dos países, o dialeto das periferias), a religião (que se tenham ou não práticas religiosas), a cor da pele, as roupas, etc. Ela é por vezes a tradução de um desconforto em face das dificuldades econômicas e, assim como sublinham Schippers (1999), este desconforto se torna então “um poderoso motor para fazer surgir fósseis identitários dos cofres domésticos a fim de introduzi-los na vida pública para o melhor e o pior”.

A origem do multiculturalismo, na sua versão comunitarista, é antiga na Alemanha, onde a encontramos já nos trabalhos de Abraham Kuyper (1837 a 1920). Este último, homem político, teólogo, se opõe aos princípios de 1789 e à filosofia das Luzes. Como lembra Kepel (2008, p. 226), o pensamento político de Kuyper tinha por objetivo controlar as classes perigosas, ou seja, os operários, submetendo-os à tutela das igrejas. Mas ao fazer isso ele respondia igualmente às aspirações democráticas porque ela permitia aos protestantes e aos católicos, cada um num “pilar” diferente, animando um conjunto de relações distintas, de se elevar pela educação, pelos negócios, etc. Cada “pilar” reúne uma comunidade. O conjunto dos “pilares” constitui um sistema próprio à constituição da nação holandesa. Cada comunidade religiosa vive de forma separada e participa na constituição de um conjunto de relações inclusive educativas. Com a imigração crescente se forja um novo “pilar” em torno da religião muçulmana, e como seus predecessores, ele deveria permitir controlar os fiéis, mas também facilitar sua ascensão social.

Mas, os incêndios de mesquitas e outros ataques contra as escolas corânicas que se seguiram ao assassinato, de acordo com Theo Vangt Gog, confirmaram certos muçulmanos da Holanda em um sentimento de vítimas e puderam fazê-los considerar, em retaliação, a passagem à ação violenta. Mas em contrapartida todo o edifício do multiculturalismo holandês foi posto em dúvida, tornando muito mais difícil a expansão do radicalismo islâmico que tinha podido prosperar sob a cobertura do desenvolvimento separado.

No que diz respeito ao Reino Unido, Kapel lembra que não se podem compreender as causas do comunitarismo se não se refere às particularidades do passado colonial deste país.

“O contexto [...] é tributário, mais acima, da tradição imperial britânica segregando hindus, muçulmanos e sikhs [...] assim como a dissociação institucional entre cidadania britânica e as nacionalidades inglesa, escocesa e outras, abrindo um espaço legal fundado sobre a raça, a cor ou a religião.” (KEPEL, 2008, p. 204). É este passado específico que permite compreender a constituição no seio de Londres do “Londonistão” nos anos 1990, canal de difusão do fundamentalismo religioso.

O comunitarismo tende a frear a evolução dos valores e neste sentido é um fracasso, sobretudo se comparado aos outros modos de integração em vigor na França e na Alemanha. Uma sondagem realizada por Gallup, e retomada pela revista anglo-saxão *The Economist*, de 9 de maio de 2009, o mostra claramente. Ela revela, com efeito, que os muçulmanos britânicos são muito mais rígidos que os da França ou da Alemanha. Três questões são postas: você aprova a homossexualidade, o aborto, as relações sexuais antes do casamento? À primeira questão quase 60% dos britânicos respondem sim, em torno de 0% para os muçulmanos britânicos, na França os dados são respectivamente 78% e 38%, na Alemanha 70% e 20%; à segunda questão referente ao aborto as diferenças são da mesma ordem: 58% para os britânicos em geral e 8% para os muçulmanos britânicos, 79% e 35% na França e 48% e 10% na Alemanha. Aquela concernente às relações sexuais antes do casamento, as diferenças são ainda mais pronunciadas: mais de 80% dos britânicos as aprovam contra 5% para os muçulmanos britânicos, 90% e 50% para os franceses e 90% e 28% para os alemães.

## **Quadro 2 – Origens e Efeitos do Comunitarismo na Alemanha e no Reino Unido: Alguns Marcos**

**Fonte:** Elaboração Própria do Autor.

Uma política intercultural deveria permitir consolidar uma coesão social fragilizada. Esta política passa por um diálogo constante e obstinado. Este diálogo intercultural não é fácil de ser implementado porque, como todo diálogo, ele implica concessões e os riscos são então grandes de se inscrever em dinâmicas favorecendo práticas assimilacionistas ou bem comunitaristas. Eis porque as concessões não podem se referir a certos valores considerados inalienáveis, como por exemplo, a recusa de mutilações genitais das meninas e a rejeição da lapidação das mulheres.<sup>32</sup>

Alguns exemplos para ilustrar ao mesmo tempo a necessidade de um diálogo intercultural e os riscos que comporta todo diálogo desde que se tratam questões que se situam no limite do que é aceitável e do que não o é. Se, a pretexto de diferenças culturais, se é levado a aceitar que as mulheres imigradas não possam ser atendidas em um hospital senão por um médico mulher e em presença do marido, não se corre o risco de repor em questão os direitos das mulheres? A partir do reconhecimento da diversidade cultural pode-se deslizar para a institucionalização de uma separação no seio da sociedade. Este risco poderia ser evitado e a integração à sociedade de destino facilitada pela atribuição de direitos específicos como indica Kymlicka (2001), mas podemos medir o quanto o caminho é estreito. É este objetivo que torna legítimas as “concessões razoáveis” praticadas pelos canadenses. Estes visam a reparar uma discriminação provocada pela aplicação de regras universais quando há um conflito possível entre dois direitos. As concessões razoáveis foram então concebidas na origem a fim de evitar as discriminações individuais que poderiam resultar da aplicação de uma regra universal. A maioria dessas concessões não passa pelos tribunais e resultam de práticas consensuais. Elas, porém, adquiriram uma importância jurídica, as instituições tendo considerado que era conveniente modificar as normas a fim de tomar em conta um

---

<sup>32</sup> Sobre este ponto ver Doytcheva (2005). Pode-se também consultar com proveito Camilleri (1995) e Facchi (2006).

conjunto de pessoas e não mais simplesmente um indivíduo pedindo que o direito se adapte às suas particularidades a fim de não sofrer discriminações. As concessões razoáveis são, portanto a solução a um conflito entre dois direitos: por exemplo, o direito de praticar sua religião e a igualdade de sexos. *A priori* simples, de bom senso, a prática de concessões razoáveis provocou uma crise e deu a impressão de que o comunitarismo se apropriava desta via para se afirmar de novo. A maior parte das decisões de concessões razoáveis concerne, com efeito, a prática da religião e elas favoreceram quase sistematicamente o direito de praticar a religião em detrimento da igualdade homens-mulheres, da laicidade, etc.<sup>33</sup> Elas não foram pedidas pelos imigrantes de origens modestas, discriminados economicamente, mas, mais frequentemente, pelas classes médias de todas as religiões.

A fim de evitar ou de limitar estes riscos, é preciso definir uma base de valores comuns não negociáveis. É o que nós vamos agora tratar.

### **3.1.1.2-Da base comum de valores, pré-requisito do diálogo intercultural**

Há um número impressionante de definições da cultura recensado: 164 segundo Kroeber Ikluckhohn entre 1871 e 1951, 160 definições para os antropólogos, os sociólogos e os psicólogos segundo Shixue (2003). A cultura reveste então vários sentidos. Associadas ao termo de identidade (identidade cultural), ligadas à religião frequentemente, suas numerosas definições, implícitas a maior parte das vezes, deixam zonas obscuras, ou para ser exato, zonas de ambiguidades, permitindo acordos de fachada, cada um defendendo seus interesses. Eis porque convém escolher, dentre as numerosas

---

<sup>33</sup> Ver o documento preparado por Bouchard e Taylor (2008) e o conjunto dos documentos discutidos na 5ª reunião do grupo de trabalho: Competências interculturais nos serviços sociais, junho de 2009, principalmente aquele de Bosse e Foblets (2009).

definições, aquela que parece mais apropriada e anunciá-la em vez de utilizar o termo como se sua definição fosse “evidente”. Convém fazê-lo porque daí decorre os limites dos diálogos interculturais, abrindo a via a uma sociedade mais coesa, a saber, de um lado uma sociedade na qual o acesso aos direitos para todos, quaisquer que sejam a cor da pele, a origem étnica, o sexo ou as deficiências, é o mesmo para todos, e de outro lado, uma sociedade em que os valores comuns são respeitados. São estes valores comuns esta base, ou ainda, estes limites que transcendem por vezes os valores ligados às culturas específicas e permitem a todos viver juntos antes que separadamente com os perigos de implosão para a sociedade que isto comporta.

O Conselho da Europa é a favor da busca de um novo consenso fundado no princípio da interculturalidade. Diferente do assimilacionismo – no qual as diferenças em relação às normas culturais dos países de destino não são encorajadas – e do multiculturalismo no qual elas o são sem limites, a política intercultural reconhece

o direito à diferença em relação às normas culturais da comunidade de destino, em direito e pelas instituições. No entanto há também uma valorização das políticas das instituições e atividades que criam um terreno comum, uma compreensão mútua e uma comunhão de ideias, assim como das aspirações partilhadas. (CONSEIL DE L'EUROPE, 2008a).

No Livro Branco do Conselho da Europa, a noção de diálogo intercultural é precisada. Ela

designa um processo de troca de visões aberto e respeitoso entre pessoas e grupos de diferentes origens e tradições étnicas, culturais, religiosas e linguísticas, num espírito de compreensão e de respeito mútuo. Mais precisamente, o diálogo intercultural é uma característica essencial das sociedades inclusivas nas quais nenhum indivíduo é marginalizado ou excluído. Ele é um poderoso instrumento de mediação e de reconciliação [...] (COUNCIL OF EUROPE, 2008, p. 17).

Já sublinhamos os riscos de deslize para uma visão multiculturalista vista numa concepção comunitarista. A fim de evitar

tais dinâmicas, o Conselho da Europa precisa que o que distingue o diálogo intercultural do multiculturalismo (entendido no sentido de comunitarismo) é uma definição de uma base de valores diante da qual nenhuma negociação pode se dar.

Os valores universais defendidos pelo Conselho da Europa são uma condição anterior ao diálogo intercultural [...] as tradições étnicas, culturais, religiosas ou linguísticas não podem ser invocadas para impedir os indivíduos de exercer seus direitos humanos ou de participar de maneira responsável na vida da sociedade. (COUNCIL OF EUROPE, 2008, p. 20).

Esta base de valores comuns intocáveis se aplica principalmente

à liberdade de não sofrer a discriminação fundada no sexo ou em outras razões, aos direitos e aos interesses das crianças e dos jovens, e à liberdade de praticar ou não uma religião ou convicção particular. As violações dos Direitos Humanos, tais como os casamentos forçados, os “crimes de honra” ou as mutilações genitais não podem em nenhum caso ser justificadas [...] (COUNCIL OF EUROPE, 2008, p. 20).

Por ser fundada sobre valores partilhados, esta base de valores comuns permite aumentar a coesão social dos países de destino. Deste ponto de vista, a diferença não é tolerável ela é uma oportunidade para a sociedade. Em torno de uma cultura dominante se organizam assim outras culturas (imigrantes, operários, jovens, homossexuais, etc). O diálogo intercultural pode então assumir diferentes formas segundo as maneiras de viver as segregações e não se limita ao reconhecimento das artes próprias às populações imigradas (arte culinária, folclore, cantos...).

Vimos que o diálogo intercultural toma emprestado às políticas assimilacionistas e multiculturalistas seus elementos positivos e rejeita aqueles que poderiam afetar a coesão social. Mais do que uma síntese, o diálogo intercultural transcende essas duas políticas. Vimos igualmente que era difícil aplicá-lo concretamente não apenas porque ele deve se adaptar a cada um dos domínios de aplicação e que as

ciladas de dinâmicas incontroláveis são numerosas. Mas também porque os contextos mudam com a evolução da imigração (analisada na primeira parte), com o aumento da força da globalização, das trocas e dos meios de comunicação, com a dificuldade dos países europeus de se assegurarem plenamente serviços públicos de qualidade e de prover às necessidades dos mais destituídos, a persistência de discriminações de toda ordem (étnica, de sexo, de religião e econômica, esta última partilhada pelo conjunto dos imigrantes).

Nestas condições, há mais frequentemente um divórcio entre a cidadania social e a cidadania política.<sup>34</sup> Este divórcio não favorece a integração, sobretudo quando os sentimentos daqueles que dele são vítimas é que ele cresce em lugar de diminuir. O sentimento de pertinência à sociedade se desfaz à medida que a exclusão social cresce, o que constitui um obstáculo ao diálogo intercultural, o torna mais complexo. É então mais difícil favorecer o advento de uma sociedade plural “fundada na comunicação entre diferentes culturas e preservando as especificidades de um quadro comum de valores políticos e de procedimentos de diálogos” (FACCHIA, 2006), tanto que o divórcio entre as duas cidadanias não diminui.

### **3.1.1.3-Mas o que é a cultura?**

A palavra cultura se conjuga, portanto diferentemente segundo aquele que a utiliza e é porque a definição de uma base comum de valores a partir da qual se faz o diálogo intercultural é absolutamente necessária. Convém, portanto ser conciso sobre o sentido dado às palavras e, sobretudo à palavra cultura. É preciso então escolher dentre as definições aquela que abre menos o caminho às ambiguidades e à dupla linguagem.

---

<sup>34</sup> Esta compreende o conjunto dos direitos ligados às liberdades individuais na maioria das democracias modernas, tais como os direitos de expressão e de associação. Em um sentido mais amplo, ela compreende o direito de voto nas eleições locais. Este direito é concedido em certos países depois de alguns anos de residência, mas a maior parte dos países recusa aos imigrantes a inscrição em listas eleitorais para votações políticas inclusive municipais.

A um nível muito geral pode-se definir a cultura como um conjunto de tradições transmitidas, de maneiras de viver partilhadas pelos membros de uma sociedade. Ela inclui os conhecimentos, a moral, a arte, os costumes. A partir desta definição global, segundo Ardila e Matute (2006, p. 13-14)

pode-se distinguir três dimensões da cultura: (1) a cultura interna, subjetiva e psicológica que incorpora o pensamento, as sensações, os valores, as atitudes e as crenças; (2) a dimensão comportamental que inclui a maneira de se comportar face aos outros de acordo com os contextos e as circunstâncias; (3) os elementos culturais, tais como os elementos simbólicos, as roupas, os adereços, os estilos das casas, os utensílios, as casas, etc.

A cultura supõe então crenças, atitudes. São os elementos constitutivos da cultura interna. As crenças culturais são aquelas nas quais se reconhecem os indivíduos e à diferença dos conhecimentos elas não precisam ser provadas. Algumas dessas crenças se tornam partilhadas, comuns ao conjunto dos membros de um grupo graças a um processo de socialização.

A partir desta decomposição da cultura em três dimensões, compreende-se facilmente que as culturas são dependentes do meio ambiente em que os indivíduos vivem. Estando em contato umas com as outras, elas são por esse fato evolutivas. As culturas não são calcificadas. Tomemos dois exemplos: um concernente à aprendizagem da leitura pelos filhos de imigrantes, o outro, às populações com um passado comum, mas com uma vivência diferente.

A cultura, relacionando-se também aos estilos de vida partilhados pelos membros da comunidade, tem efeitos sobre a aprendizagem das crianças imigradas de primeira geração escolarizadas, como o mostram os neuropsicólogos. Aprender a ler e a escrever para um filho de imigrante é mais difícil que para um autóctone, porque muito frequentemente isto se faz numa descontextualização da sua própria cultura transmitida por seus pais. Para certas crianças

aprender a ler e a escrever é um processo cultural equivalente, por exemplo, a aprender a cozinhar numa dada sociedade ou mesmo a fiar [...] Assim, cozinhar e fiar são atividades fundamentais para certos grupos sociais, (enquanto que) ler e escrever constitui aptidões muito importantes para os grupos dominantes da sociedade [...] A realidade é então a seguinte: as crianças que aprendem a ler e escrever bem são aquelas para quem a relação leitura-escritura é um processo cultural bem enraizado no contexto familiar, que não resulta então de um processo instrutivo, enquanto que as crianças que devem aprender a ler através do ensino na escola não somente são desvantajadas em relação às outras, mas o aprendem igualmente de maneira descontextualizada e em razão disso não são motivadas por esta aprendizagem. (ARVILA; MATUTE, 2006, p. 49).

São estes tipos de problema que sublinha o Guia para a Elaboração das Políticas Linguísticas Educativas na Europa, publicado pelo *Conseil de l'Europe* (2007b, p. 24), quando ele nota: “Em todos os casos em que a variedade linguística da escola não é a variedade materna, pode-se esperar que esta situação produza inibições ou atraso no processo de aprendizagem destas crianças.” Quando as crianças conseguem superar estas dificuldades, o que não é muito frequente quando elas não são ajudadas, frequentemente elas conhecem em seguida sucessos escolares e universitários. É, assim, no seio deste leque de problemas postos – a evolução de sua própria cultura e o sentimento de ser estrangeiro – que se podem compreender ao mesmo tempo as dificuldades destas crianças, mas também os sucessos escolares. Acrescentemos outra dimensão para explicar o sucesso de certas jovens do norte da África (saídas da imigração de segunda ou terceira geração), dimensão ligada ao lugar diferente do sexo nas duas culturas das quais, uma tende a designar às mulheres um papel secundário. A afirmação de sua personalidade, a procura de sua independência as conduzem a jogar a carta da excelência no percurso escolar. Estes sucessos não significam, todavia, um abandono de sua cultura, mas a expressão de sua vontade a fazê-la evoluir.

As evoluções culturais são a regra, inclusive no seio de populações marcadas por um passado comum e por discriminações

próximas como é o caso para os “ciganos”. Ainda que eles tenham preservado valores comuns, porque eles vivem em países diferentes com culturas distintas, porque bom número deles é sedentário, suas culturas adquirem algumas das especificidades próprias a cada um dos países em que eles vivem. Os “ciganos”, ainda que tenham um passado comum, têm uma vivência diferente. Ela influi sobre suas próprias culturas e as particulariza.

Este conjunto de elementos permite compreender ao mesmo tempo que os imigrantes vêm com suas culturas e que elas não são idênticas qualquer que seja a época considerada, inclusive para aqueles da mesma origem geográfica. Os imigrantes de hoje, vindo dos países árabes e africanos, não se parecem com aqueles dos anos 1950 e 1960. Ontem, por exemplo, nos países árabes, as lutas de liberação nacional, a influência do nacionalismo destourieno e nasseriano (do “socialismo árabe” de uma maneira geral de tendência leiga) constitui de alguma maneira “a herança” destes trabalhadores chegando à Europa, a expressão de sua cultura nos anos cinquenta e sessenta. Hoje, com o aumento em força da globalização (cf. ponto seguinte), a crise atual das economias ocidentais, o fim dos regimes nacionalistas nos países em desenvolvimento, o crescente poder das religiões, do fundamentalismo e do integrismo, a vivência dos migrantes destes países é diferente. Os componentes da cultura evoluem e levam a marca destes problemas e, como existe uma relação entre culturas e identidades, podemos pensar que as identidades não se paralisaram. (TODOROV, 2008). Principalmente o capítulo 2 sobre as identidades coletivas.

### **3.1.2-Globalização e cultura**

#### **3.1.2.1-A globalização e o desterro das culturas**

À exceção dos imigrantes à procura de empregos como trabalhadores agrícolas, na maioria de origem do Leste Europeu e

do Norte da África, os imigrantes se concentram nas cidades e mais frequentemente nas capitais e suas periferias. Com a globalização das trocas tanto comerciais quanto financeiras, as grandes cidades adquirem de forma significativa uma dimensão suplementar, aquela de ser um espaço do global. Seguiram-se Sassen (2009, p. 108) a cidade “trata com o global diretamente, extrapolando frequentemente o nacional”, e esta dimensão não são, sem consequência, sobre as transformações sociais e os comportamentos. Podemos tirar uma conclusão maior desta característica nova: as capitais e as grandes cidades em geral são concentrações da diversidade porque os imigrantes se urbanizam ao migrarem (se eles são de origem rural) e o fazem em cidades que são cernes da globalização. Como mostra Sassen (2009, p. 130)

[...] graças à imigração, uma proliferação de culturas formentes localizadas na origem, teve lugar em numerosas e grandes cidades [...] se encontram desterradas em alguns lugares como Nova York, Los Angeles, Paris ou Londres, Amsterdã, e muito recentemente Tóquio.

Eis por que a imigração não pode se reduzir ao simples problema da alteridade. Sempre segundo Sassen (2009, p. 131), é preciso: “compreendê-la como um conjunto de processos através dos quais os elementos globais se localizam, os mercados de trabalho nacionais se constituem e as culturas do mundo inteiro se desterram”, o que “tem por efeito lanhá-las à frente do palco, ao mesmo título que a internacionalização dos capitais, como um aspecto fundamental da globalização hoje.” É este aspecto novo, produto da globalização que distingue os imigrantes de hoje daqueles de há trinta anos. O mercado do trabalho tomando novas formas e as culturas se desterrando modificam as bases mesmas do diálogo intercultural.

### **3.1.2.2-Neste contexto de globalização, *quid* das relações entre cultura e religião?**

As religiões são parte integrante da cultura e segundo o *Conseil de l'Europe* (2008e, p. 23): “a dimensão religiosa da vivência humana entra inevitavelmente em conta na educação intercultural, porque

ela faz parte da cultura e da identidade de um grande número de indivíduos”. Neste sentido, podemos precisar com o Livro Branco, que “o rico patrimônio cultural da Europa compreende uma grande diversidade de concepções religiosas, mas igualmente leigas da finalidade da existência.” (CONSEIL DE L’EUROPE, 2008e, p. 23). Eis por que convém ensinar nas escolas a história das religiões, dos fatos religiosos, mas também o ateísmo. Poderíamos estender esta recomendação às escolas privadas religiosas assim como é preconizado em Kuebec. A Declaração de Saint-Marin de 2007, retomada em parte no Livro Branco, considera que as religiões podem enriquecer o diálogo intercultural, mas que convém igualmente desenvolver o diálogo entre as comunidades religiosas.

Estes pontos uma vez admitidos, o estudo das relações entre cultura e religião está longe de ser simples e a análise de sua complexidade se mostra necessária no quadro de um diálogo intercultural incorporando a dimensão religiosa. Viemos de sublinhar que as culturas tendem a se desterrar com a aceleração das trocas. A globalização participa então ao desterro das religiões. Com a imigração (e a circulação das pessoas) e a mundialização da mídia “a religião circula fora de todo sistema de dominação política” escreve Roy (2008 p. 21), a religião sofre os efeitos do desterro. Mas ao se desterrar, a religião modifica suas relações à cultura. A relação entre religião e cultura é, portanto mais complexa do que aparece à primeira abordagem. Se seguimos sempre Roy (2008, p. 51), a religião sofre os efeitos da descoloração. Mas precisamente,

cada vez que quisemos pensar as relações entre religião e cultura, nos pusemos a girar em torno da palavra cultura jogando com os prefixos: desculturar, aculturar, inculturar, exculturar. A religião descultura quando ela quer erradicar o paganismo [...] ela se acultura quando ela se adapta à cultura dominante [...] ela se incultura quando ela tenta se instalar no seio de uma cultura dada [...] ela se excultura quando ela se pensa extraindo-se de uma cultura dominante da qual ela fazia parte... Mas a religião fabrica também a cultura: ela fixa as línguas, desenvolve a escrita, inspira uma arte religiosa que eventualmente se seculariza.

Acrescentemos que a secularização não eliminou o religioso, mas

destacando o religioso de nosso meio cultural, ela o faz aparecer ao contrário como puramente religioso. De fato a secularização funcionou: aquilo que assistimos é a reformulação militante do religioso num espaço secularizado que deu ao religioso sua autonomia e, portanto as condições de sua expansão. A secularização e a mundialização obrigaram as religiões a se destacar da cultura [...] (ROY, 2008, p. 16).

“Para circular o objeto religioso, deve aparecer como universal não ligado a uma cultura específica que seria necessária compreender para entender a mensagem. O religioso circula então fora do saber.” (ROY, 2008, p. 21). Há então uma desconexão entre marcadores religiosos e culturas. “O marcador religioso permite pensar o étnico fora do cultural: ele é precisamente um fator de desculturalização. É assim que vai constituir-se na Europa a categoria de muçulmano que se torna quase sinônimo daquela de imigrante” (ROY, 2008, p. 114).

Ainda que elas tenham tendência a se desterrar, as culturas não têm caráter universal, salvo para os defensores do assimilacionismo. Elas são o objeto de diálogo ou de enfrentamento se o diálogo não se estabelece. O religioso, ele, tem um caráter universal ou deve ao menos aparecer como tal e este caráter constitui um fator de desculturalização.

Esses comentários sublinham toda a dificuldade do diálogo inter-religioso, mas eles sublinham também sua necessidade – “as religiões podem elevar e enriquecer o diálogo” (COUNCIL OF EUROPE, 2008, p. 24) – e seus limites. Nós sublinhamos uma delas: o diálogo não pode ter lugar se as religiões não aceitam que elas não têm o monopólio de certos valores. Como nota o Conselho da Europa:

é evidente que os valores que fundamentam esta identidade se apoiam na moral e que as preferências morais podem também derivar de convicções não religiosas, tais como as convicções filosóficas, humanistas e agnósti-

cas<sup>37</sup>. Para ser ainda mais preciso e não deixar espaço à ambiguidade: [...] a expressão dimensão religiosa não serve para definir um tipo de educação religiosa. Atribuindo-se importância à dimensão das religiões e das convicções não religiosas da educação intercultural, procura-se essencialmente favorecer um conhecimento e um respeito recíproco [...].<sup>35</sup>

Estas precisões são úteis. Elas delimitam os termos do diálogo e estabelecem um princípio de reciprocidade entre aqueles que têm convicções religiosas e aqueles que não as têm. Não tomá-las em conta pode conduzir a pôr em causa o princípio da laicidade em certos países como a França.<sup>36</sup> Segundo Costa (2005) retomando o artigo nove da Convenção Europeia dos Direitos do Homem, a laicidade “dá o direito de não crer, de crer, de mudar de convicção”<sup>37</sup> e se “não crer” não for mais ensinado nas escolas, então o religioso pode parecer natural e minar os fundamentos da separação entre Igreja e Estado.

### **3.2-A Diversidade Cultural Rejeitada ou Aceita**

A imigração é de natureza a desagregar os laços sociais, pelo menos a curto e médio prazo, segundo algumas teses e conviria desde logo de ser mais parcimonioso nas despesas sociais destinadas aos pobres. Ao contrário, a imigração constitui uma chance para a Europa: ela contribui mais do que ela custa em termos económicos, tanto em nível orçamentário quanto na criação de riquezas, ela enriquece as culturas dos países de destino, favorece uma maior coesão social se, todavia, é aplicada uma política audaciosa de diálogo intercultural acompanhada de meios *ad hoc* visando a diminuir o suplemento de desigualdade de que sofrem frequentemente os imigrantes.

---

<sup>35</sup> Exposição de Motivos, Conselho de Ministros (2008e). Pode-se igualmente se referir a Keast (2007).

<sup>36</sup> É numa certa medida, a crítica que nos podemos fazer ao livro, pelo resto muito interessante, de Willaime (2008).

<sup>37</sup> Nós não podemos nos limites deste livro desenvolver este ponto essencial. Ver o relato de sua intervenção no CRDP de Grenoble em 12 de novembro de 2003. Ver igualmente Costa (2005).

### 3.2.1-A diversidade cultural mina o capital social?

A imigração contribui à criação de riquezas e tem, portanto efeitos benéficos sobre o crescimento do Produto Interno Bruto. Este último é mais elevado do que poderia ser sem os fluxos de imigração. Em certos países como a Espanha, procurou-se medir o impacto positivo em termos de pontos de crescimento. Além deste efeito positivo, os economistas procuraram fazer um inventário em termos de despesas e de receitas públicas. Contrariamente ao que é a maior parte do tempo afirmado, a imigração tem um efeito positivo sobre as despesas de saúde e de aposentadoria. O mais frequentemente, com efeito, os imigrantes chegam jovens no país de destino e a relação ativo-inativos dos imigrantes é em geral mais elevada que aquela da população autóctone (ver primeira parte). Ainda que cotizando, eles recebem poucas prestações, salvo às vezes para as alocações familiares quando elas são elevadas. Mas, sofrendo mais o desemprego que os autóctones, as prestações recebidas a este título podem ser mais ou menos importante segundo as legislações que regulam as indenizações por desempregos (na Grã-Bretanha estas indenizações são fracas, na França elas são mais importantes). Enfim, os imigrantes enviam somas muito importantes aos seus países de origem, superiores por vezes àquelas provenientes da ajuda internacional. Nesta medida, eles participam indiretamente ao desenvolvimento desses países.<sup>38</sup>

Além das contribuições econômicas, a imigração contribui igualmente para a diversidade. Numerosos autores, sobretudo americanos, consideram que a diversidade, ao contrário da unidade, diminui o “capital social” de uma nação desenvolvendo a curto e

---

<sup>38</sup> Há uma farta literatura sobre este assunto, além dos relatórios das instituições internacionais como o Banco Mundial, o Banco Interamericano de Desenvolvimento, o Fundo Monetário Internacional, o relatório do PNUD, etc. Leem-se com proveito os escritos de Mouhoud e Oudinet (2007) e um relatório publicado pelo Centre... (2009). Notemos que estas entradas de fundos, em certos países massivas, incitam fortemente os governos destes países a não aplicar políticas contra a emigração e os tornam relativamente hostis ao retorno forçado destes migrantes em seus países de origem.

médio prazo, desconfianças recíprocas entre as comunidades. Em revanche, para outros autores, a diversidade é um “ativo social”. Para alguns como Putnam (2007) uma distinção deve ser feita entre o curto, o médio e o longo prazo. A diversidade, a curtos e médios prazos, diminui o capital social e por este fato a coesão social, enquanto que em longo prazo, ela o reforçaria desenvolvendo novas formas de solidariedade. As conclusões de Putnam encontram eco entre aqueles que consideram que a imigração além de certo patamar se torna problemática. Estes preconizam reduções de despesas sociais vis-à-vis das populações imigrantes, o que não faz Putnam. Estas posições vão de encontro à filosofia política das instituições internacionais que procuram desenvolver o diálogo intercultural e favorecer a inclusão destas populações vulneráveis e discriminadas.

Estes trabalhos de Putnam tiveram um impacto importante nos debates. Eis por que nós os exporemos e apresentaremos as principais críticas que eles suscitam.

Retomemos os argumentos desenvolvidos por Putnam (2007). Sobre a base de uma pesquisa pesada referente às comunidades vivendo nos Estados Unidos<sup>39</sup>, este autor procurou testar duas teses opostas sobre a diversidade. Segundo a primeira tese: um excesso de diversidade alimenta os conflitos. Segundo a segunda tese: a diversidade favorece o contato entre populações diferentes e assim enriquece suas relações.

Putnam estabelece relações entre o grau de homogeneidade e o grau de confiança que as diferentes comunidades (ou ainda etnias no sentido americano do termo) mantêm uns face aos outros. Os resultados de suas pesquisas parecem confirmar a tese do “conflito”, mas parcialmente aquela do “contato” igualmente. Com efeito, quanto

---

<sup>39</sup> As comunidades analisadas neste estudo são os hispânicos, os não hispânicos brancos, os negros e os asiáticos.

mais a diversidade étnica (entendida no sentido de comunidade) é elevada em uma cidade, mais fraco é o grau de confiança entre etnias. Esta conclusão é confirmada quando se põe a questão um pouco diferentemente e se pergunta às pessoas qual é o grau de confiança que elas têm em relação a seus vizinhos. Apesar dela, quanto mais a diversidade é importante menos as pessoas têm confiança em seus vizinhos. Estas duas constatações parecem corroborar a tese chamada do conflito.

No entanto, quando se põe em relação o grau de confiança líquido (quer dizer, a confiança vi-à-vis de sua própria comunidade menos aquela vis-à-vis das outras comunidades) e o grau de homogeneidade em um espaço dado, não se observa estritamente nenhuma correlação entre as duas variáveis, o que segundo Putnam (2007) significa que nem a tese do conflito e nem aquela do contato seriam pertinentes. Putnam (2007) conclui que as duas teses coexistem, mas que por esta razão a diversidade deteriora o capital social<sup>40</sup> a curto e médio prazo.

Putnam (2007, p. 159) não tira como conclusão que se deveria limitar a diversidade. Com efeito, segundo ele: “a identidade propriamente dita é socialmente construída e pode ser socialmente desconstruída e reconstruída”, o que lhe faz dizer que “parece importante encorajar identidades permeáveis, sincréticas.” (PUTNAM, 2007, p. 160), para concluir: “política de imigração não é apenas números e fronteiras. É também encorajar o sentido de uma cidadania partilhada [...] e nós devemos nos lembrar o quanto pode ser bem-sucedida uma nação de imigração.” (PUTNAM, 2007, p. 164).

No entanto, o que é retido desta pesquisa são as conclusões que concernem à desagregação do laço social em curto prazo.

---

<sup>40</sup> Dentre as inumeráveis definições de capital social, Putnam escolhe uma: o grau de confiança que as pessoas têm umas vis-à-vis das outras. Ela tem a vantagem de ser simples e, sobretudo de ser mensurável a partir de pesquisas.

Certos autores consideram que há um dilema entre diversidade e solidariedade social. Como lembra Goodhart (2004), se referindo aos trabalhos de Alesina; Glaeser e Sarcedote (2001, p. 33): “Um montante desproporcional do imposto de renda gasto em políticas sociais está indo para as minorias.” Não apenas as minorias custam às outras comunidades, mas elas teriam tendência a esquecer suas obrigações diante dos países de destino, segundo este autor Alesina; Glaeser e Sarcedote (2001) acrescentam que se o Estado Previdência é menos importante nos Estados Unidos que na Europa, é também porque a diversidade é aí menor. Segundo Alesina; Glaeser e Sarcedote (2001), as políticas sociais de que beneficiam os imigrantes seriam de natureza a alimentar a desconfiança, principalmente aquela das categorias mais pobres<sup>41</sup>. Os pobres, e de uma maneira geral as categorias sociais modestas, poderiam considerar que os imigrantes são “privilegiados”, “parasitas”, vivendo do trabalho dos autóctones e lhes tomando por vezes seus empregos. Sabe-se que frequentemente tais argumentos são desenvolvidos na véspera de eleições nacionais ou regionais por partidos populistas. O fato de que eles possam ser desenvolvidos é revelador da forte sensibilidade destas categorias aos problemas reais ou imaginários postos pela imigração e sua concentração espacial. Os imigrantes constituem assim alvos privilegiados tornando-se apesar de si mesmos bodes expiatórios. Forçosamente deve-se constatar que é esse tipo de argumento que conduz certos homens políticos a querer diminuir as prestações destinadas aos imigrantes. As medidas preconizadas sejam diretas: beneficiar dos serviços públicos somente em caso de entrada legal, relacionar as prestações à vontade de integração manifestada pelos imigrantes; sejam indiretas: submetendo-

---

<sup>41</sup> É interessante notar que o governo sueco pôs em prática, no início dos anos 2000, uma comissão encarregada de definir uma política de discriminação positiva a fim de limitar as fortes discriminações de que sofriam os imigrantes. Dois anos mais tarde, membros desta comissão criticaram publicamente uma política que, segundo eles, discriminava os suecos. Uma nova comissão foi nomeada e esta propôs definir, em 2005 (um ano antes das eleições gerais), uma política de discriminação positiva que não fosse limitada aos imigrantes, mas estendida a outras categorias sociais, aquelas cujo nível de renda era particularmente fraco. Mas como foi difícil para a comissão de apreender as causas das discriminações, esta proposta não recebeu a acolhida positiva que se podia esperar. Ver Westin (2006).

lhes a condições (diminuição das prestações familiares destinadas às famílias em caso de delitos repetidos de seus filhos, por exemplo). Neste caso, são sobretudo as famílias de imigrantes que são mais afetadas na medida em que elas são mais envolvidas que as famílias dos autóctones.

O estudo de Putnam (2007) suscitou críticas. A primeira resposta dada é que há muito frequentemente um deslizamento entre diversidade e imigração. A pesquisa mediu o grau de diversidade considerando os não hispânicos brancos, os hispânicos, os asiáticos e os negros. Ora, estes últimos na maior parte deles estão presentes no território dos Estados Unidos há numerosas gerações já que eles ali chegaram como escravos e não se pode considerá-los como imigrantes. No entanto, o argumento mais importante é que as relações estabelecidas por Putnam não são verificadas nos países europeus segundo Laurent (2007). Muito ao contrário, observa-se uma relação positiva entre o grau de confiança e o grau de diversidade (a confiança aumenta com diversidade), em 2000, em 24 países europeus. Mas é verdade que tudo depende da maneira de medir o grau de confiança. Enfim, o conceito de capital social é difícil de definir e deu origem a dezenas de definições como o reconhece além disto o próprio Putnam, e é desde então difícil demonstrar com rigor que os resultados obtidos são independentes das desigualdades sociais e de suas evoluções. Dito de outra forma, o capital social poderia ser afetado pelo forte aumento das desigualdades nos Estados Unidos. Finalmente, como explicar a baixa constatada da criminalidade com a redução do capital social quando se deveria observar o contrário. Com efeito, considera-se em geral que a alta da criminalidade traduz a desagregação do laço social e a deterioração do capital social.

Este conjunto de críticas não põe totalmente em dúvida algumas das conclusões, mas o caráter unilateral da demonstração. É certo que a concentração de imigrantes além de certo patamar (difícil de definir)

em certos bairros das cidades pode atizar a desconfiança se nada, ou pouco, é feito para ajudar sua integração. É o que reconhece, além disso, o documento “a cidade intercultural” do *Conseil de l’Europe* (2008a). Esta presença julgada “excessiva”, mas também fonte de insegurança conduz então algumas populações autóctones a migrar para outros bairros, o que acentua ainda mais a concentração dos imigrantes em certos bairros.

O conflito pode se desenvolver, mas é porque este risco existe que adotar uma política de integração voluntarista é necessário. Porque ela pode ajudar a diminuir a exclusão social, a política de integração dotada de meios orçamentários adequados pode permitir que diversidade e coesão cheguem a se completar uma à outra. Eis por que, na transparência, uma política de integração deve ser acompanhada de um diálogo intercultural, mas este, sem políticas sociais e culturais à altura dos desafios, não pode ter efeito.

### **3.2.2-Identidade partilhada, ou mesmo plural, e patriotismo constitucional**

Valores, culturas, religiões põem de maneira direta ou indireta a questão da identidade. Decerto não entra em nosso propósito desenvolver aqui esta questão, amplamente debatida em outros lugares. Assim, nos limitaremos aqui à maneira pela qual a questão da identidade partilhada, ou mesmo plural, se coloca pela imigração hoje. Para isto nos basearemos nos debates levados recentemente na Alemanha sobre a questão do patriotismo constitucional.

Em seu estudo muito interessante sobre as antigas e as novas minorias, Medda-Windischeer (2009) lembra que, segundo o teórico Pareckh, a identidade nacional se articula em torno de três componentes: o primeiro concerne o reconhecimento de uma comunidade política nos princípios constitucionais, o segundo trata da maneira pela qual

esta comunidade política se imagina enquanto tal, enfim o terceiro concerne às relações que ela mantém com outras comunidades. Neste sentido, a identidade nacional é uma forma de identificação a uma unidade política, um compromisso diante de si mesma e não diante de outra. Tratando-se de imigrantes, Medda-Windischer (2009, p. 91) lembra que

a base para este processo de integração é a criação de uma identidade comum partilhada baseada em valores comuns, tais que direitos humanos, democracia, tolerância e igualdade, mas também em percepções sobre confiança, lealdade, e engajamento [...].

Tocamos aqui no cerne do problema. É possível conceber a construção de uma identidade partilhada se a igualdade real está ausente? As diferentes formas de discriminação constituem tantos obstáculos à integração, à criação de uma identidade partilhada e até mesmo ao diálogo intercultural já que elas podem afetar o sentimento de confiança, de engajamento e de lealdade das partes em presença. Além da igualdade das oportunidades, o que é preciso “promover (é) uma igualdade plena e efetiva, assim como o gozo e o exercício dos Direitos do Homem em condições de igualdade”, como lembra o Livro Branco. (COUNCIL OF EUROPE, 2008, p. 11).

As discriminações econômicas, sociais e políticas face aos imigrantes são importantes e cada uma delas o é em graus diversos. É precisamente por que elas são importantes que o diálogo intercultural, ainda que difícil, é necessário.

A busca de uma identidade partilhada é o objeto a termo do diálogo intercultural. No entanto, ela não faz a economia nem de uma definição da base de valores comuns nem de reflexões sobre a evolução dos valores e das religiões em relação ao processo de globalização. A identidade partilhada, plural, pode então se inspirar na contribuição das discussões sobre o patriotismo constitucional que concernem à Europa?

Patriotismo constitucional, tal como foi definido por Habermas (1992), é de início uma desconfiança em face do nacionalismo. Este último pode ser portador de tragédias e ele o foi na Alemanha. Eis porque, sem ignorar a defesa dos princípios universais (a democracia e o respeito dos Direitos do Homem) Habermas (1992) procura desassociar o Estado da Nação com a finalidade de definir uma identidade pós-nacional, quer dizer europeia. Os princípios cívicos universalistas “estão no centro do patriotismo constitucional que se propõe ultrapassar as simples referências éticas, linguísticas e culturais, para prevenir a exaltação trágica de uma história ou de uma cultura particulares.” (RAMBOUR, 2006, p. 3).

Esta teoria do patriotismo constitucional não é uma abstração segundo Habermas. Ela procede de discussões e ela é então legitimada por elas. Pode-se discutir sobre a parte de idealismo nesta teoria quando ela sublinha a importância da discussão como capaz, sozinha, de criar princípios universalistas aceites por todos e então de reavaliar suas próprias opiniões, negligenciando as relações de forças presentes em todo debate e sobre o conteúdo concreto destes princípios universais. Mas somos obrigados a constatar as semelhanças entre duas proposições: aquela de Habermas e aquela do Livro Branco. Basta com efeito substituir “princípios universais” por “valores universais”<sup>42</sup> para constatar perspectivas semelhantes sobre a necessidade do diálogo mas com objetivos relativamente diferentes. Para Habermas, a integração dos cidadãos pertencentes a diferentes nações da Europa passa pela construção do patriotismo constitucional e para o Conselho da Europa, trata-se de favorecer a integração dos migrantes aos países de destino.

---

<sup>42</sup> Lembremos que estes não se aplicam especialmente à liberdade de não sofrer a discriminação, baseada no sexo ou em outras razões, aos direitos e aos interesses das crianças e dos jovens e à liberdade de praticar ou não uma religião ou uma convicção particular. As violações dos direitos do homem, tais como casamentos forçados, crimes de honra ou mutilações genitais não podem em nenhum caso serem justificadas [...] (COUNCIL OF EUROPE, 2008, p. 20).

### **3.3-A Discriminação Positiva contra a Igualdade?**

Não se contam mais os trabalhos que mostram que a discriminação positiva (*affirmative actions*) limitada ao reconhecimento da diversidade, oculta de fato as desigualdades sociais. Em revanche, não é este o discurso desenvolvido pela maioria das instituições internacionais que hoje insistem sobre o gozo e o exercício dos Direitos do Homem em condições de igualdade e não mais somente sobre a igualdade abstrata das oportunidades. Vamos expor sucessivamente estas duas posições.

#### **3.3.1-A discriminação positiva pode se opor à busca de igualdade**

Nos Estados Unidos as políticas de discriminação positiva, tendo por objetivo o respeito da diversidade cultural, não impediram a manutenção e até o agravamento das desigualdades sociais. Esta é a tese de Benn (2009, p. 86) que, polemizando, escreveu: “a discriminação positiva é, deste ponto de vista, uma forma de correção coletiva que os ricos se dão a si mesmos, a fim de permitir-se continuar a ignorar a desigualdade econômica.” Poder-se-ia acrescentar que a eficácia desta política parece pelo menos reduzida, já que raça e etnia constituem sempre fatores discriminantes poderosos: a taxa de desemprego é duas vezes mais importante para os negros do que para os brancos, aquelas dos hispânicos se situando entre os dois extremos.

A argumentação e o julgamento de Benn (2009, p. 36) são respectivamente fortes e severos. Eis por que convém desenvolver ainda que brevemente sua argumentação. Segundo este autor, o reconhecimento da diversidade teria se tornado um conceito sagrado na sociedade americana, de tal sorte que “nós não deveríamos aceitar – ou continuar aceitar – que a fantasia que constitui o respeito da diferença se substitua à procura de justiça econômica.” Seguindo o seu argumento, Benn (2009) considera que se há diversidade cultural

é porque as culturas são diferentes e são levadas por populações diferentes, tanto do ponto de vista da etnia, do sexo, da religião como das nacionalidades. Estas culturas são diferentes e iguais. Segundo este autor, reconhecer a diversidade cultural e adotar políticas que a favoreçam não implicaria, porém em pôr em causa o fundamento das sociedades, a saber, as desigualdades, e não conduziria, portanto a preconizar uma redistribuição das riquezas. É porque o reconhecimento da diversidade não põe em causa este fundamento que ela pode, além disso, ser tão facilmente aceita pelas elites. O autor quer como prova os resultados destas políticas nas universidades americanas: as elites não são mais exclusivamente *Wasp* (acrônimo de White, Anglo-Saxon, Protestant). As universidades se abriram às minorias. Mas quanto mais uma universidade é prestigiada, mais ela é cara, mais a origem social de seus estudantes se concentra nos seguimentos mais ricos da sociedade; os estudantes pertencem (seja à grande burguesia seja à *Upper Middle Class*), a todas as cores misturadas. Não é inútil lembrar que as desigualdades econômicas aumentaram muito nos Estados Unidos: entre 1979 e 2002, o rendimento médio após impostos dos 20% mais pobres cresceu de 4,5% e aquele dos 20% mais ricos de 111%. Esta alta é, sobretudo concentrada no 1% mais rico. A alta das desigualdades vai além do imaginário dos americanos: a desigualdade percebida entre a renda de operário e aquela de um presidente executivo é, em média, uma relação de 1 a 8,3 enquanto ela é na realidade uma relação de 1 a 44. (MISTRAL; SALZMANN, 2006).

Numa certa medida, é a mesma análise que faz Todd (2008, p. 2008) quando escreve:

[...] o irrompimento de Barak Obama na disputa pela presidência desequilibrou um pouco mais o velho sistema racial. Mas, justamente, a emancipação política dos negros [...] chega em plena deriva oligárquica do sistema americano: no momento mesmo em que o crescimento das desigualdades educativas e econômicas espetaculares quebra o igualitarismo interno do

grupo branco, quando as classes médias se desintegram e quando se desenvolve simultaneamente uma *underclass* e uma *overclass* brancas [...]<sup>43</sup>

Benn (2009) compreende que uma política de discriminação positiva possa ser aplicada às categorias desfavorecidas, mas, ele se opõe à ideia que ela possa ser destinada aos únicos membros de minorias discriminadas em razão de suas cores, de seus sexos, de suas convicções religiosas ou mesmo de suas deficiências. Aplicada unicamente aos desfavorecidos, quaisquer que sejam sua cor, esta política lhes permitiria um acesso à escolarização de qualidade e favoreceria sua mobilidade social. “Ela não tem nada a ver com a diversidade: ela deveria ajudar os pobres a ter acesso à universidade apesar de sua pobreza.” (BENN, 2009, p. 89). Mas aplicada à diversidade, a discriminação positiva é geradora de ilusões: “o problema com a discriminação positiva não é que ela viole [...] os princípios da meritocracia; o problema é que ela gera a ilusão de que existe verdadeiramente uma meritocracia.” (BENN, 2009, p. 85). Ela é de natureza a esconder as verdadeiras razões da permanência das desigualdades porque

enquanto que nós considerarmos as pessoas como pertencentes a culturas diferentes, e estas culturas como sendo iguais entre elas, nós não poderemos fazer nada além de considerar as desigualdades que existem entre as pessoas – por exemplo, nos resultados de exame – como (Pierre Salama: resultante) diferenças individuais. (BENN, 2009, p. 84).

Mistral e Salzmanm (2006, p. 16) partilham igualmente esta conclusão, sem ligá-la necessariamente aos efeitos da discriminação positiva aplicada às minorias, quando eles escrevem:

A América acredita que cada um tem chances iguais de sucesso [...], contrariamente às crenças europeias, a pobreza na América é em geral considerada como um fracasso pessoal [...] esta concepção remonta às próprias origens da nação americana [...] um imigrante não chegando a se integrar e tornando-se indigente podia ser expulso.

---

<sup>43</sup> Ver o capítulo 5 intitulado: Etnização onde está desenvolvida esta tese

O que não era o caso dos negros, escravos, e, portanto imigrantes involuntários.

A perspectiva na questão da diversidade é diferente daquela de Putnam (2009) para quem a diversidade se opõe à coesão social em curto prazo. Para Benn (2009), as políticas de luta contras as discriminações sofridas pelas minorias étnicas, pondo em funcionamento as políticas de discriminações positivas, mantêm as desigualdades e ocultam as razões profundas das desigualdades. Segundo Benn (2009), seria melhor aplicar políticas de discriminações positivas ao conjunto das categorias desfavorecidas e modestas, quaisquer que sejam suas cores, suas religiões, suas deficiências.

As análises de Putnam (2007) assim como as de Benn (2009) é fundamentada em constatações o mais frequentemente pertinentes. Elas são, no entanto portadoras de uma “retórica reacionária” para retomar uma expressão de Hirschman (1991). Segundo este último autor, a recusa de toda mudança repousa sobre três pilares: aquele do “efeito perverso”: toda ação produz o efeito contrário daquele desejado; aquele da “inabilidade”: querer mudar não serve para nada; e aquele enfim da “exposição ao perigo”: mudar pode ser desejável, mas implica custos importantes e até mesmo inaceitáveis. Os dois primeiros pilares têm o “mérito” de serem simples em sua argumentação. O último é mais sofisticado. A análise de Putnam segue uma lógica aparentada à exposição ao perigo. Aquela de Benn Michaels se aproxima mais de uma perspectiva em termos de efeito perverso. As duas análises poderiam levar a uma “retórica reacionária” propondo nada fazer, uma por receio de uma degradação do capital social, a curto e médio prazo ao se favorecer a diversidade. A outra, recusando uma política de discriminação positiva que, não combatendo as causas profundas das desigualdades, as reproduziriam.

### 3.3.2-A discriminação positiva para a igualdade no exercício dos direitos

A discriminação é direta quando a intenção é culpada. Ela é proibida pelo Tratado de Lisboa e pelo Conselho da Europa (Protocolo adicional número 12 da Comissão Europeia dos Direitos do Homem). No entanto, ela aparece raramente como tal porque as razões para a recusa são em geral encobertas. É o caso quando a contratação é recusada à visão do nome à ressonância estrangeira do candidato ao emprego tendo as qualificações requeridas, ou quando a remuneração é inferior, ou ainda quando a demanda de aluguel de um apartamento é rejeitada se a pessoa é de cor, etc. Os meios de provar esta discriminação direta passam pelo *testing*, o recurso a *curriculum vitae* anônimo, etc., na impossibilidade de comparecer diante de tribunais para fazer valer seus direitos. Nós vimos, na segunda parte, o quanto esta discriminação direta é importante em face das populações imigrantes e sua descendência.

A discriminação pode também ser indireta. A aplicação do direito pode, com efeito, levar a consequências desfavoráveis para pessoas ou grupos de pessoas. Neste caso, uma medida aparentemente neutra pode ser discriminatória. A discriminação não é de natureza intencional. A discriminação indireta, como a direta, é proibida pelo direito europeu e mais particularmente pelo Tratado de Lisboa e pelo Conselho da Europa. As correções a estas medidas discriminatórias são então buscadas com o fim de garantir uma igualdade substancial, para além das aparências e como lembra Ast (2009, p. 5), jurista junto à Alta Autoridade de Luta contra os Discriminados e pela Igualdade (HALDE): “A proibição das discriminações indiretas se inscreve numa lógica de justiça redistributivo e se destina a oferecer uma reparação às vítimas de uma estrutura social.” Esta proibição é um instrumento de proteção da diversidade.

As políticas de discriminação positiva encontram assim sua justificação na constatação do divórcio entre a proclamação da igualdade formal para todos (as leis são universais) e as desigualdades de fato (a exclusão e o acesso restrito aos direitos). Elas instalam uma desigualdade formal em favor de um grupo de indivíduos a fim de que eles possam se beneficiar de uma igualdade real e possam assim gozar de seus direitos. A desigualdade formal legitima o objetivo de construir uma igualdade real de resultados. As políticas de discriminação positiva se inscrevem então numa lógica de resultados<sup>44</sup> (para maiores detalhes, ver o Quadro 3 abaixo).

Sentença da Corte dos Direitos do Homem

“A ausência de um tratamento diferenciado para corrigir uma desigualdade...”

A sentença da Corte Europeia dos Direitos do Homem, reunida em câmara alta, (Sentença de 13 de novembro de 2007, nº57.325/00) se refere ao artigo 14 da Convenção Europeia dos Direitos do Homem, combinado com o artigo 2 do protocolo nº1 e concerne a situação dos alunos ciganos na República Tcheca. Ela é interessante por mais de uma razão. Ela condena a discriminação de que são alvo os ciganos nestes países e retoma, desenvolvendo-as, as políticas “positivas” que um Estado deve aplicar em face das populações discriminadas. Em poucas palavras, a população cigana não é muito importante na República Tcheca. Na cidade de Ostrava, os alunos ciganos representavam apenas 2,26% do conjunto dos alunos desta cidade. Há vários anos, foram instaladas o que se chamou de classes especiais para as crianças retardadas mentalmente e depois, por extensão, para as crianças desfavorecidas socialmente que tinham dificuldades em seguir os programas fixados para as escolas “não especiais”. Os dados são eloquentes: enquanto 1,8% das crianças não ciganas não eram orientadas para estas classes, 50,3% das crianças ciganas o eram, o que, em outros termos, significava que uma criança cigana sofria uma probabilidade 27 vezes maior que uma criança não cigana de ir para este gênero de escola e de comprometer ainda mais seu futuro. Trata-se então de um comportamento discriminante e degradante, diante de uma população específica, da parte da República Tcheca, não repousando sobre nenhuma “justificação objetiva e razoável”, privando-os do direito à educação que deveria ser igual para todos quaisquer que sejam suas origens, sua religião, seu sexo. Em seguida à queixa dos requerentes, a Corte condenou esta violação dos direitos lembrando, além disto, várias recomendações do Comitê dos Ministros do Conselho da Europa: a igualdade das oportunidades no domínio da educação para as crianças ciganas a fim de deflagrar um processo visando a remediar à situação desfavorecida dos ciganos; de ter em conta que uma parte dos ciganos é itinerante (educação a distância); a tomada em consideração das particularidades da cultura dos ciganos, o respeito de sua identidade cultural e a possibilidade de seguir um ensino em sua língua materna. Neste espírito toda discriminação é proibida, salvo se ela pode permitir corrigir as desigualdades de fato. A Corte acrescenta que (p. 64) “... em certas circunstâncias, é a ausência de um tratamento diferenciado para corrigir uma desigualdade que pode, sem justificação objetiva e razoável, implicar violação do dispositivo em causa”.

### **Quadro 3 – Sentença da Corte dos Direitos do Homem**

**Fonte:** Elaboração Própria do Autor.

<sup>44</sup> Sobre esta questão pode-se consultar com proveito o artigo de Schnapper (2008) publicado em Paugam (2008).

As políticas de discriminação positiva apontando para o emprego são mais radicais que aquelas que consistem em enviar um *curriculum vitae* anônimo (nome, foto e endereço encobertos): elas visam estabelecer cotas de contratações, seja a preferir – com diplomas equivalentes – contratar pessoas vindas da imigração nas administrações públicas, seja ainda a subvencionar empresas privadas a fim de que elas contratem mais jovens dos bairros desfavorecidos e/ou se instalem nestes bairros, seja enfim, tratando-se de ensino superior, de organizar preparações especiais para os concursos de entrada nas grandes escolas para estes grupos de indivíduos, com acompanhamento personalizado. Tal é igualmente o caso quando os poderes públicos decidem que à escola pública devem conter uma percentagem definida de crianças pertencentes a uma ou outra etnia a fim de evitar a concentração muito elevada de minorias e a constituição de guetos, obstáculos à mobilidade social. Um sistema de transporte escolar é então posto em funcionamento para que as crianças de “bairros desfavorecidos” possam ir a outras escolas que as de seus bairros.

A luta contra as discriminações, sejam elas diretas ou indiretas, intencionais ou não, tem por objetivo favorecer as populações discriminadas com a finalidade de precisamente inverter o processo de sua marginalização. Este objetivo está na origem de diversas políticas. Umhas obedecem a uma lógica de resultados, outras a uma lógica de meios.<sup>45</sup> Na prática, as duas se combinam a maior parte do tempo, já que é difícil saber se as populações são desfavorecidas porque elas são imigrantes, porque elas pertencem a tal ou tal etnia, porque elas têm tal ou tal convicção religiosa ou bem porque elas moram em bairros ditos desfavorecidos, ou antes, porque elas têm um nível de qualificação que não lhes permite encontrar facilmente um emprego. Em vários países, políticas de discriminação positiva são aplicadas sem serem declaradas como tal e são postas em obra o mais das vezes de maneira pragmática em nível local. Tal é frequentemente o caso de políticas

---

<sup>45</sup> Lembremos que numa lógica de meios, a igualdade formal não é posta em causa, o que não é necessariamente o caso numa lógica de resultados

urbanas em bairros definidos.

Há, porém, vários argumentos fortes contra as políticas de discriminação positiva.

1. As políticas de discriminação positiva oficializam as desigualdades formais e, assim, rompem com a ideia republicana de acesso igual aos direitos. Segundo os adversários destas políticas, as discriminações deveriam poder ser combatidas por um aumento sensível dos meios atribuídos às escolas, às habitações, e por uma aplicação das leis mais restrita principalmente no que concerne à contratação e ao trabalho.
2. Elas aceleram a integração dos elementos mais capazes das camadas desfavorecidas nos Estados Unidos, lembra Rouland (1993), e seus efeitos positivos são limitados.
3. Elas tendem a estigmatizar os beneficiários destas políticas, sugerindo que os jovens vindos da imigração teriam obtido empregos graças a “privilégios” concedidos em razão de suas origens e não em razão de suas qualificações.
4. Ligadas a esta última consideração, elas seriam de natureza a alimentar uma hostilidade em face de estas camadas aparecendo então como favorecidas por aqueles que não se beneficiariam destas “vantagens”. Mais valeria então atribuir ajudas e apoios ao conjunto das populações economicamente desfavorecidas, querem elas pertençam ou não às minorias discriminadas. Em vez do reconhecimento das diversidades, o risco é que se chegue ao inverso: os discursos de ódio do “outro” assim como sublinha o Livro Branco do Conselho da Europa (COUNCIL OF EUROPE, 2008, p. 22-23) e como lembra a justo título Todd (2008, p. 154):

[...] nas altas esferas da vida intelectual e política, manipulam-se mais e mais conceitos étnicos ou religiosos: alarma-se com uma imigração [...] elabora-se uma doutrina ocidentalista, derivada do conceito de choque das civilizações e fortemente islamofóbica. Como não ver nesta fixação sobre a identidade uma tentativa consciente ou inconsciente para desviar contra bodes expiatórios uma cólera social de origem econômica.

### **3.3.3-As políticas de discriminação positiva e social se misturam**

Com certa prudência, o Conselho da Europa recomenda recorrer em certos casos a medidas de discriminação positiva. Segundo o Livro Branco:

Os poderes públicos são encorajados a tomar, se necessário, medidas positivas adequadas a fim de favorecer o acesso de pessoas pertencentes a grupos desfavorecidos, ou sub-representados, a cargos de responsabilidade na vida profissional, nas associações, na vida política, assim como nas coletividades locais e regionais tomando em conta as competências pessoais requeridas. (COUNCIL OF EUROPE, 2008).

Vimos que muitas vezes as políticas de discriminação positiva consistem em definir cotas para que as pessoas discriminadas possam encontrar o lugar que lhes é devido na sociedade. Elas podem se exprimir de duas maneiras diferentes: a obrigação de respeitar cotas é estrita ou ela não o é. No caso do estrito respeito das cotas, esta obrigação se aplica inclusive quando a qualificação real dos candidatos não é equivalente àquela dos autóctones em caso de, por exemplo, contratação, admissão no ensino superior, etc. É então necessário prever medidas de apoio para que a pessoa escolhida melhore seu nível em relação aos outros e supere sua defasagem. É o que fez, por exemplo, o governo brasileiro face aos negros que não puderam seguir um ensino secundário em boas escolas, em geral privadas e caras. A lógica do resultado impõe então claramente uma lógica de meios. No segundo caso, a obrigação de respeitar as cotas não é estrita, mas medidas de ordem financeira, como redução de encargos, podem incitar as empresas a respeitar cotas.

A política de discriminação positiva poderia, no entanto mirar o conjunto das pessoas desfavorecidas quaisquer que sejam suas procedências étnicas, seus sexos, suas convicções religiosas ou suas deficiências. As desigualdades a corrigir seriam então menos devidas à procedência de tal ou tal etnia que à condição social das pessoas em questão. É o caminho escolhido pelo governo francês, por exemplo, com a possibilidade dada a jovens vindos dos bairros desfavorecidos de entrar no Instituto de Ciências Políticas ou ainda nos cursos superiores mais prestigiosos. Esta política, respondendo a uma lógica de resultados, é acompanhada de uma política de meios, com a multiplicação das ajudas destinadas a estes jovens. Meios suplementares são muitas vezes necessários para diminuir a exclusão de categorias sociais desfavorecidas e lhes permitir um acesso igual a direitos considerados como universais. Estes meios suplementares concernem, por exemplo, o melhoramento do sistema de atribuição de bolsas para as crianças escolarizadas, as diversas ajudas às famílias pobres tendo crianças escolarizadas, as ajudas aos desfavorecidos a fim de assegurar o aprendizado da língua dos países de destino, etc. Estas diferentes ajudas ou apoios concernem às famílias pobres e não às famílias designadas por sua procedência étnica ou religiosa ou mesmo simplesmente por ser estrangeira.

É nestes bairros ditos desfavorecidos que se encontra uma forte concentração de imigrantes. É porque estes bairros são desfavorecidos que aí há maior número de imigrantes e, inversamente, é porque aí há esta concentração de imigrantes que estes bairros são desfavorecidos. É assim difícil de distinguir as obrigações de meios das de resultados, as medidas de discriminação positiva das medidas sociais. Uma política visando a aumentar os meios é imperativa. Mas ela deve também se fazer acompanhar de medidas de discriminação positiva. É esta combinação de políticas de resultados e de meios que são postas em prática em numerosos países.

## CONCLUSÃO GERAL

As populações mais vulneráveis são aquelas que são mais expostas à crise atual e dentre elas aquelas que vêm da imigração. A situação corre o risco então de se agravar para os imigrantes com a crise: de início, a discriminação econômica (preferência nacional confessada em certas atividades; preferências não confessadas quando da contratação contra imigrantes e seus descendentes; superexploração com uma precariedade acentuada para as populações que migraram sem documentos), regras crescentemente estritas para o reagrupamento familiar e o estatuto de refugiado político, expulsões mais numerosas, preferência pela imigração dita seletiva (nem sempre coerente). Em seguida, e infelizmente, as tentações de xenofobia alimentadas por discursos de ódio e o aumento das discriminações a caráter abertamente racistas e religiosas poderiam se propagar com o agravamento da crise.

Estas medidas restritivas se inscrevem em políticas a “curta visão”. O mundo industrializado terá crescentemente necessidade a médio e longo prazo da vinda de numerosos imigrantes e não apenas dos mais diplomados. Numerosos países conhecem uma redução relativa do número de trabalhadores ativos em relação aos inativos. Ela deverá se acentuar no futuro. Sabe-se que daqui a algumas décadas a chegada de imigrantes, mesmo favorecida por novas leis, por uma acolhida mais calorosa, por práticas menos discriminantes, não será suficiente para conter o declínio demográfico (todas as coisas permanecendo iguais). Assim, as políticas atuais de restrição parecem obedecer a considerações imediatas, cujo caráter populista (no pior sentido do termo) é difícil de esconder e reveste, diante deste futuro próximo, um caráter absolutamente irresponsável e até mesmo surrealista.

As humilhações, as discriminações que sofrem os imigrantes vêm frequentemente da rejeição do outro, mas também muitas vezes da vulnerabilidade destas populações. Desta forma é muito difícil

separar o produto do racismo, muitas vezes inconfessável, mas oh! quão praticado, do receio de outras culturas e até de outros valores, que vêm alterar a base do que nós pensamos serem nossos valores comuns, esquecendo ao fazê-lo que eles se enriqueceram pelo contato com outras culturas, e enfim da situação vulnerável dos imigrantes que se acreditam desprovidos de direitos, ou conhecendo-os insuficientemente, tornam-se presas fáceis de predadores e de alguns empresários que não hesitam em superexplorá-los, confiantes na própria impunidade.

Uma parte importante da população imigrada não se sente inscrita em um processo de inclusão e ressentida por vezes violentamente a rejeição de que é objeto. Não se reconhecendo na sociedade e suas instituições, uma fração dela procura um conjunto de códigos e de valores para criar regras de solidariedade sem as quais uma sociedade não pode funcionar. Ela procura então construir uma sociedade dentro da sociedade, o que decerto não alimenta a coesão social e pode ser gerador de violência. Outra parte, desencorajada por não poder encontrar trabalho correspondente a suas qualificações duramente adquiridas, retoma o caminho de seus países e migra para outros paraísos supostamente melhores. O Canadá e em particular a província de Quebec, os Estados Unidos, os países do Oriente Médio, etc. acolhem esta segunda vaga. Segundo uma pesquisa do Conselho Representativo das Associações Negras (CRAN)<sup>46</sup>, 45% das “minorias visíveis” têm o sentimento de que as discriminações estagnam nestes cinco últimos anos na França, 34% pensam que elas avançam e 21% somente que elas regredem. São sinais inquietantes. Para responder aos riscos de desagregação da coesão social, o diálogo intercultural é mais que nunca necessário. Estabelecido sobre bases de respeito do outro, de troca e de participação, acompanhado de políticas culturais,

---

<sup>46</sup> Ver o suplemento do Jornal Le Monde, de 27 de junho de 2009, intitulado *Blacks, beurs e diplomas*, os novos expatriados, pesquisa sobre estes jovens franceses que encontram no estrangeiro as oportunidades de carreira que a França não sabe lhes oferecer.

econômicas e sociais tornando possível um acesso igual aos direitos de todos quaisquer que sejam a sua origem, este diálogo deveria permitir contraditar estas evoluções. O diálogo intercultural, por mais necessário que seja não pode, portanto achar sua eficácia senão se acompanhado de um esforço sustentado em matéria de política social visando a menos desigualdades e destinado aos imigrantes e aos não imigrantes na carência. O diálogo intercultural é então necessário, mas não suficiente.

“Tomar o céu de assalto”, dizia Gramsci evocando as lutas e as esperanças dos insurretos da Comuna de Paris. Esta bela formulação poderia ser utilizada pelos imigrantes e seus descendentes. Tornar possível o impossível tal é o alvo do diálogo intercultural. O caminho é mais ou menos escarpado segundo cada país. Todos eles são infectados pelo vírus das discriminações. A rejeição do outro e a superexploração do mais vulnerável fazem parte de nosso cotidiano. Mas todos não conhecem com a mesma intensidade estas práticas discriminantes. É dizer o quanto políticas públicas afirmativas, a busca de um diálogo intercultural e de uma identidade plural, podem ser eficazes.

O passado recente imprime nosso futuro. A miscigenação de populações ao curso das gerações passadas foi importante e intensa ao ponto que é frequentemente difícil de saber até aonde vão às raízes de nossos antepassados. O passado é assim feito desta diversidade vinda destas múltiplas migrações. É o caso de nosso presente. É também e, sobretudo o caso de nosso futuro. O mundo que nós deixarmos a nossos filhos deve ser o mundo da diversidade aceita, assumida. Esta diversidade aceita e assumida, o reconhecimento e o respeito do outro são necessários não somente para construir o mundo de amanhã, mas também de imediato para lutar contra as discriminações sofridas pelos imigrantes e seus filhos.

## POSFÁCIO

Imigrar do Sul é, o mais frequentemente, ou uma maneira de fugir à miséria, ou uma oportunidade de encontrar um emprego mais bem remunerado correspondente às qualificações adquiridas, ou enfim de encontrar uma liberdade negada. Não é uma livre escolha, mas uma escolha constrangida.

Viver enquanto “forasteiro” é, no entanto difícil. Rapidamente as dificuldades se acumulam, dificuldades ligadas às discriminações sofridas, à incompreensão dos valores da sociedade de destino, ao desenraizamento, enfim. As discriminações em nível do salário recebido, dos empregos encontrados, do desemprego, das condições de trabalho, das habitações, por vezes da saúde, da educação das crianças, são ressentidas como injustas e constituem um obstáculo à integração dos imigrantes na sociedade de destino. As discriminações não são somente de ordem econômica, elas são também raciais (cor da pele), religiosas, culturais. O livro de Gunter (2010)<sup>47</sup> o ilustra muito bem, o autor tendo tomado os traços de um negro e descobrindo no cotidiano o que é o conteúdo concreto da rejeição do outro, feita de comportamentos o mais das vezes não confessados, de hipocrisia, quando não de um franco cinismo. As campanhas eleitorais, particularmente em período de crise, participam deste movimento quando certos jornais (a imprensa “*people*” na Grã-Bretanha, por exemplo) e partidos políticos, sublinham que os únicos empregos criados o foram para... os imigrantes, os “nativos” sofrendo plenamente a crise em favor dos estrangeiros, designados como bodes expiatórios. Conviria então reservar os empregos aos nacionais e até mesmo os benefícios dos sistemas previdenciários de saúde. O olhar do outro, feito de desprezo, de insultos, de culpabilização, quando não diretamente de racismo, a rejeição da diferença não facilita a

---

<sup>47</sup>GUNTHER, W. **Parmi les perdants du meilleur des mondes**. Paris: La Decouverte, 2010. Ver o primeiro capítulo intitulado: Preto e branco: um estrangeiro dentre os alemães.

integração e pode conduzir, em reação, a comportamentos de busca de segurança pela procura de sua própria identidade, de seus próprios valores ainda que construídos. Nós mostramos, analisamos isto nas páginas que antecedem.

Este artigo não tem por objeto estudar a imigração no Brasil ou de compará-la à da Europa. A imigração no Brasil foi analisada por numerosos economistas, sociólogos, geógrafos, cientistas políticos, e mesmo filósofos. Este artigo tem por objeto a imigração para o Japão por duas razões distintas: tratar da imigração brasileira em geral é demasiado ambicioso nos limites de um artigo; tivemos a oportunidade de participar em uma missão do Conselho da Europa no Japão, coorganizada pela *Japan Foundation* em novembro de 2009 sobre “os espaços urbanos interculturais”. Além do conjunto de documentos que recolhemos sobre a imigração no Japão e mais particularmente aquela proveniente do Brasil pudemos encontrar imigrantes, discutir com eles em sua língua e avaliar suas dificuldades em se inserir na sociedade japonesa, analisar as discriminações sofridas *de facto*, quando não *de jure*, medir o quanto podia lhes ser difícil voltar ao Brasil, por falta o mais frequentemente de meios suficientes, apreciar enfim as novas políticas, decididas pelo governo recentemente eleito<sup>48</sup>, tomadas em um contexto de crise internacional cujos efeitos foram particularmente violentos em 2009.

### **A inversão das correntes migratórias no Brasil**

Ontem país de imigração, o Brasil, como a maior parte dos países latino-americanos, ao contrário da Espanha, de Portugal, da Itália, tornou-se um país de emigração.

---

<sup>48</sup> O governo do PDJ, recentemente eleito, deveria aumentar as alocações familiares, permitir a gratuidade do ensino público secundário, favorecer uma elevação do salário mínimo e, sobretudo decidir um endurecimento da proteção de base do assalariado (proibição do trabalho intermitente no setor manufatureiro), o que logicamente deveria conduzir a um melhoramento da situação dos imigrantes.

Os fluxos migratórios mais importantes na direção do Brasil se situam entre 1880 e 1930 e entre 1950 e 1960, como se pode ver no gráfico abaixo. Entre 1808 e 1970, os imigrantes provêm em 31% de Portugal, 30% da Itália, 13% da Espanha, 4,2% do Japão, 4% da Alemanha e os 17% restantes de vários outros países.



**Gráfico 7 – Fluxos Migratórios em Direção ao Brasil**

Fonte: IBGE.

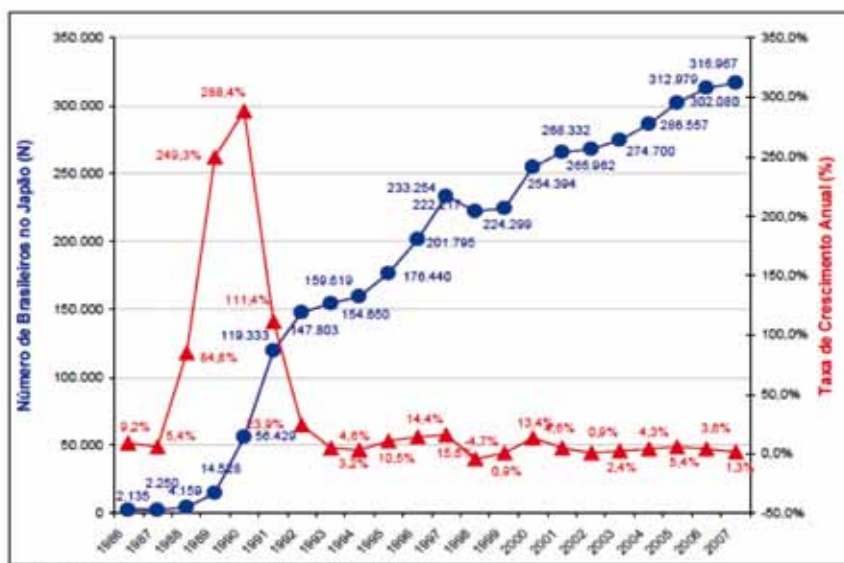
O percurso dos migrantes japoneses é interessante porque feito de uma “ida” e uma “volta”, para muitos dentre eles, diferente, mas igualmente difícil por mais de uma razão. Desde 1908, de sua chegada ao porto de Santos, os imigrantes japoneses trabalharam, sobretudo na colheita do café no Estado de São Paulo. Pouco integrados, submetidos a condições de trabalho extremamente duras, eles conservaram sua cultura, seus costumes, sua língua. Desde 1965, seus descendentes foram para a Grande São Paulo e sua integração à sociedade brasileira e à sua cultura tornou-se mais importante. Assim sendo, alguns, muito numerosos, perderam a capacidade de se exprimir correntemente na sua língua de origem, outros conservaram a maior parte do tempo o uso de palavras e construções gramaticais passadas, envelhecidas,

**Tabela 5 – Principais Países de Destinação dos Brasileiros: 1996, 2002 e 2008**

	1996			2002			2008		
	Pais	N	%	Pais	N	%	Pais	N	%
1º	Estados Unidos	598.526	38,36 %	Estados Unidos	783.602	39,89 %	Estados Unidos	1.240.000	40,73 %
2º	Paraguai	460.846	29,54 %	Paraguai	378.247	19,25 %	Paraguai	487.517	16,01 %
3º	Japão	201.139	12,89 %	Japão	273.661	13,93 %	Japão	310.000	10,18 %
4º	Itália	40.118	2,57 %	Portugal	85.567	4,36 %	Inglaterra	150.000	4,93 %
5º	Alemanha	36.092	2,31 %	Itália	67.187	3,42 %	Portugal	147.500	4,84 %
6º	Portugal	32.068	2,06 %	Alemanha	45.212	2,30 %	Itália	132.000	4,34 %
7º	Uruguai	19.986	1,28 %	Suíça	45.030	2,29 %	Espanha	110.000	3,61 %
8º	Inglaterra	19.510	1,25 %	Argentina	45.004	2,29 %	Suíça	55.000	1,81 %
9º	Argentina	15.404	0,99 %	Inglaterra	30.017	1,53 %	Alemanha	46.209	1,52 %
10º	Guiana Francesa	11.212	0,96 %	Suriname	25.740	1,31 %	Bélgica	43.638	1,43 %
11º	Suriname	10.361	0,83 %	Espanha	20.915	1,06 %	Argentina	38.500	1,26 %
12º	Austrália	12.504	0,80 %	França	19.727	1,00 %	França	30.000	0,99 %
13º	Canadá	11.212	0,72 %	Guiana Francesa	15.557	0,79 %	Canadá	20.650	0,68 %
14º	Espanha	10.361	0,66 %	Canadá	14.550	0,74 %	Guiana Francesa	20.000	0,66 %
15º	Suíça	8.353	0,54 %	Israel	11.000	0,56 %	Uruguai	18.848	0,62 %
16º	França	8.219	0,53 %	Bolívia	10.136	0,52 %	México	18.000	0,59 %
17º	Bolívia	6.676	0,43 %	Holanda	10.040	0,51 %	Irlanda	17.000	0,56 %
18º	Venezuela	5.307	0,34 %	Uruguai	9.770	0,50 %	Holanda	16.399	0,54 %
19º	Grécia	2.503	0,16 %	Bélgica	8.705	0,44 %	Bolívia	15.091	0,50 %
20º	Áustria	950	0,06 %	Venezuela	8.513	0,43 %	Israel	15.000	0,49 %
	Outros Países	42.353	2,71 %	Outros Países	57.308	2,88 %	Outros Países	113.410	3,72 %
	<b>Total 1996</b>	<b>1.560.162</b>	<b>100,00 %</b>	<b>Total 2002</b>	<b>1.964.498</b>	<b>100,00 %</b>	<b>Total 2008</b>	<b>3.044.762</b>	<b>100,00 %</b>

**Fonte:** Dados de 1996, 2002 e 2008 Fornecidos pelo Ministério das Relações Exteriores do Brasil – Divisão de Assistência Consular.

cada vez menos utilizadas no Japão de nossos dias. A partir de 1980, uma parte deles migrou para o Japão por razões essencialmente econômicas: crise no Brasil, hiperinflação, dificuldade de se encontrar emprego, salários mais elevados no Japão que no Brasil, raridade de mão-de-obra no Japão, facilidade atribuída pelo governo japonês ao “retorno” de seus filhos supostamente parecidos com o povo japonês e, suscetíveis de se assimilar sem problemas particulares. Em 1988, 4.000 brasileiros residiam no Japão. 56.400, em 1990, quando foram tomadas medidas facilitando a entrada de descendentes dos imigrantes japoneses no Brasil (até a quarta geração). Em 2000, 254.000 e, em 2006, cerca de 310.000 (ver Gráfico 8 abaixo), tendo por bagagem uma língua envelhecida, costumes esquecidos, maneiras de ser fortemente brasileiras.



**Gráfico 8 – Imigração Brasileira para o Japão de 1986 a 2007**<sup>49</sup>

Fonte: Dados de 1995 a 2008 Fornecidos pela Japan Immigration Association.

<sup>49</sup> Gráfico construído a partir de dados oficiais por PINHEIRO, E. M. S. Ser ou não ser japonês?. 2009. 273 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) - Unicamp, Campinas, 2009.

**Tabela 6 - Estrangeiros Residentes no Japão por Origem Continental de 1994 a 2006<sup>1</sup>**

Região	1994 Hensei 6	1995 H. 7	1996 H. 8	1997 H. 9	1998 H. 10	1999 H. 11	2000 H. 12	2001 H. 13	2002 H. 14	2003 H. 15	2004 H. 16	2005 H. 17	2006 H. 18
Ásia	N	1.050.211	1.039.149	1.060.081	1.086.390	1.160.643	1.244.629	1.311.449	1.371.171	1.422.979	1.464.360	1.483.985	1.540.764
	%	77,6%	76,3%	74,9%	73,3%	74,6%	73,8%	73,7%	74,0%	74,3%	74,2%	73,8%	73,9%
América do Sul	N	203.840	222.865	248.780	284.691	274.442	312.921	329.510	334.602	343.635	358.211	376.348	388.643
	%	15,1%	16,4%	17,6%	19,2%	18,2%	17,8%	18,6%	18,1%	17,9%	18,1%	18,7%	18,6%
América do Norte	N	52.317	52.681	54.668	55.312	54.700	58.100	60.492	63.201	63.271	64.471	65.029	67.035
	%	3,9%	3,9%	3,9%	3,7%	3,6%	3,5%	3,4%	3,4%	3,3%	3,3%	3,2%	3,2%
Europa	N	32.529	33.283	35.136	38.200	39.925	41.659	47.730	51.497	55.288	58.429	58.351	59.995
	%	2,4%	2,4%	2,5%	2,6%	2,6%	2,7%	2,8%	2,9%	3,0%	3,0%	2,9%	2,9%
Oceania	N	8.571	8.365	8.753	9.645	10.514	11.159	12.839	14.697	15.898	16.131	15.606	15.763
	%	0,6%	0,6%	0,6%	0,7%	0,7%	0,7%	0,8%	0,9%	0,8%	0,8%	0,8%	0,8%
África	N	4.909	5.202	5.609	6.275	6.940	7.458	8.214	8.876	9.694	10.319	10.471	11.002
	%	0,3%	0,3%	0,4%	0,4%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%
Não Sabe	N	1.634	1.826	2.109	2.194	2.186	2.103	2.011	1.904	1.846	1.826	1.765	1.717
	%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,2%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%
Total	N	1.354.011	1.362.371	1.415.136	1.482.717	1.512.116	1.556.113	1.686.444	1.778.462	1.851.758	1.973.747	2.011.555	2.084.919
	%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

**Fonte:** Dados de 1995 a 2007 Fornecidos pela Japan Immigration Association.

<sup>1</sup>Tabela construída a partir de dados oficiais por Pinheiro (2009, p. 257).

A partir de 1980, o Brasil conhece uma inversão de seu saldo migratório: os emigrantes são mais importantes que os imigrantes e, em 2003, segundo o Ministério das Relações Exteriores, cerca de 1,5% dos brasileiros residem no estrangeiro. O que explica provavelmente que a maior parte do que é escrito sobre o fenômeno migratório concerne hoje às migrações internas, regionais, analisadas segundo o nível de qualificação, das diferenças salariais, do sexo, do grau de urbanização e muito menos as migrações externas. Entre 1996 e 2008, o número de brasileiros residindo no estrangeiro dobra, os principais países de destinação são os Estados Unidos (40%), seguido do Paraguai (16%), do Japão (10%), de alguns países europeus como a Grã-Bretanha e Portugal (5% cada um), da Itália (4%), como podemos observar na Tabela 5.

As populações estrangeiras residentes no Brasil, não tendo, porém adquirido a nacionalidade brasileira, e não correspondendo em senso estrito à população imigrante (quer dizer, nascidas no estrangeiro) são, por ordem, os portugueses (270.000), os japoneses (92.000), os italianos (69.000), etc. Os naturais dos países latino-americanos, no entanto relativamente próximos, são ao contrário do que se poderia pensar relativamente pouco numerosos, os argentinos 39.000, os bolivianos 33.000, os uruguaios 28.000, os peruanos, os menos numerosos, não sendo mais que 10.000, ou seja, um total de 870.000 estrangeiros residentes. Quer dizer, 0,45% da população, enquanto pouco mais de três milhões de brasileiros residem no estrangeiro.<sup>50</sup>

### **O Japão e as correntes migratórias**

Comparado aos países europeus, o Japão conhece uma bastante fraca proporção de imigrantes em relação à sua população, ela representa, com efeito, 1,74%. A imigração é, sobretudo de origem asiática. A imigração de origem coreana declina relativamente e aquela

---

<sup>50</sup> Disponível em: <[www.alternativa.co.ip](http://www.alternativa.co.ip)>.

proveniente da China e das Filipinas aumenta em termos absolutos e relativos. No total, a imigração de origem asiática baixa relativamente de alguns pontos nos dez últimos anos como se pode ver na tabela a seguir.

A importância da imigração asiática, em pronunciado recuo para os coreanos, (ver Gráfico 9<sup>51</sup>), se explica pela história própria do Japão<sup>52</sup>, pela proximidade geográfica, por motivos econômicos e, enfim, por critérios culturais. Por razões ligadas à história colonial do Japão, a pirâmide das idades da população coreana tem um aspecto de T: sua base, assim como o conjunto das faixas etárias, é muito estreita à exceção daquela dos 65 anos e mais. Não é o caso da China: a base é muito estreita, mas a população tendo entre 20 e 34 anos é particularmente importante, com uma percentagem mais elevada de mulheres que de homens. A migração filipina confina com a caricatura: ela é quase exclusivamente feminina, as mulheres entrando com um visto temporário de “*hôtesses*” e desposando às vezes japoneses, sem por isto adquirir a nacionalidade japonesa. A população de origem latino-americana, e mais particularmente brasileira, conhece um crescimento importante nos anos noventa e se estabiliza em seguida em termos relativos em torno de 18%. No conjunto, sua repartição por idade é mais bem equilibrada que a população de origem chinesa. Sendo a mais importante, a faixa etária de 20 a 34 anos pesa menos que aquela observada na pirâmide etária da população de origem chinesa. A parte dos homens é mais importante que a das mulheres, contrariamente ao que se pode observar no caso da China e, sobretudo das Filipinas<sup>53</sup>.

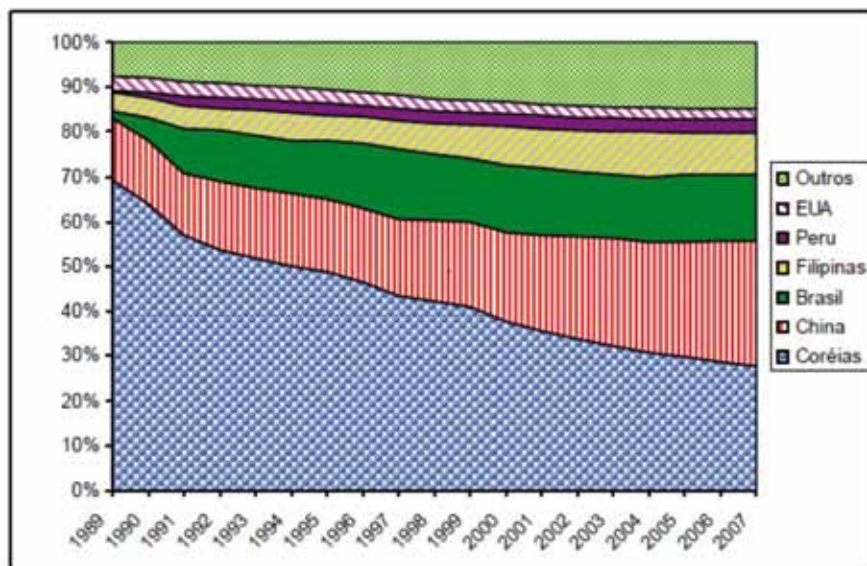
---

<sup>51</sup> Fonte: Pinheiro (2009, p. 270).

<sup>52</sup> Em 1930, numerosos eram os japoneses estabelecidos no estrangeiro em consequência das colonizações de que sofreram os países vizinhos: 287.000 na China e na Manchuria, 500.000 na Coreia, 228.000 em Taiwan. Esta colonização conduziu a deslocamentos, forçados e massivos, de populações originárias destes países, principalmente da Coreia para o Japão e a Manchuria, à exceção é claro do Brasil.

<sup>53</sup> Os dados sobre as pirâmides etárias provêm de documentos oficiais do Ministério do Interior do Japão, distribuídos pela Fundação do Japão quando da missão de novembro de 2009. Sobre o conjunto das questões tratadas, além da tese de Pinheiro (2009) e dos trabalhos de Kawamura Lili Katsuco, pode-se

Estrangeiros no Japão por Principais Países de Origem (1989 a 2007)



Fonte: Japan Immigration Association (2008).

### Gráfico 9 – Estrangeiros Residindo no Japão de 1988 a 2007, por Principais Países de Origem

Fonte: Dados de 2008 Fornecidos pela Japan Immigration Association.

## Uma avaliação difícil das discriminações sofridas pelos imigrantes brasileiros

Raros são os dados concernentes às discriminações de ordem econômica. É particularmente difícil encontrar dados que se referem aos diferenciais de salários entre trabalhadores estrangeiros e nacionais, de qualificação igual, aos tipos de empregos ocupados por uns e por outros (empregos a tempo integral, empregos “não regulares”, dos quais os empregos a tempo parcial), à duração respectiva de seu desemprego. Quando encontramos estes dados, eles são a maior parte do tempo

---

ler com interesse o artigo de Yumi Garcia dos Santos, intitulado “As famílias estrangeiras no Japão: um estudo comparativo sob o prisma do sexo”, publicado em Cadernos do Brasil Contemporâneo, n. 71/72, em 2008.

parcial e concerne apenas uma ou outra localidade. Ao contrário, os dados referentes às condições de trabalho são mais frequentes. Como o sublinha Kawamura (2003)<sup>54</sup>, os trabalhadores brasileiros sofrem o que os japoneses chamam de “os três Ks”: *kitsui* (penoso e pesado), *kikken* (perigoso) e *kitanai* (sujo). A estes “três Ks” se acrescentam dois outros “Ks”, segundo os brasileiros: um seria o *kibishii*, que significa que eles são sacrificados e o outro, o *kirai*, significa que seu trabalho é desagradável e mesmo detestável.

A razão desta penúria de dados se deve em parte, provavelmente, à reduzida dimensão desta imigração e, em parte, ao fato que o estatuto (e os vistos) dos imigrantes são diferentes segundo o país de sua procedência e suas origens “étnicas”, que eles podem ter condições de contratação particulares quando eles são contratados diretamente em seu país de origem por empresas japonesas de mão-de-obra, e que, enfim o pesquisador é confrontado a uma dificuldade de linguagem. As palavras em inglês não têm sempre o mesmo sentido na Europa e no Japão, desta forma, há trabalhadores *non reguliers* (*non-regular*), trabalhadores em tempo parcial (*part-time*) parte integrante dos precedentes. Da mesma maneira, nós o veremos, há o termo “multicultural” que de fato é mais próximo da assimilação que do reconhecimento da diversidade cultural.

Na Europa, na América Latina, os trabalhadores “não regulares” poderiam ser trabalhadores informais, no Japão, a significação é outra. Eles são o mais frequentemente registrados, mas não beneficiam integralmente dos seus direitos sociais (saúde<sup>55</sup>), aposentadoria,

---

<sup>54</sup> KAWAMURA, L. K. Para onde vão os brasileiros?: imigrantes brasileiros no Japão. 2. ed. Campinas: Editora da Unicamp, 1999. Ver igualmente da mesma autora: “Uma discriminação social e cultural na migração de brasileiros no Japão”, publicado em Cadernos do Brasil Contemporâneo, n° 71/72, em 2008.

<sup>55</sup> Para uma apresentação da complexidade do sistema de saúde japonês, ver OCDE. Health-care reform in Japan: controlling costs, improving quality and ensuring equity. In: \_\_\_\_\_. Economic survey Japan. [S.l.], 2009. Cap. 4. Ver igualmente o documento: THE SASAKAWA PEACE FOUNDATION. Social integration and multicultural community building policies in Japanese communities. [S.l.], 2009. Mimeografado. Onde à pagina 12 a evolução do acesso aos serviços sociais é mostrada. Aprende-se

seguro-desemprego, indenizações), seja por causa de seu estatuto, seja porque o empresário aproveita de seu desconhecimento da língua, da lei, para não os cobrir como deveria. No conjunto, os trabalhadores, nacionais e imigrados “não regulares” eram avaliados no Japão, segundo a OCDE, em 20% da população ativa em 1990 e em 34% em 2008<sup>56</sup>, dos quais dois terços – na maioria mulheres – com o estatuto de *part-time*. A vantagem para o empresário vem não somente do custo menos elevado de suas cotizações sociais, mas também de seus salários de 40% menor que o dos trabalhadores em tempo integral. (THE SASAKAWA..., 2009, p. 34). Os serviços são aqueles que são mais afetados pelo *part-time* e seu crescimento (restaurantes, hotelaria, trabalho doméstico, etc.): 44% dos assalariados tendo um estatuto de “não-regular” trabalham nos serviços, fora finança e construção civil. A dificuldade de analisar as discriminações econômicas de que seriam vítimas o assalariado estrangeiro vem da ausência destas estatísticas aplicadas a seus casos. O que se pode pressentir, porém graças a numerosos estudos, é que os assalariados brasileiros são em grande parte pessoas que não trabalham em tempo parcial quando eles têm um emprego, e que eles teriam um estatuto *de facto* de trabalhadores “não regulares” já que uma grande parte deles não usufrui da integralidade dos direitos sociais. Os poucos dados que nós pudemos colher o confirma. Assim, para a província de Gifu<sup>57</sup> que visitamos, e mais

---

assim que certos serviços, ainda que não reservados aos nacionais, podem não ser atribuídos aos estrangeiros sem que eles tenham o direito de reivindicação (assim é para a assistência pública), que outros são abertos aos estrangeiros há vários anos (1997 para os cuidados de longa duração, 1986 para o sistema de saúde), mas que por diversas razões os estrangeiros podem não ter acesso às pensões.

<sup>56</sup> OCDE. Overcoming the global crisis; the need of a new growth model. In: \_\_\_\_\_. Economic survey Japan. [S.l.], 2009. Cap. 1.

<sup>57</sup> 2,6% dos imigrantes residindo na província de Gifu (seja 57.570 em 2008), aquela de Tóquio reúne 18,1% dos imigrantes (seja 402.432). Em certas cidades, como Minokamo, a presença de estrangeiros atinge uma percentagem importante: 11,14%. Ela é de 10,27% em Tóquio. Em Toyota City, a percentagem de brasileiros na população imigrada atinge 46,6% em 2008 e em Minokamo City, ela é de 61,4%. Ao inverso, em Kobé – que nós visitamos – a população brasileira é marginal, a dos chineses e dos coreanos é muito elevada. O mesmo se passa em Shinjuku Ward. Ver os anexos estatísticos do documento THE SASAKAWA PEACE FOUNDATION. Social integration and multicultural community building policies in Japanese communities. [S.l.], 2009. Mimeografado. Assim como KOBE. An exciting place to work and live. Paris, [19--]. Mimeografado.

particularmente para as cidades de Minokamo, Kani, Kakamigahara, Ogaki, 60% dos imigrantes têm um emprego, mas somente 10% têm um estatuto de “tempo integral”, 46% dos empregos sendo no setor manufatureiro dos quais 26% na montagem eletrônica e 20% nas empresas que produzem peças para a indústria automobilística, 40% dentre eles têm mais de 40 anos e enfrentam dificuldades para encontrar um novo emprego<sup>58</sup>.

### **A crise de 2008-2009 reveladora das discriminações**

Uma pesquisa feita pela SAB (Sociedade dos Amigos do Brasil) entre 30 de dezembro de 2008 e 6 de fevereiro de 2009 na província de Gifu junto aos imigrantes que frequentavam o Centro de ajuda aos imigrantes sem emprego é reveladora da situação destes últimos. 94% destes imigrantes perderam seu emprego e estão desempregados. 847 questionários foram endereçados a 2.303 pessoas, 698 foram endereçados a famílias brasileiras, 137 a famílias filipinas etc., e preenchidos com a ajuda de entrevistas individuais. Os resultados são os seguintes. 63% das pessoas residem no Japão há mais de três anos, 23% há mais de um ano e menos de três anos, 14% há menos de um ano (1% não respondeu).

O conhecimento da língua japonesa é em geral fraco e poderia explicar em parte a situação de vulnerabilidade dos imigrantes e a discriminação econômica que daí decorre. Quanto menos a língua é conhecida, mais fortes serão as discriminações e mais difícil a integração. O conhecimento da escrita e da leitura é em geral bastante fraco, assim como a capacidade de entreter uma conversação. 40% dos estrangeiros desempregados dizem conhecer menos de 20% dos ideogramas japoneses, 39% menos de 30%, 13% a metade e somente 2% podem ler correntemente. Os resultados são ligeiramente melhores

---

<sup>58</sup> Ver o documento intitulado “Brazil tomo no kai, looking back on the nine years activity”, editado por ONGs de Minokamo.

para a conversação, já que 4% declaram poder conversar correntemente e 23% pela metade.

Antes de serem demitidos, 45% dos trabalhadores imigrados trabalhavam no setor de peças de montagem para automóveis, 27% na indústria eletrônica. 49% dentre eles estavam empregados na mesma empresa há menos de um ano, 25% de dois a três anos. Dentre estes trabalhadores que se tornaram desempregados, 70% declaram não receber indenizações de desemprego e 40% não são inscritos em nenhum sistema de saúde... Estes dois últimos dados são essenciais e dão uma ideia da amplitude da discriminação sofrida quanto ao acesso às indenizações, aos cuidados médicos. 57% das famílias têm crianças escolarizadas, elas vão por 61% a escolas japonesas, 37% a escolas brasileiras, estas sendo em geral mais caras, 2% em outras escolas. A maior parte das crianças (56%) está em escolas primárias, 15% em creches, 22% em nível ginasial e 7% em nível colegial. Devido à crise, sobre 383 crianças escolarizadas, 68 abandonaram seus estudos<sup>59</sup>.

Quando se interrogam os pesquisados sobre o que eles pediriam ao governo japonês, 37% deles pedem trabalho, 17% um pouco mais de igualdade social, 19% uma ajuda financeira, 10% uma ajuda para pagar seu aluguel, 7% uma assistência social, 4% uma redução de impostos e 6% um esforço maior em matéria de educação. Estas respostas devem ser ponderadas de acordo com os diferentes estatutos porque senão elas poderiam dar lugar a confusões. É lógico que aqueles que já usufruem

---

<sup>59</sup> Lembramos que o ensino é obrigatório no Japão para as crianças japonesas tendo entre 7 e 15 anos. As crianças brasileiras, em razão de suas dificuldades ao nível da aprendizagem da língua, têm em geral um atraso e não podem mais alcançar a escola japonesa por causa de sua idade. E se eles conseguem, são frequentemente alvo de piadas enquanto estrangeiros. Eles devem então ir às escolas brasileiras ou outras, em geral caras e pesando no orçamento familiar. É uma das razões que explicam porque às vezes estas crianças não vão à escola quando a renda de seus pais é insuficiente ou se torna ainda mais insuficiente em período de desemprego. Para Yumi Garcia dos Santos, no artigo intitulado “As famílias estrangeiras no Japão: um estudo comparativo sob o prisma do sexo”, publicado em *Cadernos do Brasil Contemporâneo*, n. 71/72, em 2008, lembra que na cidade de Toyota a taxa de abandono escolar é de mais de 12% em 2001. A lei nipônica não obriga estas crianças a ir à escola. Ela não tem deste ponto de vista o caráter universal que ela deveria ter. Trata-se aqui de uma discriminação do poder público contra as crianças estrangeiras cujo custo, em termos de não-integração, poderá ser considerável no futuro.

de um sistema de saúde não o peçam. Estas ponderações não foram feitas nesta pesquisa. As respostas às questões precedentes permitem, no entanto preencher esta lacuna. Após ponderação, são relativamente poucos pedidos aos poderes públicos à melhoria do acesso aos cuidados médicos e à educação, ainda que estes apareçam como um problema maior. Pede-se, sobretudo trabalho e um pouco mais de equidade. O ensinamento que se pode daí tirar é que os imigrantes contam com, para melhorar sua situação, um pouco mais de trabalho antes que com uma ajuda do Estado. Um pouco como se eles se considerassem como “naturalmente” excluídos dos benefícios do *Welfare State* japonês

## Conclusão

A grande maioria dos pesquisados não deseja retornar a seus países de origem, porque não tem dinheiro suficiente para financiar seu retorno, porque deseja, sobretudo, ficar e fazer sua vida no Japão (73% dizem não saber quanto tempo eles ficarão). No entanto, eles são pouco numerosos a pedir uma educação melhor que lhes permitisse melhor conhecer seus direitos, melhor negociar suas condições de trabalho, melhor cuidar de sua saúde. Em face às discriminações, eles procuram recompor seu meio social no Japão, se constituir como sociedade distinta, tecer laços mais estreitos com os imigrantes da mesma origem, procurando os “produtos culturais” de seus países, reforçando graças à internet suas relações com os que “ficaram em casa” a quem eles ajudam enviando dinheiro, desenvolvendo negócios mais próximos de suas demandas específicas<sup>60</sup>. “Ser japonês no Brasil e *burajiru-jin* (brasileiros) no Japão, se reflete em uma incerteza exprimida pelos imigrantes brasileiros *nikkei*. Em relação à sua própria identidade, principalmente pelo fato de que, quando estão ausentes dos

---

<sup>60</sup> Sobre estes pontos, ver KAWAMURA, L. K. Para onde vão os brasileiros?: imigrantes brasileiros no Japão. 2. ed. Campinas: Editora da Unicamp, 1999. Ver igualmente OLIVEIRA, A. C. de. Japoneses no Brasil ou brasileiros no Japão?: a trajetória de uma identidade em um contexto migratório. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE MIGRAÇÕES E IDENTIDADES, 2008, São Paulo. Anias... São Paulo: Universidade de São Paulo, 2008. Mimeografado.

países, eles procuram sua declarada identidade brasileira” nota Lili Kawamura (op.cit., p. 236). “Hoje em dia, no Japão, há uma presença de uma verdadeira colônia brasileira, divulgando nossa cultura nos mais variados aspectos. O Brasil está lá dentro. Todos os entrevistados afirmam que hoje em dia é muito mais fácil ser um *dekassegui*<sup>61</sup>, pois você já não sente tanta falta das coisas brasileiras, elas também estão lá... Uma verdadeira colônia brasileira, levada pelos nossos japoneses” escreve Adriana Capuano de Oliveira<sup>62</sup>.

A concepção do multiculturalismo no Japão se traduziu, o mais das vezes, por uma política assimilacionista resultando que aqueles que recusaram *de facto* à assimilação sejam desprezados, rejeitados. Os perigos de uma tal perspectiva em termos de déficit de coesão social são grandes e se eles pouco se manifestaram até hoje é porque a percentagem de imigrantes permanece ainda fraca, comparada aos países europeus, e porque o sentimento de superioridade da cultura japonesa é poderoso dentre os japoneses. Com o aumento do número de estrangeiros e a globalização mais importante, a situação deverá mudar. As fissuras que já aparecem se manifestam pelo início de criação de “sociedades paralelas”, em reação às discriminações econômicas e culturais e ao desenraizamento dos imigrantes. Elas são de natureza a minar a coesão social e a fragilizar ainda mais a situação dos imigrantes. Hoje, o “retorno” dos brasileiros *nikkei* ao Japão é um desencanto, ele poderia se tornar um desespero. Este “retorno” dos brasileiros não está em uma assimilação, nem na busca de uma identidade brasileira, o mais frequentemente construída, mas na inclusão e no diálogo intercultural, reconhecendo as contribuições culturais de cada um. As diversas experiências dos países europeus deveriam a este título serem ricas de ensinamento.

---

<sup>61</sup> Este termo significa no Japão o fato de fazer retornar os filhos e netos dos japoneses que emigraram no passado. Ele tem um sentido pejorativo no Brasil.

<sup>62</sup> OLIVEIRA, A. C. de. Japoneses no Brasil ou brasileiros no Japão?: a trajetória de uma identidade em um contexto migratório. In: COLÓQUIO SOBRE AS MIGRAÇÕES NO JAPÃO, 2008. [S.l.]. Anais... [S.l.]: Universidade de Paris VIII, 2008. Mimeografado.

## REFERÊNCIAS

ALESINA, A.; GLAESER, E.; SACERDOTE, B. **Why doesn't the US have a European-Style Welfare state?**. Harvard: Harvard Institute of Economic Research, 2001. (Discussion paper, n.1933).

ARDILA, A.; MATUTE, E. **Valores culturales subyacentes en la evaluacion psicometrica cognostiva**. In: MATUTE, E. (Coord.). *Lectura y diversidad cultural*. Guadalajara: Université de Guadalajara, 2006.

AST, F. **La discrimination indirecte comme outil de protection du pluralisme: enjeux et limites**. In: RÉUNION DU GROUPE DE TRAVAIL: COMPÉTENCES INTERCULTURELLES DANS LES SERVICES SOCIAUX, 5., 2009, Strasbourg. *Anais... Strasbourg: Conseil de l'Europe, DG III, 2009.*

BANQUE MONDIALE. **World development report: reshaping economic geography**. Washington, DC, 2007.

\_\_\_\_\_. **World development report**. Washington, DC, 2009.

BARNAVI, E. **Les religions meurtrières**. Paris: Éditions Flammarion, 2006.

BARTHOLOMÉ DE LAS CASAS. **Brève histoire de la destruction des Inde**. Paris: Éditions Maspéro, 1979.

BENN, M. W. **La diversité contre légalité**. Paris: Raisons d'agir, 2009.

BOSSET, P.; FOLETS, M. C. **Le Québec et l'Europe face au besoin d'accommoder la diversité: des concepts et des pratiques différents, ou des résultats différents**. Strasbourg: Conseil de

l'Europe, DG III, 2009. Mimeografado.

BOUCHARD, G.; TAYLOR, C. **Accommodements et différences: vers un terrain d'entente: la parole aux citoyens.** Québec: Gouvernement du Québec, 2008. Mimeografado.

CAMILLERI, C. **Différence et cultures en Europe.** Strasbourg: Éditions du Conseil de l'Europe, 1995.

CAMILLERI GRIMA, A. **Promouvoir la diversité linguistique et le développement à l'échelle des établissements solaires.** Strasbourg: Conseil de l'Europe, 2007.

CASTEL, R. **Au-delà du salariat ou en deçà de l'emploi ? : l'institutionnalisation du précaire.** In: PAUGAM, S. Repenser la solidarité. Paris: PUF, 2007.

CENTRE D'ANALYSE STRATÉGIQUE. **Les réalités sociales françaises à l'aune européenne.** [S.l.], 2007.

\_\_\_\_\_. **Les transferts financiers des migrants.** Paris, 2009.

CEPAL. **Emprego, desenvolvimento humano e trabalho recente: a experiência brasileira recente.** Santiago, 2008.

CIMADE. **Migrations, politiques publiques, pratiques administratives, état des lieux.** [S.l.], 2009.

COMMISSION EUROPÉENNE. **L'intégration scolaire des enfants immigrants en Europe.** Bruxelles, 2004.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. Bruxelles, 2006.

CONSEIL DE L'EUROPE. **Cité interculturelle, qu'est ce que c'est ?**: comment la construire?. Strasbourg, 2008a.

\_\_\_\_\_. **Exposé des motifs Conseil des Ministres, référence 166 add, point 16.** Strasbourg, 2008b.

\_\_\_\_\_. **Les langues dans les politiques d'intégration des migrants adultes.** In: SÉMINAIRE L'INTÉGRATION LINGUISTIQUE DES MIGRANTS ADULTES, 2008, [S.I.]. Anais... [S.I.], 2008. Disponivel em: <[www.coe.int/lang/frmigration](http://www.coe.int/lang/frmigration)>. Acesso em: 2008c.

\_\_\_\_\_. **Livre blanc sur le dialogue interculturel: vivre ensemble dans l'égalité dignité.** Strasbourg, 2008d.

\_\_\_\_\_. **Migrations économiques, cohésion sociale, développement, vers une approche intégrée.** Strasbourg, 2009.

\_\_\_\_\_. **Migrations économiques, cohésion sociale et développement: vers une approche intégrée, rapport thématique de la 8<sup>o</sup> conférence du Conseil de l'Europe des ministres responsables des questions de migration,** Kiev. Strasbourg, 2008e.

\_\_\_\_\_. **Renforcer l'autonomisation des migrants et renforcement de la cohésion sociale nouveau projet.** Strasbourg, 2008f.

\_\_\_\_\_. **Construire une société multiculturelle juste, concepts, politiques et acteurs promouvant le bien être des migrants et de leurs descendants en Europe.** Strasbourg, 2007a.

\_\_\_\_\_. **De la diversité linguistique à l'éducation plurilingue: guide pour l'élaboration des politiques linguistiques éducatives**

**pour l'Europe.** [S.l.], 2007b.

CONSEUN OF EUROPE. **Livro branco sobre o diálogo intercultural: viver juntos em igual dignidade.** Estrasburgo, 2008.

COSTA LASCOUX, J. **L'école et l'exigence éthique.** [S.l.], 2005. (Cahiers du CERAS).

CUSSET, P. Y. **Les évolutions du lien social, un état des lieux.** Paris: Centre d'Analyse Stratégique, 2006. (Horizons stratégiques, n. 2).

DARES. **Les conditions de travail des salariés immigrés en 2005: plus de monotonie, moins de coopération.** In: FRANÇA. Ministère de l'Économie de l'Industrie et de l'Emploi. Première synthèse, informations. Paris, 2009.

DAYTON-JONHSON et al. **Gaining from migration: towards a new mobility system.** Paris: OCDE, 2007.

DIEZ GUARDIA, N.; PICHELMANN, K. **Labour migration patterns in europe: recent trends, future challenge.** Paris, 2006. (OCDE Economic Papers, n. 256).

DOYTCHEVA, M. **Le multiculturalisme.** Paris: La Découverte, 2005. (Collection Repères).

EUROSTAT, COMMISSION EUROPÉENNE. **La situation sociale dans l'Union Européenne.** [S.l.], 2002.

FACCHI, A. **Citoyenneté, égalité et droits sociaux dans une société plurielle.** In: FORUM QUELLE COHÉSION SOCIALE DANS UNE EUROPE MULTICULTURELLE?, 2006, [S.l.]. Anais... Strasbourg: Conseil de l'Europe, 2006. Mimeografado.

FAES, G.; SMITH, S. **La question noire en France: en temps réel.** [S.l.], 2007. (Cahier, n. 29). Disponível em: <www.entempsreel.com>. Acesso em: 2007.

FAUGÈRE, D.; SIDHOUM, N. **Les nouvelles inégalités et l'intégration.** Paris: Centre d'Analyse Stratégique, 2006. (Horizons stratégiques, n. 2).

FITOUSSI, J. P.; LAURENT, E.; MAURICE, J. **Ségrégation urbaine et intégration sociale.** In: \_\_\_\_\_. Rapport du Conseil d'Analyse Economique n° 45: la documentation française. Paris, 2004.

GOODHART, D. **Too diverse. Prospect,** Londres, p. 1-10, Mar. 2004.

GROENENDIJK, K. **La nouvelle politique d'intégration aux Pays-Bas depuis 2002.** [S.l.], 2008. (Cultures et conflits, n. 69).

GUILMOTO, C.; SANDRAN, F. **Migration et développement.** Paris: La Documentation Française, 2003.

HABERMAS, J. **Citizenship and national identity: some reflexions on the future of Europe.** [S.l.], 1992. (Praxis International, n. 12).

HAUT CONSEIL À L'INTÉGRATION. **Analyse comparative des différents modèles d'intégration en Europe.** Paris, 2006.

HIRSCHMAN, A. O. **Deux siècles de rhétorique réactionnaire.** Paris: Fayard, 1991.

INSEE PREMIÈRE. **Enquêtes annuelles du recensement 2004-2005.** [S.l.], 2006.

JIMENE, J. F. **On the agregate effects of immigration in Spain.** In: CONFERENCE INTERNATIONAL MIGRATION: TRENDS AND CHALLENGE, 2008, [S.l.]. Anais... [S.l.]: Cepii, 2008.

JOKISH, B. **Ecuador: diversidad en migracion. Ohio: Ohio University, 2007.** Disponível em: <<http://www.migrationinformation.org/Profiles/display.cfm?ID=591>>. Acesso em: 2010.

KEAST J. **Diversité religieuse et éducation interculturelle: manuel de référence à l'usage des écoles.** Strasbourg: Conseil de l'Europe, 2007.

KEPEL, G. **Terreur et martyr, relever le défi de civilisation.** Paris: Flammarion, 2008.

KIMLICKA, W. **La citoyenneté multiculturelle, une théorie libérale du droit des minorités.** Paris: La Découverte, 2001.

LAPARRO NAVARRO, M. **Migration and social policy in Europe, south Europe in the mirror of European traditional immigration countries.** Florence: University of Florence, 2007.

LAURENT, E. **Robert Putnam et la nouvelle indifférence américaine.** [S.l.: s.n.], 2007. Disponível em: <[www.laviedesidées.fr](http://www.laviedesidées.fr)>. Acesso em: 2007.

LE BRAS, H. **Natalisme et populationnisme en France: rémanence et transitions des doctrines.** In: HUNOUT, P. (Ed.). Immigration et identité culturelle en France et en Allemagne. [S.l.]: International Scope, 1999.

LIEBIG, T. **The labour market integration of immigrants in Germany.** Paris: OCDE, 2007. (Working Paper, n. 47).

LOCHAK, D. **L'intégration comme injonction: enjeux idéologiques et politiques liés à l'immigration.** [S.l.], 2007. (Cultures et conflits, n. 64).

LUCIAK, M. **Migrants, minorities and education: documenting discrimination and integration in 15 members states of the European Union.** Luxembourg: Luxembourg European Monitoring, 2004.

MANÇO, A. **Jeunes issus de l'immigration en Europe: comment faire de l'école un instrument de mobilité sociale et d'acquisition de compétences interculturelles.** In: FORUM QUELLE COHÉSION SOCIALE DANS UN EUROPE MULTICULTURELLE?, 2006, Strasbourg. Anais... Strasbourg: Conseil de l'Europe, 2006. (Tendances de la Cohésion Sociale, n. 18).

MASSIAH G. **Le co-développement, otage de la maîtrise des flux.** In: RODIER, C. L.; TERRAY, E. Immigration: fantasmes et réalités, pour une alternative à la fermeture des frontières. Paris: La Découverte, 2008.

MAURIN, E. **La ségrégation urbaine, son intensité et ses causes.** In: PAUGAM, S. Repenser la solidarité. Paris: PUF, 2007.

MEDDA-WINDISCHER, R. **Old and new minorities reconciling diversity and cohesion: a human rights model for minority integration.** Nomos: EURAC Research, 2009.

MÉDECINS DU MONDE. **L'accès aux soins : un droit non respecté en Europe.** Paris, 2009.

MISTRAL, J.; SALZMANN. **La préférence américaine pour**

**l'inégalité. Les Cahiers - En Temps Réel**, v. 25, p. 1-48, Fev. 2006.

LE MONDE ET LA VIE. **Atlas des migrations, 2008-2009**. Paris, 2009.

LOWELL, L.; KERR, J. **Immigration "pull" factors**". In: OECD. Countries over the long term: syntesis report. Paris, 2008.

MOROKVASIC; MULLER, M. **La mobilité transnationale comme ressource: le cas des migrants de l'Europe de l'Est**. [S.l.], 1999. (Cultures et conflits, n. 33-34).

MOUHOUD, E.; OUDINET. **L'Europe et ses migrants: ouverture ou repli ?**. Paris: Editions L'harmattan, 2007.

MUCCHIELI, L.; LE GOAZIOU, V. **Quand les banlieues brûlent...retour sur les émeutes de novembre 2005**. Paris: La Découverte, 2007.

OBERTI, M. **Le trompe-l'œil de la ségrégation et ses effets sur la mixité**. In: PAUGAM, S. Repenser la solidarité. Paris: PUF, 2007.

OCDE. **La cohérence des politiques au service du développement: migrations et pays en développement**. Paris, 2007a.

\_\_\_\_\_. **From immigration to integration, large solutions to a global challenge**. Paris, 2006a.

\_\_\_\_\_. **L'intégration des immigrés et de leurs enfants sur le marché du travail**. Paris, 2009a.

\_\_\_\_\_. **International migration outlook 2008**. Paris. 2009b.

\_\_\_\_\_. **International migration outlook**. Paris, 2006b.

\_\_\_\_\_. **PISA 2006: les compétences en sciences: un atout pour réussir.** Paris, 2007b.

\_\_\_\_\_. **PISA 2003: variation de la performance des élèves entre les établissements et impact du milieu socio-économique.** Paris, 2004.

ODGERS, O. **Dix années à franchir les frontières: la région de Tijuana-San Diego en perspective.** [S.l.], 2007. (Hommes et migration, n. 1270).

ONU. **World population prospects, the 2008 revision, highlights. Economics and Social Affairs,** New York, 2009.

OUALI, N. **Etudes supérieures et carrière professionnelles: les enjeux pour les jeunes femmes marocaines et turques de Bruxelles. Colloque International: Le Genre au Cœur des Migrations,** Paris, 2008.

PAUGAM, S. **Repenser la solidarité.** Paris: PUF, 2008.

PEW GLOBAL ATTITUDES PROJECT. **The great divide: how westerners and muslims view other.** [S.l.], 2006a.

\_\_\_\_\_. **Muslims in Europe: economic worries top concern religious and cultural identity.** [S.l.], 2006b.

PINHEIRO, E. M. S. **Ser ou não ser japonês?.** 2009. 273 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) - Unicamp, Campinas, 2009

PNUD. **Rapport mondial sur le développement humain, lever les barrières: mobilités et développement humains.** Washington, DC, 2009.

POLICY INSTITUTE. **Migrations transsahariennes vers l'Afrique du Nord et l'Union Européenne: origines historiques et tendances actuelles.** Disponível em: <[www.migrationinformation.org](http://www.migrationinformation.org)>. Acesso em: 2010.

PUTNAM, R. D. **E Pluribus Unum: diversity and community in the twenty-first century: the 2006 Joan Skytte Prize Lecture.** Scandinavian Political Studies, v. 30, n. 2, 2007.

RAMBOUR, M. **Le patriotisme constitutionnel, un modèle alternatif d'élaboration d'une identité européenne?.** Revue Européenne, 2006. Disponível em: <[www.etudes-europeennes.fr](http://www.etudes-europeennes.fr)>. Acesso em: 2010.

ROULAND, N. **La France s'interroge sur la meilleure manière d'intégrer les étrangers,** Le Monde Diplomatique, Oct. 1993.

ROY, O. **La sainte ignorance, le temps de la religion sans culture.** Paris: Seuil, 2008.

SABEG, Y. **Programme d'action et recommandations pour la diversité et l'égalité des chances.** Paris: Président de la République Française, 2009.

SASSEN, S. **La globalisation, une sociologie.** Paris: Gallimard, 2009.

SCHNAPPER, D. **Lutte contre les discriminations et lien social.** In: PAUGAM, S. Repenser la solidarité, l'apport des sciences sociales. Paris: PUF, 2008.

SHAIN, M. **Immigrant integration policy in France and Britain: evaluating convergence and success.** Paris: The American University of Paris, 2008. (Working paper, n. 67).

SCHNAPPER, D. **Qu'est-ce que l'intégration?**. [S.l.]: Editions Gallimard, 2007.

SCHIPPERS, T. **L'identité culturelle: recherche d'une définition**. In: HUNOUT, P. (Ed.). Immigration et identité culturelle en France et en Allemagne. [S.l.], 1999.

SHIXUE, J. **Cultural factors and economic performance in East Asia and Latin America**. [S.l.], 2003. (LABEA, working paper).  
Disponível em: <[www.labea.org](http://www.labea.org)>. Acesso em: 2010.

TIBERJ, V. **Vers une citoyenneté plurielle?: le rôle de l'origine ethnique dans l'inscription politique des 15-24 ans**. Paris: Institut des Sciences Politiques, 2006. (Working Paper).

THIERRY, X. **Y a-t-il une vérité des chiffres sur les tendances migratoires**. In: RODIER, C.; TERRAY, E. Immigration, fantasmes et réalités, pour une alternative à la fermeture des frontières. Paris: La Découverte, 2008.

TODD, E. **Après la démocratie**. Paris: Éditions Gallimard, 2008.

TODOROV, T. **La peur des barbares, au-delà du choc des civilisations**. Paris: Editions Laffont, 2008.

VAN EECKHOUT, L. **L'immigration**. Paris: Éditions Odile Jacob, 2007.

WESTIN, C. **Sweden: restrictive immigration policy and multiculturalism**. Disponível em: <[www.migrationinformation.org](http://www.migrationinformation.org)>. Acesso em: 2006.

WIEVORKA, M. **L'antisémitisme est-il de retour?**. Paris: Larousse, 2008a. (Collection A vrai dire).

\_\_\_\_\_. **La diversité.** Paris: Robert Laffont, 2008b.

\_\_\_\_\_. **Racisme: changements dans le phénomène, changements dans l'analyse.** Paris: The American University of Paris, 2006.  
(Working Paper, n. 40).

WIHTOL DE WENDEN, C. **L'Europe des migrations.** Paris: La Documentation Française, 2001.

WILLAIME, J. P. **Le retour du religieux dans la sphère publique.**  
Paris: Editions Olivetan, 2008.





**Banco do  
Nordeste**



ÁREA DE LOGÍSTICA  
Ambiente de Gestão dos Serviços de Logística  
Célula de Produção Gráfica  
OS 2010-08/4660 - Tiragem: 2000